

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: CONTROLADORIA

DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

**NOTAS EXPLICATIVAS: UMA ANÁLISE QUALITATIVA DO
CONTEÚDO APRESENTADO POR COMPANHIAS DE CAPITAL
ABERTO LISTADAS NA BM&FBOVESPA**

GABRIELA DIAS DA SILVA

MARINGÁ
2016

GABRIELA DIAS DA SILVA

**NOTAS EXPLICATIVAS: UMA ANÁLISE QUALITATIVA DO
CONTEÚDO APRESENTADO POR COMPANHIAS DE CAPITAL
ABERTO LISTADAS NA BM&FBOVESPA**

MARINGÁ
2016

GABRIELA DIAS DA SILVA

**NOTAS EXPLICATIVAS: UMA ANÁLISE QUALITATIVA DO
CONTEÚDO APRESENTADO POR COMPANHIAS DE CAPITAL
ABERTO LISTADAS NA BM&FBOVESPA**

Dissertação apresentada como requisito parcial à obtenção do grau de Mestre. Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, Mestrado - Área de Concentração Controladoria, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Maringá.

Orientadora: Prof^ª. Dr^ª. Marguit Neumann Gonçalves

MARINGÁ
2016

Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)
(Biblioteca Central - UEM, Maringá – PR., Brasil)

M921m Silva, Gabriela Dias da.
Notas explicativas: uma análise qualitativa do conteúdo apresentado por companhias de capital aberto listadas na BM&FBOVESPA / Gabriela Dias da Silva. -- Maringá, 2016. 98 f. : il.; color.

Orientadora: Profa. Dra. Marguit Neumann Gonçalves.

Dissertação (Mestre em Ciências Contábeis) - Universidade Estadual de Maringá, Centro de Ciências Sociais Aplicadas. Departamento de Ciências Contábeis, Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis.

1. Contabilidade Societária. 2. Normas Internacionais - Processos de Convergência.
3. Divulgação de informações - Notas explicativas - Análise de conteúdo. 4. BM&FBovespa - Empresas brasileiras - 2008;2010;2012 e 2014. I. Gonçalves, Marquit Neumann, orient. II. Universidade Estadual de Maringá, Centro de Ciências Sociais Aplicadas. Departamento de Ciências Contábeis, Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis. III. Título.

657. CDD 21.ed.

GABRIELA DIAS DA SILVA

**NOTAS EXPLICATIVAS: UMA ANÁLISE QUALITATIVA DO
CONTEÚDO APRESENTADO POR COMPANHIAS DE CAPITAL
ABERTO LISTADAS NA BM&FBOVESPA**

Dissertação apresentada como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Ciências Contábeis, do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, da Universidade Estadual de Maringá, sob apreciação da seguinte banca examinadora:

Aprovada em 15/04/2016

Marguit.

Profª. Drª. Marguit Neumann Gonçalves
Universidade Estadual de Maringá – UEM
Presidente

Ermani Ott

Prof. Dr. Ermani Ott
Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS
Membro

Simone Leticia Raimundini Sanches

Profª. Drª. Simone Leticia Raimundini Sanches
Universidade Estadual de Maringá - UEM
Membro

AGRADECIMENTOS

Agradeço, primeiramente, a Deus, por ter me dado forças para superar cada obstáculo, por ter me ensinado a ter paciência e aprender a lidar com a saudade e com a distância de casa durante o cumprimento dos créditos das disciplinas e, principalmente, por me mostrar que eu era capaz de concluir essa meta tão almejada.

À minha família, pelo amor, pela atenção e pela compreensão nessa jornada, a vitória também é de vocês. Mãe, obrigada por tudo!

Ao meu amor Eduardo, pelo apoio incondicional e por ter me encorajado durante toda a fase da dissertação, jamais me deixando perder a esperança sobre a minha capacidade para a conclusão do trabalho. Eu te amo!

Às amigas que conquistei no mestrado, com as quais dividi os momentos de angústia, as experiências e discussões mais valiosas, alguns momentos de descontração e os seminários: Aline, Evelise, Juliane, Letícia e Thaís. Obrigada por me acolherem tão bem na cidade até então desconhecida por mim e pelas vezes que me receberam na casa de vocês quando precisei! Vocês são sensacionais!

À Universidade Estadual de Maringá pela oferta de um curso de qualidade e gratuito e à secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, pelo suporte administrativo prestado em todos os momentos necessários. À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) pelo apoio financeiro recebido durante um ano de curso.

Agradeço à Prof^ª. Dr^ª. Marguit Neumann Gonçalves, minha orientadora, e aos demais membros da banca de qualificação do meu projeto de dissertação: Prof^ª. Dr^ª. Simone Leticia Raimundini Sanches e, em especial, ao Prof. Dr. Ernani Ott, pelas suas contribuições ao meu trabalho, sempre demonstrando experiência e gentileza em cada comentário realizado.

Ao Prof. Dr. Romildo de Oliveira Moraes pelos conselhos, pelo ombro amigo e por estar sempre disposto a dividir seus conhecimentos. Ao Prof. Dr. Reinaldo Rodrigues Camacho pela atenção, pela compreensão e pela dedicação à coordenação do curso.

Agradeço a todos que, de alguma forma, torceram e acreditaram que este sonho se tornaria realidade! Eu consegui!

*“Mas nós
Vibramos em outra frequência
Sabemos que não é bem assim
Se fosse fácil achar o caminho das pedras
Tantas pedras no caminho não seria ruim...”*

HUMBERTO GESSINGER

RESUMO

O presente estudo analisa o conteúdo que está sendo divulgado em Notas Explicativas por companhias de capital aberto listadas na BM&FBovespa, considerando as diretrizes e orientações vigentes e as questões apontadas pela Orientação Técnica OCPC 07 (2014) (extensão de material, réplica de conteúdo normativo e irrelevância de informações). Para alcance do objetivo, são examinadas as informações divulgadas em Notas Explicativas pelas companhias pertencentes aos Segmentos Especiais de Listagem da BM&FBovespa nos anos de 2008, 2010, 2012 e 2014. A amostra é composta por 27 companhias de nove segmentos com maior representatividade, sendo considerados àqueles com mais de três empresas. Quanto à natureza, trata-se de uma pesquisa aplicada, com problema abordado de forma qualitativa, descritiva quanto aos objetivos e procedimento técnico documental. O tratamento dos dados foi realizado por meio da análise de conteúdo. Os resultados indicam que para determinadas categorias não existem diferenças relevantes no conteúdo apresentado pelas companhias entre o período pré e pós convergência. Ainda, entende-se que algumas informações dificultam a compreensibilidade dos usuários, quando surgem dúvidas se os itens foram reconhecidos ou apenas divulgados. O aumento do material divulgado em Notas Explicativas foi percebido a partir do ano de 2010, o que pode ser derivado da convergência obrigatória às normas internacionais pelas companhias brasileiras. A irrelevância de informações e a repetição de conteúdo, normativo ou não, foi percebida a partir do mesmo ano. Conclui-se que o conteúdo apresentado deve ser melhorado para contribuir com a qualidade informativa e subsidiar a tomada de decisões dos usuários, de forma a extinguir das Notas os aspectos irrelevantes e imateriais constatados.

Palavras-chave: Notas Explicativas. Divulgação de Informações. Processo de Convergência. Análise de Conteúdo.

ABSTRACT

This study analyzes the content that is being published by publicly traded companies listed on the BM&FBovespa in Explanatory Notes, considering the existing guidelines and the issues raised by the Technical Guidance OCPC 07 (2014) (voluminous material, reproduced normative content and irrelevant information). To achieve the objective, we have looking the information disclosed in Explanatory Notes of the companies belonging to the BM&FBovespa Special Segments in the years 2008, 2010, 2012 and 2014. The sample consists of 27 companies from the nine most representative segments, being considered only segments with more than three companies. This is an applied research, with the problem addressed in a qualitative way. It is descriptive about the objectives and the technical procedure is documentary. The data analysis was performed using content analysis. The results point out that for some categories there are no relevant differences in the content presented by the companies between the period pre and post convergence. Still, we understand that some information make hard the users understandability, when doubts arise whether the items were recognized or only disclosed. The increase of the material disclosed in Explanatory Notes was realized from 2010, which can be derived from the compulsory convergence to international standards by Brazilian companies. The irrelevant information and the reproduced content, normative or not, was noted from the same year. We have concluded that the presented content should be improved to contribute to the informative quality and to support users' decisions in order to extinguish from the Notes the observed irrelevant and immaterial aspects.

Keywords: Explanatory Notes. Information Disclosure. Convergence Process. Content Analysis.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Processo de gerenciamento da informação	20
Figura 2 - Resumo das Características Qualitativas de Melhoria.....	31
Figura 3 - Forma de apresentação em Notas Explicativas e resumo dos principais itens a serem divulgados	34
Figura 4 - Processo de elaboração das categorias e subcategorias de análise	44
Figura 5 - Desenho da pesquisa.....	46

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Compilação das informações para apresentação em Notas Explicativas	35
Quadro 2 - Empresas que compõem a amostra final do estudo.....	43
Quadro 3 - <i>Grille de lecture</i> com categorias e subcategorias de análise dos dados, de acordo com as orientações para elaboração de Notas Explicativa	48
Quadro 4 - Categorias complementares de análise dos dados de acordo com a OCPC 07	50
Quadro 5 - Resultados da Análise de Conteúdo da Categoria Declaração de Conformidade ..	52
Quadro 6 - Resultados da Análise de Conteúdo da Categoria Políticas Contábeis	57
Quadro 7 - Resultados da Análise de Conteúdo da Categoria Fontes de Incerteza em Estimativas	60
Quadro 8 - Resultados da Análise de Conteúdo da Categoria Capital	63
Quadro 9 - Resultados da Análise de Conteúdo da Categoria Dividendos	68
Quadro 10 - Resultados da Análise de Conteúdo da Categoria Investimentos/ Informações sobre Coligadas e Controladas	70
Quadro 11 - Resultados da Análise de Conteúdo da Categoria Informações sobre a entidade que reporta a informação/ Ajustes de anos anteriores/ Eventos Subsequentes	73
Quadro 12 - Resultados da Análise de Conteúdo da Categoria Itens Considerados Materiais	76
Quadro 13 - Resultados da Análise de Conteúdo da Categoria Obrigações e Passivos Contingentes	80

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Quantidade de páginas das Notas Explicativas divulgadas.....	83
---	----

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

BM&FBovespa	Bolsa de Valores de São Paulo
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CFC	Conselho Federal de Contabilidade
CPC	Comitê de Pronunciamentos Contábeis
CVM	Comissão de Valores Mobiliários
EFRAG	European Financial Reporting Advisory Group
FASB	Financial Accounting Standards Board
IASB	International Accounting Standards Board
IFRS	International Financial Reporting Standards

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	13
1.1 Contextualização	13
1.2 Problema de Pesquisa	15
1.3 Objetivos.....	16
1.3.1 Objetivo geral	16
1.3.2 Objetivos específicos	16
1.4 Justificativa e Contribuições Esperadas	16
1.5 Delimitação da Pesquisa.....	18
1.6 Estrutura da Dissertação	18
2 PLATAFORMA TEÓRICA	19
2.1 Gestão da Informação.....	19
2.2 A Convergência às Normas Internacionais de Contabilidade no Brasil e as Mudanças nas Informações Contábeis	22
2.3 Características Qualitativas da Informação Contábil Útil	25
2.3.1 Relevância da informação contábil.....	27
2.3.2 Representação fidedigna.....	28
2.3.3 Características qualitativas de melhoria	29
2.4 Evidenciação de Informações em Notas Explicativas e Diretrizes e Orientações para Elaboração	31
3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	41
3.1 Delineamento da Pesquisa	41
3.2 População e Amostra	42
3.3 Procedimentos de Coleta, Tratamento e Análise dos Dados	43
3.4 Desenho da Pesquisa	45
3.5 Limitações do Método	47
4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS	48
4.1 Elaboração de uma <i>Grille de Lecture</i> para a Análise de Conteúdo.....	48
4.2 Análise de Conteúdo das Notas Explicativas com Base nas Normas e Diretrizes Vigentes, por Categoria	51
4.2.1 Categoria: Declaração de conformidade.....	51
4.2.2 Categoria: Políticas contábeis.....	56
4.2.3 Categoria: Fontes de incertezas em estimativas	60
4.2.4 Categoria: Capital	62
4.2.5 Categoria: Instrumentos financeiros com opção de venda classificados no Patrimônio Líquido	66
4.2.6 Categoria: Dividendos	66
4.2.7 Categoria: Investimentos/ Informações sobre coligadas e controladas	70
4.2.8 Categoria: Informações sobre a entidade que reporta a informação/ Ajustes de anos anteriores/ Eventos subsequentes	72
4.2.9 Categoria: Itens considerados materiais	76
4.2.10 Categoria: Obrigações e Passivos contingentes.....	78
4.3 Análise de Conteúdo das Notas Explicativas com base nas questões apontadas pela Orientação OCPC 07 (2014).....	82
5 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES.....	87
5.1 Conclusão	87
5.2 Recomendações para Estudos Futuros	89
REFERÊNCIAS	90
APÊNDICE	96

1 INTRODUÇÃO

1.1 Contextualização

No cenário anterior a adoção obrigatória das *International Financial Reporting Standards* (IFRS), a qual ocorreu em 2010, as demonstrações contábeis elaboradas no contexto nacional não eram necessariamente preparadas para informar os investidores e credores e sim para atender às exigências da legislação tributária. Neste sentido, quando existiam conflitos entre as exigências legais e a essência econômica dos fatos, a “forma” vinha a prevalecer sobre a “essência”, ou seja, era dada prioridade para o atendimento das exigências legais à essência dos fatos (Salotti, Carvalho & Múrcia, 2015).

Devido à influência das regras sobre a prática contábil brasileira, algumas determinações exigidas pelas autoridades tributárias para os registros contábeis distorciam as informações contábeis divulgadas, reduzindo assim a relevância da contabilidade para fins de tomada de decisão econômica. Além disso, a existência de diversos órgãos emissores de normas contábeis, tais como o Conselho Federal de Contabilidade (CFC), a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e também a autoridade tributária brasileira, dificultava a prática contábil e reduzia a qualidade das informações prestadas ao mercado, sendo que devido à falta de diálogo entre esses órgãos, algumas normas e outras instruções emitidas, inevitavelmente, divergiam entre si (Salotti et al., 2015).

Dessa forma, a adoção inicial das IFRS representou um novo ordenamento contábil em que a essência econômica dos fatos deve prevalecer sobre a forma jurídica, muda substancialmente a forma como empresas brasileiras elaboram demonstrações contábeis ao mercado de capitais. Essa mudança de paradigma eleva o nível de julgamento exigido dos responsáveis pela preparação, assim como pela auditoria das demonstrações contábeis (Salotti et al., 2015).

Após o início do processo de convergência às IFRS, realizado no Brasil por meio da adoção dos Pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), estudos nacionais de Lima (2010), Vieira (2010), Macedo, Araújo e Braga (2012), Barros, Espejo e Freitas (2013), Macedo, Machado, Machado e Mendonça (2013), Ramos e Lustosa (2013) e Prado (2014) e internacionais de Elshandidy (2014) e Manganaris, Spathis e Dasilas (2015), constataram, o aumento da qualidade e da relevância das informações contábeis divulgadas nas demonstrações contábeis.

Entretanto, apesar da constatação de aumento da qualidade e da relevância das informações contábeis, no que se refere às Notas Explicativas, alguns obstáculos à relevância começaram a ser observados sobre o teor e o volume de informações divulgadas pelas empresas. Souza (2014) constatou que as Notas Explicativas às demonstrações contábeis preparadas de acordo com as IFRS atingem parcialmente seu objetivo principal, pois os preparadores das informações norteiam-se pelos requerimentos das normas internacionais, não considerando a realidade organizacional individual e incluem informações imateriais em Notas Explicativas.

Martins, Gelbcke, Santos & Iudícibus (2013) afirmam que as Notas Explicativas integram as demonstrações contábeis e tem o objetivo de complementar ou suplementar as informações constantes no conjunto das demonstrações, para que os usuários das informações contábeis tenham capacidade de avaliar a situação e a evolução patrimonial da empresa. Cabe ressaltar que para os usuários tomarem decisões com base nestas informações as mesmas precisam ser relevantes.

De acordo com o Pronunciamento CPC 00 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação do Relatório Contábil Financeiro (2011a), para que as informações contábeis divulgadas sejam relevantes e materiais é necessário considerar que a sua ausência, excesso ou distorção podem vir a influenciar as decisões que os usuários tomariam com base nos dados acerca da entidade que reporta a informação.

As Notas Explicativas divulgadas pelas empresas brasileiras também têm preocupado o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), devido ao excesso de informações apresentadas, o que dificulta a identificação das informações relevantes para os processos decisórios. Nesse sentido, em diversas situações os investidores e credores possuem informações com volumes superiores aos que consideram relevantes para a tomada de decisões (Orientação Técnica OCPC 07, 2014).

Por conseguinte, o excesso de informações e a replicação do conteúdo das normas em Notas Explicativas às demonstrações contábeis dificulta a tomada de decisão pelos investidores e credores, porquanto inviabiliza a comparabilidade das informações contábeis entre as empresas. Já a inserção de informações irrelevantes distanciam as demonstrações contábeis de seu objetivo de apresentar informações tempestivas e relevantes para a tomada de decisões (CPC 00 (R1), 2011a).

Embora o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) tenha emitido pronunciamentos, interpretações e orientações a respeito das características qualitativas norteadoras para a elaboração das demonstrações contábeis, tais como relevância da

informação, materialidade, representação fidedigna, compreensibilidade, comparabilidade, tempestividade e verificabilidade, a divulgação em Notas Explicativas pelas empresas ainda é um fator crítico e tem deixado os organismos reguladores atentos (OCPC 07, 2014).

Os problemas até aqui mencionados no que se refere às demonstrações, mais especificamente as Notas Explicativas, foram apresentados no ano de 2014 por meio da Orientação Técnica OCPC 07 – Evidenciação na Divulgação dos Relatórios Contábil-Financeiros de Propósito Geral, emitida pelo CPC e aprovada pela CVM pela emissão da Deliberação n. 727 (2014) e pelo CFC, o qual aprovou a Norma Brasileira de Contabilidade – CTG 07. Com base nessa orientação, os organismos descrevem a problemática do volume de informações em Notas Explicativas, as quais são apresentadas com informações irrelevantes em detrimento de itens relevantes.

Embora exista legislação anterior a OCPC 07 (2014), referente ao conteúdo das Notas Explicativas, como a Lei n. 6.404 (1976) e diretrizes sobre evidenciação em outros Pronunciamentos do CPC, tais como o CPC 00 (R1) (2011a) e o CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis (2011b), esta orientação (OCPC 07, 2014) menciona que as empresas têm adotado a técnica de *check list* nas divulgações requeridas pelo CPC, não considerando a relevância das informações no contexto organizacional para fins de divulgação. Essa situação não se aplica somente ao Brasil, visto que existem esforços dos organismos internacionais (Financial Accounting Standards Board [FASB], 2014) para que cheguem até as demonstrações contábeis somente informações relevantes para os usuários das informações.

1.2 Problema de Pesquisa

Partindo do pressuposto que as empresas devem seguir os preceitos estabelecidos na legislação e divulgar informações relevantes, condizentes com sua realidade individual, considerando as diretrizes e orientações vigentes e as questões apontadas pela Orientação Técnica OCPC 07 (2014) (extensão de material, réplica de conteúdo normativo e irrelevância de informações), este estudo buscará resposta à seguinte questão de pesquisa: Que conteúdo está sendo divulgado em Notas Explicativas por companhias de capital aberto listadas na BM&FBovespa?

1.3 Objetivos

1.3.1 Objetivo geral

A fim de responder o problema de pesquisa proposto, o objetivo geral do estudo é analisar o conteúdo que está sendo divulgado em Notas Explicativas por companhias de capital aberto listadas na BM&FBovespa.

1.3.2 Objetivos específicos

Propõem-se como objetivos específicos:

- (i) Elaborar uma *grille de lecture*¹ das normas e diretrizes sobre divulgação de informações em Notas Explicativas, criando categorias e subcategorias para a análise de conteúdo;
- (ii) Realizar a análise de conteúdo das Notas Explicativas com base nas normas e diretrizes vigentes, comparando as informações divulgadas em Notas Explicativas no período pré e pós convergência às normas internacionais, por categoria de análise;
- (iii) Realizar a análise de conteúdo das Notas Explicativas com base nas questões apontadas pela Orientação OCPC 07 (2014), para flagrar a extensão de material, a réplica de conteúdo normativo e a irrelevância de informações divulgadas.

1.4 Justificativa e Contribuições Esperadas

Embora a contabilidade seja reconhecida como um instrumento de divulgação de informações contábeis relevantes aos usuários, a relevância das informações contábeis tem sido pouco explorada como objeto de pesquisa contábil no Brasil². Devido ao número

¹ Quadro analítico utilizado para analisar ou interpretar um resultado qualitativo, um fenômeno, ou um texto, de acordo com uma determinada ideologia.

² No mês de Março de 2015 foi realizada busca no Portal de Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior (CAPES) pelos termos “relevância da informação contábil”, buscou-se por estudos a partir do ano de 2010 e foram encontrados 13 estudos. Após a leitura do material, constatou-se que somente 8 estudos tratam da relevância da informação contábil. Na mesma data, pesquisou-se pelo termo em inglês “*relevance of accounting information*” para o mesmo período e foram observados 12 estudos sobre o assunto. Os termos de pesquisa foram definidos a partir da ênfase atribuída à relevância das informações pela OCPC 07 (2014). O recorte temporal se deve a forma gradual na qual a convergência ocorreu no Brasil, visto que as normas internacionais se tornaram obrigatórias para as companhias abertas a partir de 2010.

reduzido de pesquisas encontradas tratando da relevância das informações divulgadas pelas empresas, foi possível perceber uma lacuna a ser preenchida na literatura, o que corrobora com a justificativa do estudo de Souza (2014), referente às pesquisas sobre utilidade das Notas Explicativas.

As pesquisas encontradas³, geralmente tratam da relevância da informação contábil no enfoque da *value relevance*, ou seja, a relação entre a informação contábil e o preço das ações no mercado de capitais. O enfoque da presente pesquisa difere das demais, porque não se estuda as relações entre valores das ações e números contábeis e sim se analisa a relevância das informações que estão sendo divulgadas, especificamente, em Notas Explicativas.

Para fins deste estudo, é considerado o mesmo enfoque do termo “relevância” atribuído pelo CPC 00 (R1) (2011a), o qual pondera que a informação relevante é aquela capaz de fazer diferença nas decisões que possam ser tomadas pelos usuários. Nesse sentido, a informação irrelevante, é aquela informação divulgada que não faz diferença no processo de tomada de decisões e por isso não deveria ser divulgada.

Nesse contexto, a presente pesquisa se justifica pela emissão da OCPC 07 (2014), a qual reconhece a extensão demasiada do conteúdo e a irrelevância de informações divulgadas em Notas Explicativas pelas empresas. Diante disso, a pesquisa buscou contribuir para a análise qualitativa das informações divulgadas em Notas Explicativas, na qual foram utilizadas diretrizes vigentes para a divulgação e outros fatores percebidos pela OCPC 07 (2014), os quais possam influenciar na divulgação de conteúdo relevante em Notas Explicativas. Haja vista que não foram encontrados estudos com o mesmo enfoque, a pesquisa contribui teoricamente, a fim de preencher uma lacuna na literatura buscando incentivar mais pesquisadores a refletirem e investigarem sobre o conteúdo divulgado em Notas Explicativas. Como contribuição empírica, colabora com os preparadores das informações contábeis para que esses reflitam sobre a importância e necessidade de divulgação somente de informações relevantes em Notas Explicativas, a fim de que se evite um conteúdo extenso e sem qualidade informacional para os usuários.

³ Destaque para as pesquisas de Cruz (2010), Lima (2010), Vieira (2010), Barros, Espejo e Freitas (2013), Beisland e Hamberg (2013), Hasan, Hadad e Gorener (2013), Tswei (2013), Elshandidy (2014) e Pervan e Bartulović (2014).

1.5 Delimitação da Pesquisa

Deve-se considerar que existe um número extenso de relatórios e demonstrações contábeis, por meio dos quais as organizações podem comunicar-se com os usuários externos e assim como as Notas Explicativas são fontes legítimas de informações. A presente pesquisa delimita-se ao estudo da relevância das informações divulgadas em Notas Explicativas, por 27 companhias de nove segmentos da BM&FBovespa, nos anos de 2008, 2010, 2012 e 2014.

As Notas Explicativas foram escolhidas como fonte de informações da pesquisa sendo que estas têm sido alvo de preocupação dos organismos contábeis nacionais e internacionais, tais como o CPC e o FASB, devido à extensão das informações divulgadas, a presença de informações irrelevantes e ausência de informações relevantes quando da divulgação por parte das empresas.

1.6 Estrutura da Dissertação

A presente dissertação está estruturada em cinco capítulos. O primeiro capítulo refere-se à introdução, contendo a contextualização do tema, o problema de pesquisa, os objetivos geral e específicos, a justificativa e contribuições esperadas e a delimitação da pesquisa. No segundo capítulo tem-se a plataforma teórica da dissertação, na qual são abordados os tópicos relacionados a teoria de base da pesquisa que é a Gestão da Informação, uma contextualização sobre a convergência às normas e as mudanças nas informações contábeis, as características qualitativas da informação contábil útil e a evidenciação de informações em Notas Explicativas, a qual inclui as diretrizes e orientações para elaboração das Notas Explicativas. No terceiro capítulo estão apresentados os procedimentos metodológicos utilizados. No quarto capítulo consta a apresentação e a análise dos dados e no quinto capítulo estão expostas a conclusão e recomendações para estudos futuros, seguidas das referências e apêndice.

2 PLATAFORMA TEÓRICA

2.1 Gestão da Informação

A Gestão da Informação fornece suporte para esta investigação. A proposta é abordar o processo de gestão da informação contábil por meio de Notas Explicativas, enfatizando o uso eficiente das informações divulgadas em Notas Explicativas, de forma a incentivar a redução do conteúdo a ser apresentado pelas entidades, a fim de facilitar a assimilação das informações por parte dos usuários.

Ao considerar as diversas relações de pessoas no ambiente informacional de uma empresa percebe-se que é necessário administrar a complexidade e a variedade do uso atual da informação. Metaforicamente, Davenport (1998) considera o processo como “Ecologia da Informação”, o qual propõe uma administração da informação mais harmoniosa centrada no ser humano, considerando a tecnologia um elemento periférico.

Na visão de Choo (2003) existem três modos de uso da informação: interpretação, conversão e processamento da informação, os quais são processos dinâmicos, que constituem e reconstituem significados, conhecimentos e ações. Para o autor, a organização que for capaz de integrar de forma eficiente os processos de criação de significado, construção do conhecimento e tomada de decisões pode ser considerada uma organização do conhecimento.

Para Choo (2003) as empresas buscam e avaliam as informações de modo a tomar decisões. Para que se crie significado, os membros da organização devem decidir quais informações são relevantes e precisam receber atenção. Já para a construção de conhecimento o processo de informação ocorre pelo diálogo entre os membros da organização, assim como por meio da utilização de canais formais de comunicação. Por último, para a tomada de decisões, a principal atividade é o processamento e a análise da informação.

Já a ênfase primária da ecologia da informação não está na geração e distribuição de elevadas quantidades de informações, mas no uso eficiente destas informações (Davenport, 1998). No âmbito da contabilidade, cabe ao preparador das informações trabalhar como um ecologista informacional, tratando a informação de forma eficiente para que o usuário a receba de forma suficiente para suprir suas necessidades informacionais.

Na visão de Davenport (1998), o gerenciamento da informação é um processo estruturado de atividades que inclui o modo como as empresas obtêm, distribuem e usam a informação e o conhecimento, o qual está resumido na Figura 1.



Figura 1 - Processo de gerenciamento da informação

Fonte: Elaborada pela autora, adaptado de Davenport (1998)

Os passos/etapas do processo de gestão da informação, segundo Davenport (1998), estão descritos:

Passo 1: Determinação de Exigências da Informação: Determinar as exigências de informação é complexo porque envolve identificar como os gerentes e funcionários percebem seus ambientes informacionais, abrangendo várias perspectivas – política, psicológica, cultural, estratégica. Os problemas relacionados a esse processo estão vinculados ao fracasso dos sistemas formais de informação em adaptar-se às necessidades dos usuários no fornecimento de dados importantes. Para determinar as exigências de informação, deve haver uma sinergia de esforços dentro da organização, por exemplo, entre os gerentes e entre os analistas de sistemas, para conhecer os tipos de informações que estes desejam receber.

Passo 2: Obtenção de Informações: Uma vez definidas as informações necessárias ao processo é necessário obter as informações. Esse passo ocorre de forma ininterrupta e contínua e consiste em explorar o ambiente informacional, classificar a informação em uma estrutura pertinente e formatar e estruturar a informação.

- 1) Exploração de informações: depende de uma combinação de abordagens: automatizada e humana, integração de dados internos e externos.
- 2) Classificação da informação: a classificação permanece essencialmente uma atividade humana, a fim de otimizar o comportamento individual relativo à informação frente a um esquema específico de classificação e armazenamento.
- 3) Formatação e estruturação das informações: A melhor forma e estrutura de apresentar as informações faz parte da rotina das informações. Os documentos são as maneiras mais óbvias e úteis de estruturar a informação.

Passo 3: Distribuição: A distribuição está ligada a forma como a informação é formatada. Uma estratégia que privilegie a procura pelas informações por parte do usuário

considera que essas são as pessoas mais capacitadas a avaliar o que querem, e que a informação é distribuída com maior eficiência quando realmente necessária. Para obter a informação correta, os usuários devem ser estimulados a procurá-la e obtê-la, sem ser receptores passivos dos dados que outra pessoa considera importante. Como acontece com muitos aspectos da ecologia informacional, os melhores sistemas de distribuição costumam ser híbridos que reúnem pessoas, documentos e computadores.

Em geral, as organizações costumam distribuir a informação para várias pessoas: investidores, reguladores, clientes e membros das comunidades nas quais estão inseridas. Embora isso sempre tenha acontecido, as novas situações e tecnologias exigem novas decisões sobre *quanto* comunicar. Algumas empresas, por exemplo, ainda discutem em relação à quantidade de informações que devem ser reveladas a investidores, analistas de investimentos e imprensa. Procedimentos recentes vêm sugerindo que tanto as empresas quanto os investidores seriam mais bem atendidos com um número maior de informações, em especial não-financeiras. Nesse sentido, a aprendizagem organizacional se dá não apenas pela obtenção da informação, mas também por sua distribuição a terceiros (Davenport, 1998).

Passo 4: Uso da informação: O uso é a etapa final de todo processo de gerenciamento informacional, ou seja, saber quem está utilizando a informação.

De acordo com McGee e Prusak (1994), existe uma complexidade, uma rapidez e imprevisibilidade no mundo dos negócios que obrigam às necessidades informacionais a serem tão variadas como os fatores que influenciam a organização. Em virtude disso, os profissionais precisam ter conhecimento das fontes de informações disponíveis para a entidade e das necessidades informacionais dos clientes, que no caso da contabilidade seriam os usuários das informações.

Lopes e Valentim (2013) retratam em seu estudo sobre o rigor dos mecanismos de recuperação de informações, derivados da gestão de informação, para o mercado de capitais, incluindo, o que requer mais do que tecnologia, porquanto são necessárias ações que irão propiciar que os conteúdos informacionais sejam disponibilizados com consistência, clareza e fidedignidade, de forma que os usuários possam recuperá-los em tempo hábil. Considerando que os sistemas de informação são responsáveis pela disseminação de informações no âmbito do mercado de capitais, é preciso apresentar quesitos que contemplem o conjunto organização, tratamento, recuperação e uso de informações. Para as autoras, garantir a qualidade da informação é fator que possibilita à empresa obter bons resultados para si e para seus clientes.

Nesse contexto, a aplicabilidade da teoria nessa pesquisa se concentra na determinação das exigências de divulgação com base nas diretrizes e orientações existentes, considerando a realidade individual de cada entidade. A obtenção das informações de forma interna, deve estar em sinergia entre as diversas áreas da empresa a fim de apresentar informações relevantes e fidedignas, para as quais o custo não deve ultrapassar o benefício de obtê-las. As etapas anteriores a distribuição devem ser otimizadas para que, posteriormente, a distribuição de informações para os usuários ocorra de forma eficiente, facilitando a assimilação, o processo de tomada de decisões e reduzindo a quantidade de informações divulgadas.

2.2 A Convergência às Normas Internacionais de Contabilidade no Brasil e as Mudanças nas Informações Contábeis

O processo de convergência às normas internacionais de contabilidade representa uma mudança de paradigma da contabilidade e de fato os profissionais necessitam emitir julgamentos a fim de refletir uma visão apropriada das demonstrações contábeis. Segundo Salotti et al. (2015), o julgamento profissional está sujeito a maior subjetividade em todas as etapas do processo contábil, desde o reconhecimento, passando pela mensuração e estendendo-se até a divulgação.

As mudanças propostas pelo processo de convergência às normas internacionais inevitavelmente causam desconforto aos profissionais de contabilidade, pois exigem uma profunda mudança cultural e de comportamento. Para Salotti et al. (2015), “A alta gestão das empresas deve estar ciente desse fato e deve garantir que a área contábil das organizações possa desenvolver os julgamentos necessários, sempre em conjunto com outras áreas, o que requer um esforço coletivo de todos os envolvidos” (p.15).

Na visão de Sunder (2014) a introdução de novos padrões contábeis faz com que os agentes alterem seus comportamentos. Inevitavelmente, os ajustes às mudanças de padrões não são rápidos e sequer estão livres de custo, visto que os envolvidos necessitam de tempo para aprender sobre o novo ambiente. Por conseguinte, essas mudanças geram desconforto aos envolvidos os quais se opõem a praticamente todas as propostas de novos padrões contábeis.

De acordo com Salotti et al. (2015), devido à cultura contábil brasileira, originada do direito codificado baseado em regras, a aplicação prática das normas internacionais de contabilidade oriundas no direito consuetudinário baseado em princípios, se torna difícil no Brasil. Por isso, existe uma resistência da classe contábil em interpretar o texto das normas no

contexto dos casos específicos, optando por adotar pela típica prática de *check list*. Para os autores, essa prática origina demonstrações contábeis demasiadamente extensas, com informações desnecessárias ou irrelevantes e Notas Explicativas que explicam pouco, porquanto em algumas situações são meras reproduções de partes dos pronunciamentos contábeis.

Segundo Dantas, Rodrigues, Mendes e Niyama (2014), mesmo com o movimento de aceitação e de adesão às normas internacionais, consideradas baseadas em princípios, revelar que esse tipo de modelo prevalece sobre o baseado em regras, não existe unanimidade entre pesquisadores e profissionais quanto à conveniência de se adotar uma estrutura normativa que se caracteriza pela ausência de critérios específicos para o tratamento de diversos eventos. De acordo com os autores, não existem estudos acadêmicos que pesquisem empiricamente as vantagens e desvantagens da adoção às normas IFRS, com base em uma reflexão sobre as características dos modelos de normatização baseados em princípios ou em regras.

De fato, não se pretende no presente trabalho definir qual estrutura normativa (baseada em princípios ou em regras) é mais relevante ou possui mais vantagens para os usuários. No entanto, com o processo de convergência às IFRS deseja-se que os usuários recebam informações relevantes por meio da divulgação das demonstrações contábeis.

Ainda dentro do processo de convergência às normas IFRS, devido à necessidade de julgamento exigida para o reconhecimento das transações, tornou-se importante a divulgação de uma informação que até então era inexistente nas Notas das empresas brasileiras, a qual se refere às premissas e estimativas contábeis utilizadas (Salotti et al., 2015).

A convergência às normas internacionais de contabilidade originou diversas consequências para o conteúdo da contabilidade assim como para o comportamento das empresas. Esta mudança de paradigma ocasionou consequências indesejadas derivadas das dificuldades e resistências dos profissionais de contabilidade de interpretar as novas normas, levando as empresas brasileiras a divulgarem um material considerado extenso em Notas Explicativas, o que dificulta a identificação das informações relevantes para os usuários das informações contábeis e compromete a qualidade das mesmas.

No âmbito nacional, pesquisadores têm investigado sobre as consequências da adoção às normas internacionais, a qual ocorre por meio da adoção dos pronunciamentos emitidos pelo CPC. Estes pronunciamentos norteiam o reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos fatos econômicos. Baptista (2009) investigou se a convergência às normas internacionais exerceram influência sobre a prática de gerenciamento de resultados, devido à discricionariedade conferida pelos preparadores das demonstrações com base nas normas

internacionais. A autora concluiu que algumas das modificações trazidas pela Lei n. 11.638 (2007) poderiam ter contribuído para o aumento das práticas do gerenciamento devido à maior arbitrariedade que cabe ao preparador das demonstrações financeiras e que pode se materializar em julgamentos na prática contábil, a fim de manipular o resultado da empresa.

Gilio (2011) analisou se as IFRS, amparadas pela primazia da essência sobre a forma, aproximam a contabilidade financeira e a contabilidade gerencial das empresas, sendo que em ambas é usada a discricionariedade para reconhecer os fatos econômicos. Essa aproximação foi mencionada pelos respondentes do questionário proposto pelo autor, referente a depreciação, *impairment*, valor justo de instrumentos financeiros, combinações de negócios, intangíveis e segmentos operacionais. Em seus achados o autor concluiu que a maioria dos respondentes considera que houve uma aproximação entre a contabilidade gerencial e a contabilidade financeira, modificando a forma de se perceber a contabilidade brasileira.

Shinzato (2011) buscou analisar se o nível de evidenciação praticado pelas companhias abertas brasileiras está em conformidade com os dispositivos das normas internacionais de contabilidade. Os resultados encontrados pelo autor indicam que o nível de evidenciação qualitativa, quantitativa e de riscos de mercado está alinhado às normas IFRS. No entanto, os aspectos mais complexos trazidos pelas normas internacionais como a contabilidade de *hedge*, apresentam nível incipiente de divulgação nas demonstrações financeiras padronizadas referentes ao ano de 2010.

A pesquisa de Costa (2012) buscou identificar se a adoção aos padrões IFRS afetaram o nível de conformidade financeira e fiscal das companhias abertas brasileiras e se essa variação no nível de conformidade afetaria a qualidade dos relatórios financeiros publicados pelas empresas. Os resultados do estudo sugerem que a convergência aumentou a diferença total entre o lucro contábil e o lucro tributável, ou seja, foi reduzido o nível de conformidade financeira e fiscal das companhias, o que implica no alcance de um dos objetivos das normas internacionais, referente a redução da influência fiscal nas normas contábeis.

Souza, Sarlo Neto, Vargas e Demonier (2013) verificaram a forma como determinadas práticas contábeis foram apresentadas pelas empresas antes e após o processo de convergência da contabilidade brasileira aos padrões internacionais. Os resultados evidenciam significativas alterações na forma pela qual as práticas contábeis foram apresentadas pelas empresas. Em 2010, houve aumento significativo na quantidade dos itens de políticas contábeis apresentadas nas notas explicativas. Observou-se que, em relação ao arrendamento mercantil, redução ao valor recuperável, propriedade para investimento e custo de empréstimo, houve substancial aumento na apresentação de informações do ano de 2007 para 2010. Já em relação à

divulgação de demonstrações, destaca-se o predomínio da Demonstração dos Fluxos de Caixa pelo método indireto e a inclusão da Demonstração de Resultados Abrangentes por parte das empresas.

Silva (2013) realizou um estudo a fim de observar o aumento da qualidade da informação contábil por meio da redução de gerenciamento de resultados, do aumento do conservadorismo condicional, do aumento da relevância e da tempestividade das informações com a convergência às normas internacionais. Os resultados obtidos para a qualidade das informações contábeis e custo do capital próprio, confirmam que as demonstrações contábeis em IFRS podem revelar maior conteúdo informacional sendo que, ao contabilizar eventos econômicos até então não contabilizados, os números contábeis se aproximam da realidade sobre a posição econômica e financeira das empresas.

De fato, a convergência às normas internacionais modificou substancialmente a forma como as empresas reconhecem, mensuram e divulgam os fatos econômicos. Porém, no conjunto das demonstrações contábeis, é inevitável que os preparadores observem as características qualitativas das informações contábeis úteis e divulguem aos usuários somente informações relevantes, as quais representem com fidedignidade o que se propõem.

2.3 Características Qualitativas da Informação Contábil Útil

As características qualitativas da informação contábil devem estar presentes nas demonstrações contábeis para que os usuários recebam informações úteis, as quais contribuam para a tomada de decisões. Nesse sentido, as Notas Explicativas devem ser elaboradas com a observância das características qualitativas, a fim de que seu conteúdo seja relevante para os usuários das informações contábeis.

Conforme já mencionado, existe uma demanda por informações que sejam úteis aos diversos usuários das informações contábeis e deseja-se, dessa forma, que essas características qualitativas sejam maximizadas sempre que possível. Em face do processo de convergência ter influenciado a forma como as empresas apresentam as informações contábeis, os profissionais contábeis podem estar encontrando dificuldades quanto à compreensão dessas características.

Campelo, Libonati, Santos e Lagioia (2011) realizaram uma pesquisa que a fim de analisar se o grau de entendimento dos gestores financeiros das empresas do setor elétrico brasileiro quanto às características qualitativas das informações contábeis está relacionado com o seu tempo de experiência na função e/ou com sua área de formação acadêmica.

Concluíram que, de forma geral, o grau de entendimento quanto às características qualitativas da informação contábil não está relacionado com o tempo de experiência e área de formação acadêmica, tampouco com as demais variáveis, com exceção das associações encontradas entre as características da tempestividade e do valor como *feedback* e a variável tempo de experiência, entre o grau de entendimento quanto ao valor preditivo e o tipo de empresa, entre a representação fiel e as variáveis gênero e região e entre a característica da neutralidade e a função e o nível de escolaridade do gestor.

Esta dificuldade foi compreendida no estudo de Carvalho e Colares (2013), os quais questionaram profissionais de contabilidade acerca da percepção destes sobre as características qualitativas das informações contábeis úteis e perceberam que existe um conflito de percepção dos profissionais. Os autores entendem que esse resultado pode ser atribuído à falta de compreensão sobre o conteúdo apresentado nos pronunciamentos e normas, derivados do processo de convergência às normas internacionais de contabilidade.

Barros e Rodrigues (2014) analisaram as aquisições de participações sociais realizadas por 60 empresas no período 2011, sendo que a adoção obrigatória das normas internacionais ocorreu em 2010 e modificou substancialmente a forma como as empresas divulgam os dados ao mercado. Os resultados demonstraram que em várias empresas da amostra a informação divulgada não está em total sintonia com as exigências das normas internacionais de contabilidade, não assegurando, por isso, as características qualitativas da informação financeira exigidas pelos dispositivos.

No Brasil, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emite pronunciamentos, interpretações e orientações com o intuito de nortear a evidenciação e a divulgação de itens relacionados com a entidade que reporta a informação. Portanto, a divulgação se torna obrigatória à medida em que os documentos são aprovados pelos órgãos reguladores competentes, tais como o CFC, por meio de resoluções e demais meios legalmente necessários para a aprovação.

O CPC 00 (R1) (2011a), aprovado pela Resolução n. 1.374 (2011) do CFC e pela Deliberação n. 675 (2011) da CVM, apresenta as características qualitativas das informações contábeis úteis, sendo consideradas atributos necessários das informações úteis para investidores e credores, os quais utilizam os dados divulgados a fim de tomar decisões acerca da entidade que reporta a informação.

De acordo o CPC 00 (R1) (2011a) a informação contábil para ser útil precisa ser relevante e representar com fidedignidade o que se propõe a apresentar. De tal modo, a relevância e a representação fidedigna são características qualitativas consideradas

fundamentais da informação contábil útil, a qual pode ser aprimorada se for compreensível, comparável, tempestiva e verificável (CPC 00 (R1), 2011a).

Além dos aspectos abordados, na presente seção são tratadas as características qualitativas da informação contábil útil, descritas no CPC 00 (R1) (2011a), estando apresentadas nas duas primeiras subseções as características qualitativas fundamentais (relevância e representação fidedigna). Já na terceira subseção estão apresentadas as características qualitativas de melhoria.

2.3.1 Relevância da informação contábil

O pronunciamento CPC 00 (R1) (2011a) caracteriza a relevância como uma característica qualitativa fundamental das informações contábeis. Uma informação é considerada relevante quando pode fazer diferença nas decisões que venham a ser tomadas pelos usuários, e de acordo com a mesma resolução ela deve ter valor preditivo, valor confirmatório ou ambos. O valor preditivo se deve a utilização dos dados contábeis a fim de prever futuros resultados da companhia. Já o valor confirmatório se deve a capacidade de servir de *feedback*, ou seja, confirmar ou alterar avaliações prévias.

O valor preditivo ou confirmatório das informações contábeis se complementam e estão interrelacionados. Isto é, de forma concomitante, os dados contábeis podem ser utilizados para prever o futuro e fazer comparações com previsões anteriores, a fim de possibilitar que os usuários corrijam e melhorem os processos de previsões.

De acordo com o CPC 00 (R1) (2011a), a materialidade é um aspecto da relevância específico de cada entidade e por isso não se pode predeterminar um limite quantitativo uniforme para a materialidade. Assim sendo, o aspecto da materialidade dependerá do julgamento da entidade que reporta a informação, podendo haver diferenças sobre o que é material para cada entidade, devido ao contexto na qual cada uma está inserida.

Devido à subjetividade e a necessidade de julgamento profissional por parte dos preparadores das informações contábeis referente aos aspectos das características qualitativas da informação útil a respeito da relevância e da materialidade, é possível que surjam dúvidas quanto ao tratamento adequado das informações. As dúvidas decorrem da diferença de percepção e também da dificuldade de interpretação e compreensão sobre determinados assuntos por parte dos profissionais.

Quando se discorre sobre materialidade, tradicionalmente, o foco é garantir que as entidades não omitam informações materiais. No entanto, deve ser dada a mesma atenção para

garantir que a informação imaterial seja excluída dos relatórios anuais, visto que esta pode obscurecer as informações relevantes e, portanto, dificultar a compreensibilidade ⁴(European Financial Reporting Advisory Group [EFRAG], 2012, p. 48, tradução nossa).

Assim sendo, nas demonstrações contábeis, mais especificamente nas Notas Explicativas, as quais são objeto de estudo do presente trabalho, é válido que somente constem as informações materiais consideradas relevantes para os usuários.

Por sua vez, de acordo com o *The Conceptual Framework for Financial Reporting* do *International Accounting Standards Board* (IASB), um item que possui características essenciais, embora não consiga atender aos critérios de reconhecimento, pode exigir divulgação em Notas Explicativas, material explicativo ou em quadros complementares. Isto é apropriado quando o conhecimento do item pelos usuários é considerado relevante para a avaliação da posição financeira e do desempenho de uma entidade (IASB, 2010).

Desse modo, para considerar um item relevante e material para fins de divulgação, os preparadores das informações contábeis deverão conhecer em profundidade o contexto organizacional da organização. Assim, haverá capacidade de fazerem os julgamentos necessários e possibilitar que cheguem até as Notas Explicativas somente informações relevantes.

2.3.2 Representação fidedigna

Para que a informação seja considerada útil é fundamental que seja relevante e represente com fidedignidade o que se pretende reportar. Por isso a relevância e a representação fidedigna são consideradas características qualitativas fundamentais das informações contábeis para auxiliar os usuários a otimizarem suas decisões.

Embora as demonstrações contábeis representem os fenômenos econômicos em palavras e números, não basta que sejam representados somente os fenômenos relevantes, é necessário também representar com fidedignidade o que se propõe representar (CPC 00 (R1), 2011a).

Assim sendo, para que a representação seja efetivamente fidedigna, a realidade apresentada deve ser completa, neutra e livre de erros (Hendriksen & Van Breda, 2015). No entanto, a perfeição é rara e por isso o objetivo é maximizar os referidos atributos na medida

⁴ Traditionally, the focus on materiality is to ensure that entities do not omit material information. However, the same attention should also be given to ensure that immaterial information is excluded. Immaterial disclosures may obscure relevant information and therefore hinder understandability.

que seja possível (CPC 00 (R1), 2011a).

Para que a realidade econômica descrita seja completa, o material apresentado deve incluir todas as explicações e descrições necessárias a fim de que o usuário compreenda o fenômeno retratado (CPC 00 (R1), 2011a). No conjunto das demonstrações contábeis, as Notas Explicativas possuem a capacidade de suprir essa necessidade de informação, ou seja, por meio delas os preparadores da informação contábil podem divulgar com fidedignidade os fenômenos relevantes ocorridos na entidade.

Já uma visão neutra da realidade econômica serve para que se confirme que não houve viés na seleção ou na apresentação da informação pela entidade, assegurando que o fenômeno não tenha sido reportado com uma ênfase maior ou menor que venha a influenciar os usuários que recebem a informação de forma favorável ou desfavorável (CPC 00 (R1), 2011a). Por conseguinte, um retrato da realidade econômica livre de erros não significa algo exato em todos os aspectos e sim que não há omissões ou erros no fenômeno retratado, desde que o processo utilizado para produzir a informação reportada tenha sido selecionado e aplicado livre de erros (CPC 00 (R1), 2011a).

De acordo com o CPC 00 (R1) (2011a), o processo mais eficiente e efetivo para aplicação das características qualitativas fundamentais (relevância e representação fidedigna) seria:

- (i) identificar o fenômeno econômico que tenha potencial de utilidade;
- (ii) identificar o tipo de informação sobre o fenômeno que seria mais relevante se estivesse disponível e que poderia ser representado com fidedignidade;
- (iii) determinar se a informação está disponível e assegurar que pode ser representada com fidedignidade.

O processo apresentado, se cumprir todas as etapas, satisfaz as características qualitativas fundamentais e a informação pode ser melhorada caso possua os atributos a seguir apresentados.

2.3.3 Características qualitativas de melhoria

As características qualitativas de melhoria devem ser observadas para melhorar a utilidade das informações contábeis, sendo maximizadas na proporção em que for possível (CPC 00 (R1), 2011a). Nesse sentido, são consideradas características qualitativas de melhoria a compreensibilidade, a comparabilidade, a tempestividade e a verificabilidade.

As informações devem ser apresentadas nas demonstrações contábeis com clareza e

concisão, a fim de torná-las compreensíveis. No entanto, existem fenômenos inerentemente complexos e a exclusão de algumas informações pode facilitar o entendimento ou também tornar as demonstrações contábeis incompletas ou potencialmente distorcidas. Embora as demonstrações contábeis sejam direcionadas para usuários que possuem conhecimento razoável de negócios e das atividades desenvolvidas pelas empresas, é comum que estes, com frequência, tenham necessidade de buscar ajuda de consultores (CPC 00 (R1), 2011a).

Do mesmo modo que a compreensibilidade, a comparabilidade também é uma característica que melhora a informação contábil. Ao considerar que os usuários possuem alternativas de escolha é relevante que possam fazer comparações com informações similares sobre outras entidades e com informações similares da mesma entidade referente a períodos distintos. Por meio da comparabilidade é possível perceber semelhanças e diferenças entre itens e por isso, diferente das outras características qualitativas, requer no mínimo dois itens a serem comparados (CPC 00 (R1), 2011a).

De acordo com CPC 00 (R1) (2011a), algum grau de comparabilidade é possivelmente obtido quando as características fundamentais das informações contábeis úteis são satisfeitas. Porém, a discricionariedade na escolha de métodos contábeis alternativos para o mesmo fenômeno econômico diminui a comparabilidade.

A tempestividade está relacionada à necessidade dos tomadores de decisões possuírem a informação disponível a tempo de poder influenciá-los nas decisões a serem tomadas. Embora a informação contábil mais antiga seja considerada com menos utilidade, deve-se considerar que em alguns casos o atributo de tempestividade é prolongado após o encerramento do período que se refere a divulgação, em decorrência de alguns usuários terem necessidades peculiares no uso das informações, tais como aqueles que necessitam identificar e avaliar tendências (CPC 00 (R1), 2011a).

Já o atributo da verificabilidade possibilita assegurar aos usuários que a informação está representando com fidedignidade o fenômeno que se propõe. Assim sendo, a verificabilidade permite que diferentes observadores cheguem a um consenso que a realidade econômica descrita é uma representação fidedigna de determinado fenômeno ou de um conjunto de fenômenos.

A verificação pode ocorrer de duas formas: i) verificação direta, realizada por meio de observação direta e ii) verificação indireta, realizada por meio da checagem dos dados e aplicação da mesma metodologia empregada, a fim de verificar se o que foi informado condiz com a realidade. Para que os usuários possam decidir com segurança se desejam utilizar a informação apresentada, normalmente é necessário que a entidade preste informações

adicionais que possibilitem a verificabilidade, tais como premissas subjacentes, os métodos de obtenção de informações e todos os fatores e circunstâncias que suportam a informação (CPC 00 (R1), 2011a).

De forma resumida, na Figura 2 estão apresentadas as quatro características qualitativas de melhoria inerentes a informação contábil útil, as quais buscam aprimorar a informação relevante apresentada com fidedignidade pela entidade que reporta a informação.



Figura 2 - Resumo das Características Qualitativas de Melhoria

Fonte: Elaborada pela autora a partir do CPC 00 (R1) (2011a) sobre as características qualitativas de melhoria da informação contábil útil

Em suma, a compreensibilidade, a comparabilidade, a tempestividade e a verificabilidade representam as características que melhoram a utilidade das informações que, necessariamente, devem ser relevantes e apresentadas com fidedignidade, para que sejam consideradas úteis. Portanto, em algumas situações não será possível que todas as características de melhoria sejam observadas, pois em determinado momento uma pode ter a necessidade de ser atenuada para que outra seja maximizada (CPC 00 (R1), 2011a).

2.4 Evidenciação de Informações em Notas Explicativas e Diretrizes e Orientações para Elaboração

As Notas Explicativas constituem parte integrante das demonstrações contábeis, e devem ser elaboradas com o objetivo de proporcionar informação acerca da posição patrimonial e financeira, do desempenho e dos fluxos de caixa da entidade, que seja útil a um

grande número de usuários em suas avaliações e tomada de decisões econômicas (CPC 26 (R1), 2011b).

De acordo com as definições do CPC 26 (R1) (2011b):

Notas Explicativas contêm informação adicional em relação à apresentada nas demonstrações contábeis. As Notas Explicativas oferecem descrições narrativas ou segregações e aberturas de itens divulgados nessas demonstrações e informação acerca de itens que não se enquadram nos critérios de reconhecimento nas demonstrações contábeis.

Hendriksen e Van Breda (2015) alertam sobre o risco de se dar ênfase excessiva às Notas Explicativas como método de divulgação, utilizando-as de forma generalizada, como a substituição de informação no corpo das demonstrações por Notas Explicativas. Por isso, é necessária cautela na apresentação de Notas Explicativas, para que o conteúdo dessas não se torne excessivo e sem qualidade para os usuários.

A respeito da materialidade das informações, a entidade deve apresentar nas demonstrações contábeis cada classe material de itens semelhantes, a menos que sejam imateriais. Caso um item não seja individualmente material, deve ser agregado a outros itens seja nas demonstrações contábeis ou em Notas Explicativas. Porém, um item pode não ser suficientemente material para ser individualizado nas demonstrações mas pode ser suficientemente material para ser apresentado em Notas Explicativas (CPC 26 (R1), 2011b). Salienta-se sobre a necessidade de julgamento profissional a respeito da caracterização dos itens quanto a materialidade para cada entidade.

A fim de evitar que a apresentação das Notas Explicativas tome como base o modo de *check list* dos dispositivos legais, conforme percebido na OCPC 07 (2014), e com o objetivo de que as informações constantes nas demonstrações contábeis observem os critérios de relevância, os organismos contábeis nacionais e internacionais apresentam diretrizes sobre o conteúdo a ser apresentado pelas empresas. Esses documentos orientam os preparadores da informação contábil para que apresentem informações de qualidade para os usuários, evitando que as Notas Explicativas se tornem extensas e de difícil compreensão.

Nesta seção, são tratadas as principais diretrizes e orientações para elaboração de Notas Explicativas, contidas no Pronunciamento Técnico CPC 26 (R1) (2011b), na Lei n. 6.404 (1976) e as diretrizes adicionais contidas na OCPC 07 (2014). No entanto, salienta-se que existem pronunciamentos específicos do CPC que exigem a divulgação de determinados itens, tais como: CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos; CPC 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa; CPC 04 – Ativo Intangível, entre outros. Os pronunciamentos específicos sobre cada assunto não são abordados na presente pesquisa, pois

extrapolam o escopo do trabalho, porém devem ser observados na elaboração das Notas Explicativas das entidades.

Na Figura 3 constam os principais itens que de acordo com o CPC 26 (R1) (2011b) devem ser apresentados em Notas Explicativas e seus respectivos detalhamentos, tais como as informações sobre as políticas contábeis específicas e relevantes da entidade, fontes de incerteza das estimativas utilizadas que possam vir a provocar ajuste material em componentes do Ativo ou Passivo em exercícios posteriores.

Já OCPC 07 (2014) reconhece a extensão demasiada do conteúdo e a irrelevância de algumas informações divulgadas em Notas Explicativas, assim como a adoção da técnica de *check list* nas divulgações requeridas pelo CPC, o que dificulta a tomada de decisão por parte dos usuários da informação contábil. Assim sendo, é fundamental que seja atribuída a devida atenção para o conteúdo descrito nas diretrizes e orientações vigentes, quando da elaboração das Notas Explicativas, para que sejam apresentadas aos usuários somente informações relevantes para a tomada de decisões.

Os detalhamentos sugeridos pela OCPC 07 (2014), comparados ao conteúdo da Lei n. 6.404 (1976) sobre as Notas Explicativas, estão atrelados à relevância da informação divulgada para os usuários, visto que há um esforço para um conteúdo mais resumido, relevante e material. Deve-se considerar que a OCPC 07 (2014) retrata a problemática atual do conteúdo apresentado em Notas Explicativas e motivou a realização da presente pesquisa, haja vista que as empresas têm divulgado Notas Explicativas demasiadamente extensas e vem replicando conteúdos dos Pronunciamentos do CPC.

Referente ao conteúdo que deve constar em Notas Explicativas, oriundo da Lei n. 6.404(1976), a qual sofreu alterações em seu texto original, tendo dispositivos revogados e incluídos, principalmente, pela Lei n. 11.638 (2007) e pela Lei n. 11.941 (2009), do CPC 26 (R1) (2011b) e da OCPC 07 (2014), buscou-se compilar as informações que são consideradas relevantes para elaboração das Notas Explicativas, satisfazendo as características fundamentais da informação contábil útil. No Quadro 1 estão apresentadas àquelas que obtiveram indicação de apresentação em Notas Explicativas em cada documento analisado.

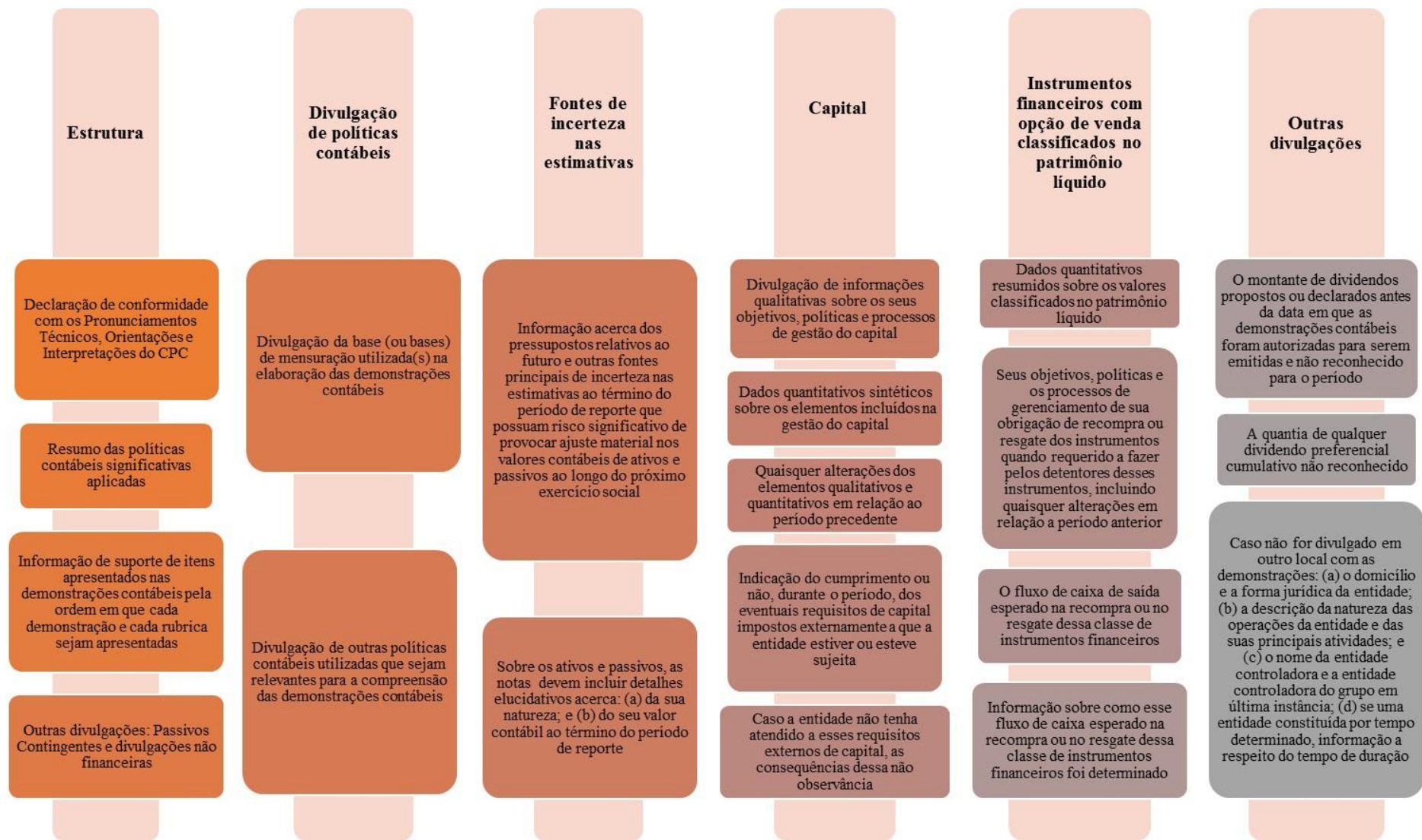


Figura 3 - Forma de apresentação em Notas Explicativas e resumo dos principais itens a serem divulgados

Fonte: Elaborada pela autora a partir do CPC 26 (R1) (2011b) sobre o conteúdo e forma de apresentação das Notas Explicativas

Quadro 1 - Compilação das informações para apresentação em Notas Explicativas

(continua)

CPC 26 (R1) (2011b)	
Informações adicionais sobre itens divulgados e sobre aqueles que não cumprem os critérios de reconhecimento.	Divulgação de itens considerados materiais, os quais podem ser agregados para fins de divulgação.
Declaração de conformidade com os CPCs.	Divulgação das políticas contábeis significativas: bases de mensuração e outras informações relevantes.
Capital: informações quantitativas e qualitativas sobre a gestão de capital, quaisquer alterações comparadas a períodos anteriores, informação sobre cumprimento ou não dos requisitos externos eventualmente impostos.	Fontes de incerteza nas estimativas: informações sobre riscos significativos que possam provocar ajustes materiais nos valores de ativos e passivos. Informações sobre a natureza e valor contábil de ativos e passivos ao final do período de reporte.
Lei n. 6.404 (1976)	
Informações precisas sobre coligadas e controladas e outras entidades que estejam sob controle comum, as quais sejam avaliadas pelo método de equivalência patrimonial e informações sobre a relação com a companhia que reporta a informação, apresentando: a denominação da sociedade, seu capital social e patrimônio líquido, o número, espécies e classes das ações ou quotas de propriedade da companhia, o preço de mercado das ações, se houver, o lucro líquido do exercício, os créditos e obrigações entre a companhia e as sociedades coligadas e controladas e o montante das receitas e despesas em operações entre a companhia e as sociedades coligadas e controladas.	Indicação dos principais critérios de avaliação dos elementos patrimoniais, especialmente estoques, dos cálculos de depreciação, amortização e exaustão, de constituição de provisões para encargos ou riscos, e dos ajustes para atender a perdas prováveis na realização de elementos do ativo.
Divulgação das informações exigidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil que não estejam em outras partes das demonstrações contábeis.	Divulgação de informações adicionais não indicadas nas demonstrações contábeis e consideradas para uma apresentação adequada.
Informações sobre a base de preparação das demonstrações contábeis e das práticas contábeis específicas selecionadas e aplicadas para negócios e eventos significativos.	Indicação sobre os investimentos em outras sociedades, quando relevantes.
Divulgação a respeito do aumento de valor de elementos do ativo resultante de novas avaliações;	Informações sobre os ônus reais constituídos sobre elementos do ativo, as garantias prestadas a terceiros e outras responsabilidades eventuais ou contingentes.
Informações sobre taxa de juros, datas de vencimento e as garantias das obrigações em longo prazo.	Dados sobre o número, espécies e classes das ações do capital social.
Divulgação sobre as opções de compra de ações outorgadas e exercidas no exercício.	Os ajustes de exercícios anteriores e os eventos subsequentes à data de encerramento do exercício que tenham, ou possam vir a ter, efeito relevante sobre a situação financeira e os resultados futuros da companhia.
Diretrizes adicionais - OCPC 07 (2014)	
Nas informações sobre as bases de elaboração das demonstrações contábeis e as políticas contábeis específicas da entidade não devem ser repetidos os textos dos atos normativos, mas apenas resumidos os aspectos principais relevantes e aplicáveis.	Podem ser feitas apenas menções aos números e nomes dos documentos emitidos pelo CPC e um resumo dos aspectos principais relevantes e especificamente aplicáveis à entidade.
Na existência de escolha de uma entre duas ou mais políticas contábeis permitidas à entidade e quando de mudança de política contábil, a nota deve esclarecer detalhadamente sobre tais fatos, razões da escolha ou da mudança e consequências junto às demonstrações contábeis.	As notas sobre políticas contábeis podem ser inseridas juntamente com as notas relativas aos itens constantes das demonstrações contábeis a que se referem.

Quadro 1 - Compilação das informações para apresentação em Notas Explicativas

(conclusão)

Diretrizes adicionais - OCPC 07 (2014)	
A ordem de apresentação das Notas Explicativas, após aquelas relativas ao contexto operacional e à declaração de conformidade, pode seguir a ordem de relevância dos assuntos tratados, obedecida sempre a exigência de referência cruzada entre as notas e os itens das demonstrações contábeis ou a outras notas a que se referem.	Na redação das notas não deve haver repetição de fatos, políticas e informações para que não ocorra desvio da atenção do usuário.
A administração da entidade deve, na nota de declaração de conformidade, afirmar que todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.	Na avaliação de relevância, devem ser consideradas, de maneira segregada, as informações das demonstrações individuais e as informações das demonstrações consolidadas, pois é possível que determinada informação seja relevante para um caso e não seja no outro.

Fonte: Elaborado pela autora

Ao analisar de forma comparativa as diretrizes e orientações para elaboração das Notas Explicativas depende-se que os documentos apresentados vem a complementar-se, porém observa-se que a OCPC 07 (2014), divulgada no ano de 2014 possui o foco na relevância da informação a ser divulgada em Notas Explicativas. Assim sendo, a necessidade de julgamento profissional para que se perceba o tipo de informação que é relevante para cada entidade também é destacada. No entanto, é necessário que haja discernimento dos preparadores do conjunto das demonstrações contábeis, os quais devem reconhecer as informações que são mais requeridas pelos usuários.

Devido à realidade constatada na apresentação das Notas Explicativas em que as empresas têm realizado a técnica de *check list* dos instrumentos normativos (Brizolla et al., 2014; Souza, 2014), a OCPC 07 (2014) orienta que não devem ser repetidos os textos dos atos normativos, mas apenas resumidos os aspectos relevantes e aplicáveis para a entidade. Ao analisar o conteúdo da Lei n. 6.404 (1976) e do CPC 26 (R1) (2011b) sobre as diretrizes para Notas Explicativas, verifica-se que nesses documentos não consta qualquer informação sobre a repetição de conteúdo normativo, o que pode ser verificado no Quadro 1. A prática de *check list* foi uma consequência do processo de convergência, a qual foi percebida pelos organismos contábeis depois de alcançada certa maturidade da convergência no Brasil.

O texto da Lei n. 6.404 (1976), a respeito das Notas Explicativas, exige detalhamentos sequer mencionados nos demais documentos norteadores, o que pode ter ocasionado o excesso de informação. Esse excesso de informação deve estar relacionado com a não observância da relevância das informações para os usuários e do contexto no qual cada entidade está inserida, assim como pode ter sido derivado da não observância das demais características da informação contábil útil.

Frente ao exposto, é possível constatar que embora seja um processo gradual que exige maturidade profissional e necessidade de julgamento, os documentos norteadores para elaboração de Notas Explicativas escritos atualmente vem convergindo à necessidade de Notas Explicativas mais resumidas, para que os usuários tomem decisões acerca da entidade com base nas informações apresentadas.

Conforme já mencionado, a relevância das informações divulgadas em Notas Explicativas não tem sido objeto de estudo na comunidade científica brasileira e nesta lacuna o presente trabalho se apresenta. Adicionalmente, nesta seção são abordados alguns estudos encontrados, os quais investigaram sobre o conteúdo das Notas Explicativas no contexto da convergência às normas internacionais e da aderência aos Pronunciamentos do CPC pelas empresas brasileiras, embora o enfoque seja distinto da presente pesquisa e não seja possível comparar os resultados.

Ono, Rodrigues e Niyama (2010) analisaram a primeira aplicação do teste de *Impairment* pelas companhias abertas brasileiras no ano de 2008, por meio das informações divulgadas nas Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas. Os resultados apontaram que, para o período e para a amostra analisada, era fundamental a implementação de melhorias no nível de disclosure das demonstrações contábeis, de forma a atender plenamente os requisitos de disclosure apresentados nos dispositivos, facilitando a percepção acerca dos ativos, pelo usuário da informação.

Peixoto e Malaquias (2012) investigaram sobre o nível de evidenciação de instrumentos financeiros, que as empresas brasileiras de capital aberto forneceram em seus relatórios contábeis, no período de 2005 e 2010, sendo analisadas suas Notas Explicativas, pois nessas notas constam informações quantitativas e qualitativas a respeito das operações com derivativos. A evidenciação foi mensurada de acordo com o instrumento desenvolvido por Darós e Borba (2005), que possui sete itens. Os resultados apontaram um considerável aumento na evidenciação dos derivativos, possivelmente, em razão das alterações ocorridas nas normas brasileiras de contabilidade, porém as empresas continuaram não fornecendo, de forma completa, todas as informações requeridas pelo instrumento de coleta de dados utilizado.

No mesmo contexto, Reis, Anjos, Sedyama e Lélis (2013) investigaram a respeito do valor recuperável de ativos no setor siderúrgico e seus achados se assemelham aos de Souza (2014), pois as informações divulgadas pelas empresas revelaram inadequabilidade frente as exigências dos dispositivos. Foi percebido que as demonstrações contábeis apresentam pouco poder explicativo sobre o tema, se assemelhando mais a uma réplica do que tratam os

pronunciamentos do CPC, comprometendo a transparência das informações e a representação fidedigna.

Ainda sobre a divulgação de informações em Notas Explicativas, o estudo de Bezerra, Gallon e De Luca (2014) teve por finalidade analisar as características da divulgação das informações e os efeitos econômicos decorrentes do reconhecimento da redução ao valor recuperável de ativos, nas demonstrações contábeis de 2008 e 2009 das empresas do setor de utilidade pública listadas na BM&FBovespa. As características de divulgação foram analisadas por meio de análise de conteúdo das notas explicativas e os efeitos econômicos foram mensurados por meio dos índices ROA (*return on assets*), ROI (*return on investments*) e ROE (*return on equity*). As autoras perceberam que a maioria das empresas avaliou indícios de perda nos seus ativos, mas não registrou perda por *impairment* e que o nível de atendimento dos itens de divulgação do CPC 01(R1) (2010) pelas empresas foi relativamente baixo, mesmo naquelas em que a perda foi significativa. Sobre os efeitos econômicos, constataram uma variação negativa da rentabilidade, o que aponta para a importância do teste de *impairment* a fim de se obter uma adequada avaliação econômica e financeira das empresas.

Brizolla, Pletsch, Fasolin e Silva (2014) investigaram a influência dos indicadores econômico-financeiros na avaliação dos ativos biológicos a valor justo, em empresas listadas na BM&FBovespa após a adoção do CPC 29 – Ativo Biológico e Produto Agrícola. Aplicaram a técnica de *check list* com a finalidade de identificar por meio das notas explicativas quais foram às classes de ativos biológicos divulgados pela entidade da amostra. Constataram que as variáveis significativas no modelo foram o tamanho da empresa e o ROA. Verificaram que na medida em que o tamanho da empresa aumenta, melhora também o nível de evidenciação dos ativos biológicos. Já, quando o ROA aumenta, diminui a divulgação de ativos biológicos e vice-versa.

Cruz, Machado, Pereira, Oleiro e Carvalho (2014) buscaram identificar como as empresas abertas brasileiras listadas no Novo Mercado divulgaram informações voluntárias por segmento, inseridas pela adoção às normas internacionais de contabilidade. Os achados da pesquisa sinalizam que a divulgação voluntária de informações por segmento é incipiente no cenário brasileiro. Os resultados apontam que nenhuma empresa evidenciou o fluxo de caixa por segmento e 39 companhias não mencionaram que o CPC 22 – Informações por segmento trará impacto às futuras demonstrações contábeis.

Santos, Ponte e Mapurunga (2014) avaliaram o grau de conformidade (*compliance*) das empresas com a divulgação requerida pelo padrão IFRS no ano de 2010. O estudo se deu

por meio do exame de Notas Explicativas das 366 empresas não financeiras listadas na Bolsa de Valores de São Paulo (BM&FBovespa) no período. Os resultados enfatizam a importância de melhorar as condições de suporte institucional para reforçar mecanismos de *enforcement*, possibilitando às empresas brasileiras alcançar plenamente os benefícios econômicos esperados pela adoção do padrão internacional. Os autores constataram que o nível de conformidade foi de cerca de 50% mais baixo para as normas que exigem muitos itens de divulgação, em comparação com as normas que requerem poucos itens. Essa constatação sugere que a recente política dos órgãos reguladores de aumento do número de requisitos de divulgação em uma norma para aumentar a transparência não parece necessariamente eficaz, pois as empresas tenderiam a compensar um número excessivo de requisitos desconsiderando alguns outros.

Oro e Klann (2015) verificaram a conformidade do *disclosure* obrigatório dos ativos intangíveis indicados no CPC 04 (2010) nas empresas pertencentes aos Níveis de Governança Corporativa da BM&FBovespa referente ao ano de 2011, por meio do exame de demonstrações contábeis e Notas Explicativas. Conclui-se que a conformidade do disclosure obrigatório dos ativos intangíveis indicados no CPC 04 (2010) nas empresas brasileiras pertencentes aos Níveis de Governança Corporativa da BM&FBovespa demonstra melhor nível de conformidade nas dimensões vida útil e amortização do que em relação a reavaliação/teste de *impairment*. Os resultados indicam que não existem diferenças significativas nos três níveis de governança corporativa, ou seja, o Índice de Importância Atribuído apresentou semelhanças, evidenciando que não permite indicar que um dos níveis possui melhor evidenciação obrigatória do CPC 04 (2010) que caracteriza o ativo intangível.

A pesquisa de Araújo, Prazeres, Araújo, Lagioia e Lima (2015) buscou verificar a relação do nível de governança com o atendimento aos critérios de evidenciação das práticas do Ajuste a Valor Presente, nas empresas do setor de Construção e Transporte listadas na BM&FBovespa entre os anos de 2008 a 2012. Foi possível verificar que as divulgações realizadas estão aquém das propostas pelo CPC 12, e que as mudanças ocorridas no processo de ajuste são pouco divulgadas no Balanço Patrimonial e nas Notas Explicativas, constituindo um cenário que pouco se modifica. O item que menos foi atendido referiu-se à evidenciação dos modelos de cálculos para aplicação do Ajuste a Valor Presente. Apesar da descrição do item objeto do Ajuste a Valor Presente ter grande representatividade, as entidades ainda necessitam divulgar melhor as premissas, montante e horizonte temporal destes. Os resultados indicam a existência de relação entre o nível de governança e o nível de atendimento aos requisitos, onde aquelas que pertencem ao Novo Mercado se apresentam mais propensas a

evidenciar melhor suas informações, enquanto as que não estão enquadradas nos níveis de governança apresentam um nível de atendimento insatisfatório.

Ruberto e Alves (2015) realizaram um estudo com o propósito de analisar as características da divulgação informacional em Notas Explicativas das maiores empresas brasileiras com relação às políticas contábeis, mudanças de estimativas e retificação de erros. Os autores constataam certo padrão nas Notas Explicativas em relação à escolha das políticas contábeis. Porém, a maior parte das empresas definiu claramente a aplicação de tais políticas, salvo com relação à empresa ULTRAPAR, onde as definições apresentadas foram praticamente cópias das normas contábeis. Com o resultado, ficou mais evidente que a maioria das empresas do estudo apresentou adequadamente suas Notas Explicativas no que concerne às regras do CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, o que poderá ser a tendência do mercado após o primeiro quinquênio de aplicação das normas internacionais.

Frente ao exposto, embora existam esforços dos organismos contábeis nacionais e internacionais para apresentar diretrizes e orientações a fim de melhorar as práticas de reconhecimento e divulgação das informações contábeis, o conteúdo das Notas Explicativas ainda é incipiente e ainda precisará passar por constantes evoluções, para que cumpra seu papel de prestar informações complementares relevantes aos usuários das informações contábeis.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Nesse capítulo são apresentados os procedimentos metodológicos definidos para o alcance dos objetivos estabelecidos para o estudo, no que se refere ao delineamento de pesquisa, informações sobre a população e amostra, procedimentos de coleta, tratamento e análise dos dados, as limitações do método, assim como o desenho da pesquisa.

3.1 Delineamento da Pesquisa

De acordo com Silva e Menezes (2005) as pesquisas podem ser classificadas quanto à sua natureza, quanto à abordagem do problema, quanto aos seus objetivos e do ponto de vista dos procedimentos técnicos.

O estudo é de natureza aplicada, sendo que a análise consistiu na verificação do conteúdo das Notas Explicativas a fim de perceber a relevância das informações e assim busca responder um problema específico, o qual é descrito da OCPC 07 (2014), referente à percepção de conteúdo extenso e irrelevante na apresentação das Notas Explicativas após a convergência às normas internacionais de contabilidade. Sobre a abordagem do problema, esse é abordado de forma qualitativa, na medida em que são identificadas as informações nas Notas Explicativas por meio das categorias derivadas das diretrizes e orientações para a sua elaboração. Bardin (2011) afirma que a análise qualitativa não rejeita todas as formas de quantificação, pois somente os índices não são retidos por frequência e pode o pesquisador recorrer a testes quantitativos quando julgar necessário.

Quanto aos objetivos a pesquisa é descritiva, pois foram descritas as informações divulgadas nas Notas Explicativas das empresas da amostra selecionada para a pesquisa, dos anos de 2008, 2010, 2012 e 2014. O período foi definido tendo em vista que: em 2008 as normas internacionais de contabilidade ainda não eram obrigatórias no Brasil; 2010 por ser o ano da convergência obrigatória pelas empresas brasileiras; 2012 por ser dois anos após a convergência obrigatória às normas IFRS e já se esperar por determinada maturidade na divulgação dos itens derivados das mudanças; e 2014, por se tratar do ano da emissão da OCPC 07 (2014), a qual retrata os problemas percebidos no que se refere ao conteúdo das Notas Explicativas.

Sobre os procedimentos técnicos adotados trata-se de uma pesquisa documental, pois os dados, como já mencionado, foram obtidos das Notas Explicativas publicadas no conjunto das demonstrações contábeis das empresas da amostra e posteriormente analisados. Na

percepção de Bardin (2011), “enquanto tratamento da informação contida nos documentos acumulados, a análise documental tem por objetivo dar forma conveniente e representar de outro modo essa informação, por intermédio de procedimentos de transformação” (p. 51).

3.2 População e Amostra

A população do estudo é representada por companhias de capital aberto com ações negociadas na BM&FBovespa. Devido ao tema do estudo estar direcionado para a relevância das informações, optou-se na composição da amostra considerar as companhias pertencentes aos Segmentos Especiais de Listagem da BM&FBovespa (Bovespa Mais, Bovespa Mais Nível 2, Novo Mercado, Nível 1 e Nível 2) em 05 de setembro de 2015. Tais segmentos foram selecionados tendo em vista prezarem por rígidas regras de Governança Corporativa, pois se entende que as empresas que os compõem devem estar alinhadas à transparência das informações divulgadas, devido às exigências estabelecidas.

Para composição da amostra foi elaborada uma listagem com todas as companhias pertencentes aos Segmentos Especiais de Listagem, totalizando 192 empresas. Posteriormente foi realizada pesquisa no *website* da BM&FBovespa a fim de verificar se todas as pertencentes da listagem possuíam os quatro períodos (2008, 2010, 2012 e 2014) de informações contábeis divulgadas. Constatou-se que 41 empresas não possuíam as Notas Explicativas divulgadas em algum dos anos do período a ser analisado. Posteriormente, optou-se ainda pela exclusão das 29 empresas listadas no Setor Financeiro e Outros, devido às especificidades da legislação contábil para esse Setor, o que poderia comprometer a análise dos dados. Adicionalmente, optou-se pela exclusão de 15 empresas de Participações, porquanto essas empresas visam à obtenção de dividendos e a valorização dos ativos mobiliários das sociedades que participam e por isso poderiam trazer distorções aos resultados ao comparar os resultados com as demais entidades devido as suas especificidades.

Após as exclusões julgadas necessárias, foram totalizadas as companhias dos Segmentos Especiais de Listagem, perfazendo 107 empresas. A fim de viabilizar o presente estudo, ponderando-se a quantidade de informações a serem analisadas, optou-se para a composição da amostra pelos Segmentos com maior representatividade, sendo considerados aqueles com três ou mais empresas (após as exclusões mencionadas). Por conveniência, foram escolhidas aleatoriamente três empresas de cada segmento para o exame das Notas Explicativas. No Quadro 2 estão dispostas as entidades que compõem a amostra final desse estudo, representada por 27 companhias.

Quadro 2 - Empresas que compõem a amostra final do estudo

Empresas da amostra final		
Agricultura	Carnes e Derivados	Construção Civil
Renar Maçãs S.A.	Minerva S.A.	Direcional Engenharia S.A.
SLC Agrícola S.A.	JBS S.A.	Rossi Residencial S.A.
Vanguarda Agro S.A.	Marfrig Global Foods S.A.	Gafisa S.A.
Energia Elétrica	Exploração de Rodovias	Material Rodoviário
Cia Est. Ger. Trans. Ener. Elet-CEEE-GT	Arteris S.A.	Fras-Le S.A.
Cia Energ. de Minas Gerais - CEMIG	CCR S.A.	Marcopolo S.A.
CESP - Cia Energ. de São Paulo	Ecorodovias Infraestrutura e Logística S.A.	Mahle-Metal Leve S.A.
Papel e Celulose	Serviços Médico - Hospitalares, Análises e Diagnósticos	Siderurgia
Suzano Papel e Celulose S.A.	Diagnósticos da América S.A.	Cia Ferro Ligas da Bahia - Ferbasa
Klabin S.A.	Fleury S.A.	Gerdau S.A.
Fibria Celulose S.A.	Odontoprev S.A.	Usinas Sid de Minas Gerais S.A.- Usiminas

Fonte: Dados da Pesquisa

3.3 Procedimentos de Coleta, Tratamento e Análise dos Dados

A coleta de dados teve como base as Notas Explicativas obtidas por meio do *website* da BM&FBovespa, a partir da listagem contendo todas as empresas dos Segmentos Especiais, elaborada em planilha Excel. O primeiro passo da coleta foi a verificação da disponibilidade para *download* das Notas Explicativas dos quatro anos definidos para a análise de cada empresa. A coleta das Notas Explicativas ocorreu nos dias 09 e 10 de setembro de 2015.

Para o tratamento e análise dos dados se fez o uso da técnica de análise de conteúdo. Segundo Bardin (2011), a análise de conteúdo tem por objetivo a manipulação da mensagem a fim de evidenciar indicadores que permitam a inferência sobre uma realidade diferente a da mensagem.

Para Martins e Theóphilo (2009):

A Análise de conteúdo busca a essência de um texto nos detalhes das informações, dados e evidências disponíveis. Não trabalha somente com o texto de *per se*, mas também com os detalhes do contexto. O interesse não se restringe à descrição dos conteúdos. Deseja-se inferir sobre toda a comunicação. Entre a descrição e a interpretação interpõe-se a inferência. Buscam-se entendimento sobre as causas e antecedentes da mensagem, bem como seus efeitos e consequências (p. 99).

Na visão de Franco (2012), a análise de conteúdo consiste em comparações contextuais, devendo ser direcionadas a partir da sensibilidade, intencionalidade e da competência teórica do pesquisador. Ainda, Franco (2012) afirma que os resultados da análise de conteúdo devem refletir os objetivos da pesquisa e se apoiar nos indícios da mensagem, capturados pelas comunicações analisadas. As categorias e subcategorias foram definidas com base nas diretrizes e orientações vigentes para a elaboração das Notas Explicativas, as quais compõem a plataforma teórica do presente trabalho, conforme as orientações de Martins e Theóphilo (2009). Adicionalmente, propõe-se a elaboração de algumas categorias complementares a fim de verificar os problemas descritos na OCPC 07 (2014), quanto ao conteúdo das Notas Explicativas. A Figura 4 apresenta o processo de elaboração das categorias e subcategorias as quais foram utilizadas na análise de conteúdo.



Figura 4 - Processo de elaboração das categorias e subcategorias de análise

Fonte: Elaborada pela autora

Para tratar o material coletado foi necessário codificá-lo. A codificação corresponde à transformação dos dados por recorte, agregação e enumeração, permitindo a descrição das características do texto. A fim de codificar as informações é necessário estabelecer as unidades de análise, as quais são: unidades de registro (considerada unidade de base, podendo ser uma palavra, um tema ou uma frase) e unidades de contexto (utilizada para compreensão da unidade de registro, podendo ser a frase quando a unidade de registro é a palavra e o parágrafo para o tema) (Bardin, 2011).

Nesse estudo, estabeleceu-se como unidade de registro a palavra e como unidade de contexto o parágrafo. Quando por meio da leitura foram detectadas informações julgadas necessárias à análise da relevância das informações divulgadas em Notas Explicativas, os parágrafos foram extraídos para compor a análise dos resultados da pesquisa.

Nas Notas Explicativas foram identificadas as informações a fim de classificá-las nas categorias e subcategorias elaboradas para a análise de conteúdo. Para isso, foram estabelecidos critérios, com termos de busca nas Notas Explicativas, para cada subcategoria. À medida em que eram encontrados os termos, era concretizada a leitura dos parágrafos, o

que condiz com a análise de conteúdo propriamente dita, e, quando relacionados com as categorias e subcategorias de análise, os parágrafos foram transpostos para um arquivo único em Excel, complementados com informações adicionais julgadas necessárias para a análise, sendo as planilhas segregadas por empresa. Em algumas situações, os termos previamente estabelecidos não estavam diretamente ligados com as subcategorias, havendo necessidade da definição de novos termos no momento da busca, para otimizar o alcance dos resultados, quando não encontrados resultados com os termos originais. Os termos de busca utilizados para cada subcategoria de análise constam no Apêndice deste trabalho.

3.4 Desenho da Pesquisa

Uma vez definidas e apresentadas as classificações necessárias para operacionalizar a pesquisa, na Figura 5 consta o seu desenho, que consiste em um breve resumo das escolhas realizadas para responder ao problema proposto.

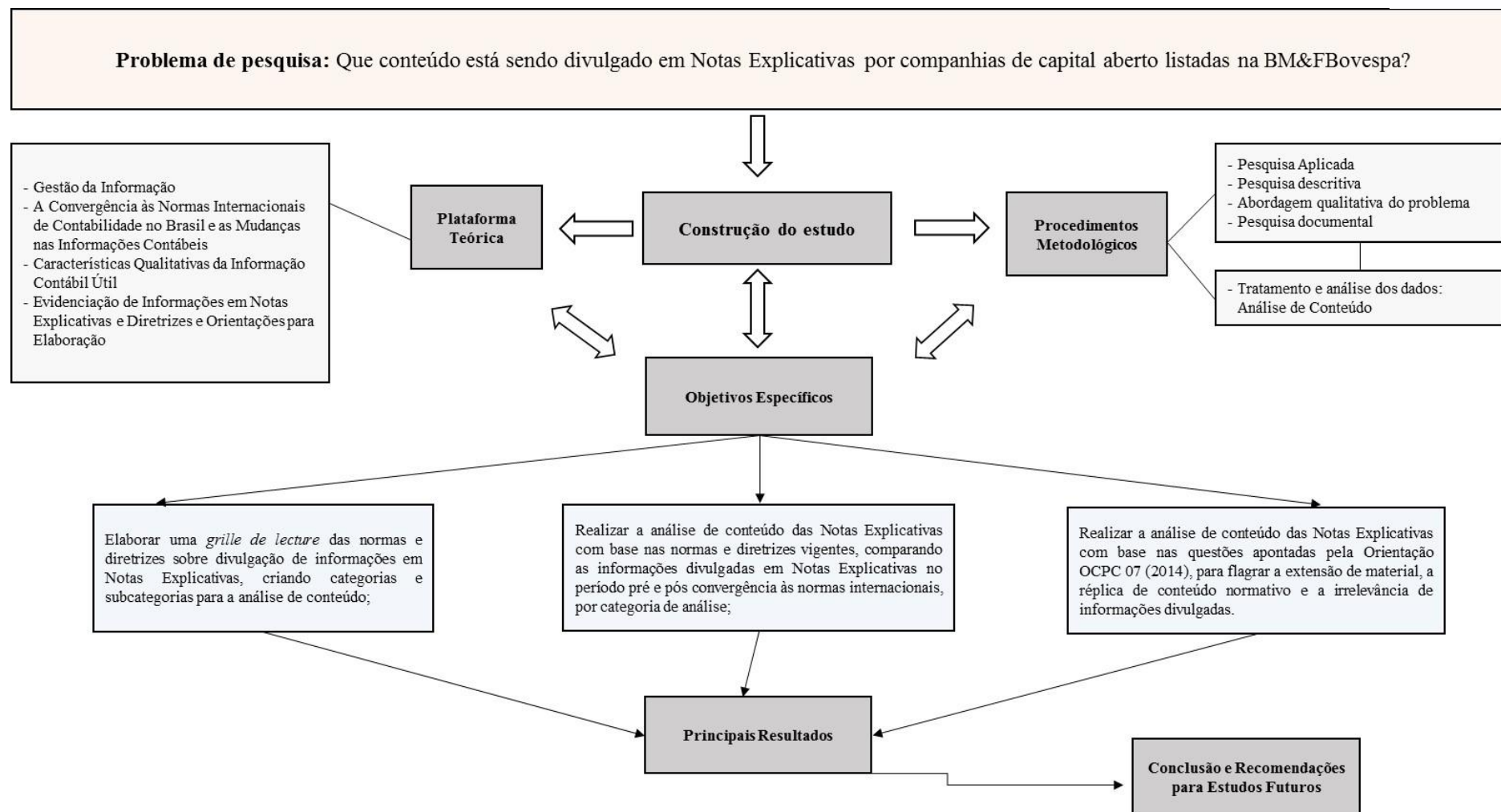


Figura 5 - Desenho da pesquisa
 Fonte: Elaborada pela autora

3.5 Limitações do Método

A primeira limitação do método a ser apresentada é derivada da subjetividade presente da análise de conteúdo qualitativa, pois depende do pesquisador e de sua percepção e julgamento.

Como limitação também se destaca que, por não se tratar de uma pesquisa de campo, não foram entrevistados os usuários das informações contábeis, a fim de perceber o que eles consideram como informação relevante ou, então, os preparadores das informações contábeis, com o intuito de analisar o que eles consideram relevante para apresentação das Notas Explicativas.

4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS

Nesse capítulo os dados obtidos por meio da análise de conteúdo são apresentados e analisados, demonstrando o conteúdo que está sendo divulgado em Notas Explicativas por companhias de capital aberto listadas na BM&FBovespa, considerando as diretrizes e orientações vigentes e as questões apontadas pela Orientação Técnica OCPC 07 (2014) (extensão de material, réplica de conteúdo normativo e irrelevância de informações).

4.1 Elaboração de uma *Grille de Lecture* para a Análise de Conteúdo

A presente seção se refere a elaboração de uma *grille de lecture* das normas e diretrizes vigentes sobre divulgação de informações em Notas Explicativas (objetivo específico “i”). Assim sendo, são apresentadas as categorias e subcategorias que foram utilizadas na análise de conteúdo, elaboradas a partir do processo descrito na Figura 4. No Quadro 3 estão apresentadas as categorias e subcategorias de análise dos dados que foram extraídos das Notas Explicativas.

Quadro 3 - *Grille de lecture* com categorias e subcategorias de análise dos dados, de acordo com as orientações para elaboração de Notas Explicativa

(continua)

Categorias e Subcategorias de Análise		Orientação
Categoria: Declaração de conformidade		
Subcategoria	Declaração de conformidade com os Pronunciamentos, Orientações e Interpretações do CPC	CPC 26
	Na nota de declaração de conformidade a entidade deve afirmar que todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão	OCPC 07
	Menções aos números e nomes dos documentos emitidos pelo CPC e um resumo dos aspectos principais relevantes e especificamente aplicáveis à entidade	OCPC 07
Categoria: Políticas contábeis		
Subcategoria	Resumo das principais políticas contábeis	CPC 26 Lei n. 6.404
	Divulgação das bases de mensuração utilizadas nas demonstrações	CPC 26 Lei n. 6.404
	Indicação dos principais critérios de avaliação dos elementos patrimoniais, especialmente estoques, dos cálculos de depreciação, amortização e exaustão, de constituição de provisões para encargos ou riscos, e dos ajustes para atender a perdas.	Lei n. 6.404
	Detalhes acerca de ativos e passivos (natureza e valor contábil)	CPC 26

Quadro 3 - Grille de lecture com categorias e subcategorias de análise dos dados, de acordo com as orientações para elaboração de Notas Explicativas

(continua)

Categorias e Subcategorias de Análise		Orientação
Categoria: Fontes de incerteza em estimativas		
Subcategoria	Informações sobre os pressupostos relativos ao futuro e outras fontes de incerteza nas estimativas com risco significativo para os valores de ativos e passivos ao longo do próximo exercício social.	CPC 26
Categoria: Capital		
Subcategoria	Divulgação de informações qualitativas sobre objetivos, políticas e processos de gestão do capital	CPC 26
	Dados quantitativos sintéticos sobre os elementos incluídos na gestão do capital	CPC 26
	Dados sobre o número, espécies e classes das ações do capital social	Lei n. 6.404
	Divulgação sobre as opções de compra de ações outorgadas e exercidas no exercício	Lei n. 6.404
	Indicação do cumprimento ou não, durante o período, dos eventuais requisitos de capital impostos externamente	CPC 26
	Caso a entidade não tenha atendido a esses requisitos externos de capital, as consequências dessa não observância	CPC 26
Categoria: Instrumentos financeiros com opção de venda classificados no patrimônio líquido		
Subcategoria	Dados quantitativos resumidos sobre os valores classificados no patrimônio líquido	CPC 26
	Seus objetivos, políticas e os processos de gerenciamento de sua obrigação de recompra ou resgate dos instrumentos quando requerido pelos detentores desses instrumentos	CPC 26
	O fluxo de caixa de saída esperado na recompra ou no resgate dessa classe de instrumentos financeiros	CPC 26
Categoria: Dividendos		
Subcategoria	O montante de dividendos propostos ou declarados antes da data das demonstrações contábeis e não reconhecido para o período	CPC 26
	A quantia de qualquer dividendo preferencial cumulativo não reconhecido	CPC 26
Categoria: Investimentos/ Informações sobre Coligadas e Controladas		
Subcategoria	Informações precisas sobre coligadas e controladas (denominação da sociedade, seu capital social e patrimônio líquido; o número, espécies e classes das ações ou quotas de propriedade da companhia e o preço de mercado das ações, se houver; o lucro líquido do exercício; os créditos e as obrigações entre a companhia e as sociedades coligadas e controladas; o montante de receitas e despesas em operações entre a companhia e as sociedades coligadas e controladas).	Lei n. 6.404
Categoria: Informações sobre a entidade que reporta a informação/ Ajustes de anos anteriores/ Eventos Subsequentes		
Subcategoria	Caso não for divulgado em outro local com as demonstrações: (a) o domicílio e a forma jurídica da entidade; (b) a descrição da natureza das operações da entidade e das suas principais atividades; e (c) o nome da entidade controladora e a entidade controladora do grupo em última instância; (d) se uma entidade constituída por tempo determinado, informação a respeito do tempo de duração	CPC 26
	Ajustes de anos anteriores e eventos subsequentes à data de encerramento do exercício com efeito relevante	Lei n. 6.404

Quadro 3 - Grille de lecture com categorias e subcategorias de análise dos dados, de acordo com as orientações para elaboração de Notas Explicativas

(conclusão)

Categorias e Subcategorias de Análise		Orientação
Categoria: Itens considerados materiais		
Subcategoria	Divulgação de itens considerados materiais, podendo ser agregados para fins de divulgação	CPC 26
Categoria: Obrigações e passivos contingentes		
Subcategoria	Informações sobre taxa de juros, datas de vencimento e as garantias das obrigações a longo prazo	Lei n. 6.404
	Informações sobre os ônus reais constituídos sobre elementos do ativo, as garantias prestadas a terceiros e outras responsabilidades eventuais ou contingentes	Lei n. 6.404
	Passivos Contingentes	CPC 26

Fonte: Elaborado pela autora

Algumas categorias e subcategorias definidas inicialmente, com base nas diretrizes e orientações vigentes para a elaboração das Notas Explicativas, as quais compõem a plataforma teórica do presente trabalho, necessitaram serem excluídas devido a impossibilidade de serem obtidas as informações inerentes por meio das Notas Explicativas, por se tratarem de dados específicos que somente a empresa que reporta a informação teria capacidade de fornecer.

No Quadro 4 estão apresentadas as categorias complementares elaboradas a partir das questões retratadas na OCPC 07 (2014), no que se refere ao conteúdo das Notas Explicativas.

Quadro 4 - Categorias complementares de análise dos dados de acordo com a OCPC 07

Categorias complementares de análise	Orientação
Repetição de fatos, políticas e informações nas Notas	OCPC 07
Repetição dos textos dos atos normativos	OCPC 07
Quantidade de páginas das Notas	OCPC 07

Fonte: Elaborado pela autora

A elaboração da *grille de lecture* é considerada fundamental para as demais análises propostas por esse estudo e, a partir dela, foi possível responder ao problema de pesquisa e alcançar os demais objetivos específicos propostos. Na próxima seção, estão apresentados os resultados alcançados por meio da análise de conteúdo das Categorias do Quadro 3, referente às orientações para elaboração de Notas Explicativas, analisadas em conjunto com as Notas Explicativas divulgadas pelas empresas que compõem a amostra da pesquisa.

4.2 Análise de Conteúdo das Notas Explicativas com Base nas Normas e Diretrizes Vigentes, por Categoria

Nessa seção, estão apresentados os resultados da análise de conteúdo, comparando as informações divulgadas em Notas Explicativas com base nas normas e diretrizes vigentes no período pré e pós convergência às normas internacionais, por categoria (objetivo específico “ii”). O aspecto da irrelevância das informações (constante no objetivo específico “iii”) à medida em que foi constatado, foi apresentado nessa seção.

Em virtude do ano de 2008 anteceder o processo de convergência do Brasil às normas internacionais de contabilidade compreende-se por menor atendimento das companhias às categorias e subcategorias de análise nesse ano, em vista de alguns documentos utilizados para elaboração dessas categorias terem sido divulgados posteriormente a esse período. Salienta-se que isso foi realizado de forma intencional, a fim de perceber as diferenças na forma e no conteúdo apresentado nas Notas Explicativas após a convergência e assim perceber as questões retratadas na OCPC 07 (2014).

4.2.1 Categoria: Declaração de conformidade

Em relação a categoria declaração de conformidade, todas as informações relevantes da análise de conteúdo estão resumidamente apresentadas no Quadro 5.

Para o ano de 2008, todas as 27 empresas da amostra declararam estar em conformidade com as práticas adotadas no Brasil, ou com as normas brasileiras de contabilidade ou com os Pronunciamentos, Orientações e Interpretações do CPC. Essa heterogeneidade de informações na declaração de conformidade pode ser explicada devido a não obrigatoriedade da adoção às normas do CPC pelas empresas no período, o que explica o fato da Renar Maçãs S.A. e da Vanguarda Agro S.A. sequer citarem o CPC nas Notas Explicativas.

Sobre a relevância das informações divulgadas, o assunto não foi considerado nas Notas Explicativas por nenhuma companhia da amostra.

Em contraponto, a irrelevância das informações pôde ser percebida para o período, por exemplo, a Cia Est. Ger. Trans. Ener. Elet - CEEE-GT declarou estar em conformidade com os Pronunciamentos, Orientações e Interpretações do CPC, porém, mencionou somente um pronunciamento do CPC nas Notas Explicativas, o que demonstra que não existe uma aplicação efetiva dos pronunciamentos ou ocorrem problemas relacionados a divulgação das informações.

Quadro 5 - Resultados da Análise de Conteúdo da Categoria Declaração de Conformidade

(continua)

Categoria: Declaração de Conformidade																	
Subcategorias																	
1 - Declaração de conformidade com os Pronunciamentos, Orientações e Interpretações do CPC																	
2 - Na nota de declaração de conformidade a entidade deve afirmar que todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão																	
3 - Menções aos números e nomes dos documentos emitidos pelo CPC e um resumo dos aspectos principais relevantes e especificamente aplicáveis à entidade																	
4 - Outras informações relevantes																	
		2008				2010				2012				2014			
Segmento	Empresa	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4
Agricultura	Renar Maças S.A.	CPRAT	NREL	NCPC		CCPC	NREL	RES	NVIG	CCPC	NREL	NRES		CCPC	NREL	NRES	NVIG
	SLC Agrícola S.A.	CPRAT	NREL	RESA		CCPC	NREL	RESA	NVIG	CCPC	NREL	NRES	NVIG	CCPC	NREL	NRES	NVIG
	Vanguarda Agro S.A.	CPRAT	NREL	NCPC	ADOC	CCPC	NREL	RESA	NVIG	CCPC	NREL	NRES	NVIG	CCPC	NREL	NRES	NVIG
Carnes e Derivados	Minerva S.A.	CCPC	NREL	NRES	ADOC	CCPC	NREL	NRES	NVIG	ND	NREL	NRES	NVIG	CCPC	NREL	NRES	NVIG
	JBS S.A.	CCPC	NREL	NRES	ADOC	CCPC	NREL	NRES	NVIG	CCPC	NREL	NRES	DCE/ NVIG	CCPC	NREL	NRES	DCE/ NVIG
	Marfrig Global Foods S.A.	CCPC	NREL	NRES	ADOC	CCPC	NREL	NRES	DCE	CCPC	NREL	NRES	DCE/ NVIG	CCPC	NREL	NRES	DCE/ NVIG
Construção Civil	Direcional Engenharia S.A.	CCPC	NREL	NRES	ADOC	CCPC	NREL	NRES	NVIG	CCPC	NREL	NRES	NVIG	CCPC	NREL	NRES	NVIG
	Rossi Residencial S.A.	CCPC	NREL	RESA	ADOC	CCPC	NREL	NRES	NVIG	CCPC	NREL	NRES	NVIG	CCPC	NREL	NRES	DCE/ NVIG
	Gafisa S.A.	CPRAT	NREL	NRES		CCPC	NREL	NRES	NVIG	CCPC	NREL	RES	NVIG	CCPC	NREL	NRES	NVIG/ OCPC
Energia Elétrica	CEEE-GT	CCPC	NREL	NRES	CPC01	CCPC	NREL	RES	NVIG	CCPC	NREL	NRES	DCE/ NVIG	CCPC	NREL	NRES	DCE
	CEMIG	CCPC	NREL	NRES		CCPC	NREL	RES	DCE	CCPC	NREL	NRES	DCE/ NVIG	CCPC	NREL	NRES	DCE/ NVIG/ OCPC
	CESP	CPRAT	NREL	NRES		CCPC	NREL	RES	DCE	CCPC	NREL	NRES	NVIG/ NDCE	CCPC	NREL	NRES	NVIG/ NDCE
Exploração de Rodovias	Arteris S.A.	CCPC	NREL	RESA	ADOC	CCPC	NREL	NRES	DCE/ NVIG	CCPC	NREL	NRES	DCE/ NVIG	CCPC	NREL	NRES	DCE/ NVIG
	CCR S.A.	CCPC	NREL	NRES	ADOC	CCPC	NREL	NRES	DCE/ NVIG	CCPC	NREL	NRES	DCE/ NVIG	CCPC	NREL	NRES	DCE/ NVIG
	Ecorodovias Infr. e Log. S.A.	CCPC	NREL	RESA	ADOC	ND	ND	ND		CCPC	NREL	NRES	DCE/ NVIG	CCPC	NREL	NRES	DCE/ NVIG
Material Rodoviário	Fras-Le S.A.	CCPC	NREL	RESA	ADOC	CCPC	NREL	NRES	NVIG	CCPC	NREL	NRES	NVIG	CCPC	NREL	NRES	DCE/ NVIG
	Marcopolo S.A.	CPRAT	NREL	NRES		CCPC	NREL	NRES	NVIG	CCPC	NREL	NRES	DCE/ NVIG	CCPC	NREL	NRES	DCE/ NVIG
	Mahle-Metal Leve S.A.	CNBR	NREL	RESA	ADOC	CCPC	NREL	NRES	DCE/ NVIG	CCPC	NREL	NRES	DCE/ NVIG	CCPC	NREL	NRES	DCE/ NVIG
Papel e Celulose	Suzano Papel e Celulose S.A.	CPRAT	NREL	RESA		CCPC	NREL	NRES	NVIG	CCPC	NREL	NRES	DCE/ NVIG	CCPC	NREL	NRES	NVIG/ NDCE
	Klabin S.A.	CPRAT	NREL	RESA	ADOC	CCPC	NREL	RES		CCPC	NREL	NRES	NVIG	CCPC	NREL	NRES	NVIG
	Fibra Celulose S.A.	CCPC	NREL	RESA	ADOC	CCPC	NREL	RES	NVIG	CCPC	NREL	NRES	NVIG	CCPC	NREL	NRES	NVIG

Quadro 5 - Resultados da Análise de Conteúdo da Categoria Declaração de Conformidade

(conclusão)

Categoria: Declaração de Conformidade																	
Subcategorias																	
1 - Declaração de conformidade com os Pronunciamentos, Orientações e Interpretações do CPC																	
2 - Na nota de declaração de conformidade a entidade deve afirmar que todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão																	
3 - Menções aos números e nomes dos documentos emitidos pelo CPC e um resumo dos aspectos principais relevantes e especificamente aplicáveis à entidade																	
4 - Outras informações relevantes																	
		2008				2010				2012				2014			
Segmento	Empresa	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4
Serv. Méd. - Hospitalares, Análises e Diagnósticos	Diag. da América S.A.	CCPC	NREL	NRES		CCPC	NREL	NRES	DCE / NVIG	CCPC	NREL	RES1	DCE / NVIG	CCPC	NREL	NRES	DCE / NVIG
	Fleury S.A.	CCPC	NREL	RESA	ADOC	CCPC	NREL	RES	DCE / NVIG	CCPC	NREL	NRES	DCE / NVIG	CCPC	NREL	RES1	NVIG/ NDCE
	Odontoprev S.A.	CPRAT	NREL	RESA	ADOC	CCPC	NREL	RESA	NVIG	CCPC	NREL	NRES	NVIG	CCPC	NREL	NRES	NVIG
Siderurgia	Ferbasa	CPRAT	NREL	RESA	ADOC	CCPC	NREL	NRES	DCE / NVIG	CCPC	NREL	NRES	NVIG/ NDCE	CCPC	NREL	NRES	NVIG/ NDCE
	Gerdau S.A.	CCPC	NREL	RESA	ADOC	CCPC	NREL	NRES		CCPC	NREL	NRES	NVIG	CCPC	NREL	NRES	NVIG
	Usiminas	CPRAT	NREL	NRES	ADOC	CCPC	NREL	RESA	NVIG	CCPC	NREL	NRES	NVIG	CCPC	REL	NRES	NVIG

Fonte: Dados da Pesquisa

Legenda:

ADOC - Divulgação das principais mudanças derivadas da adoção do CPC.

CCPC - Declara estar em conformidade com os documentos emitidos pelo CPC.

CNBR - Declara que as demonstrações foram elaboradas em observância às normas brasileiras.

CPC01 - A empresa declara estar de acordo com os documentos emitidos pelo CPC, mas somente menciona nas Notas o CPC 01 em um parágrafo.

CPRAT - Declara estar em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

DCE - Divulgação de Declaração de Conformidade com título específico.

NCPC - A empresa não menciona o CPC nas Notas Explicativas.

ND - Não divulgou.

NDCE - A empresa deixou de divulgar a declaração de conformidade com título específico.

NREL - Não existe menção sobre a relevância das informações apresentadas.

NRES - Não consta resumo dos principais CPCs e aspectos específicos da entidade.

NVIG - Divulgação de normas que não estão em vigor/ que não trazem impacto para as demonstrações/ que não são relevantes para a companhia.

OCPC - A empresa menciona a OCPC 07 como uma norma emitida e não adotada, citando o trecho da relevância das informações.

REL - Menção sobre a relevância das informações apresentadas com base na OCPC 07.

RES - Resumo dos principais CPCs e aspectos relevantes específicos.

RES1 - Resumo dos principais CPCs e aspectos relevantes específicos aplicados pela primeira vez.

RESA - Resumo dos principais CPCs aplicáveis na adoção das normas.

Em relação à adoção inicial dos CPCs, àquelas que adotaram os CPCs pela primeira vez divulgaram nas Notas Explicativas as mudanças e os efeitos da adoção inicial em suas demonstrações. Ainda, algumas empresas divulgaram um resumo dos principais CPCs aplicáveis na adoção inicial.

No entanto, as Notas Explicativas do exercício de 2010, ano da convergência obrigatória pelas empresas brasileiras, começaram a apresentar mudanças em comparação ao período anterior analisado, devido ao novo paradigma da contabilidade, conforme referido por Salotti et al. (2015). Do total de 27 empresas da amostra, 26 declararam estar em conformidade com os Pronunciamentos, Orientações e Interpretações do CPC, atendendo a primeira subcategoria de análise, exceto a Ecorodovias Infr. e Log. S.A. que não divulgou a Declaração de Conformidade nas Notas Explicativas. Nesse ano, as companhias Marfrig Global Foods S.A., Cia Energ. de Minas Gerais – CEMIG, CESP - Cia Energ. de São Paulo, Arteris S.A, CCR S.A., Mahle-Metal Leve S.A., Diagnósticos da América S.A., Fleury S.A. e Cia Ferro Ligas da Bahia – Ferbasa apresentaram a nota com título específico “Declaração de Conformidade”, o que não ocorreu com as demais companhias em 2008 e em 2010.

Assim como no ano de 2008, no ano de 2010 nenhuma companhia divulgou qualquer informação sobre a subcategoria de relevância das informações divulgadas, na declaração de conformidade. No entanto, a irrelevância das informações foi flagrada em diversas empresas da amostra, considerando que diversas empresas não apresentaram um resumo dos principais CPCs aplicáveis e aspectos relevantes específicos e apresentaram uma relação extensa e detalhada de normas contábeis que não estavam em vigor, que não foram adotadas ou que não traziam impacto para as demonstrações.

Em 2012, do total de 27 empresas da amostra, 26 declararam estar em conformidade com os Pronunciamentos, Orientações e Interpretações do CPC, atendendo a primeira subcategoria de análise, exceto a Minerva S.A. que não divulgou a Declaração de Conformidade nas Notas Explicativas. Nesse ano, a Cia Ferro Ligas da Bahia – Ferbasa e a CESP - Cia Energ. de São Paulo deixaram de apresentar a nota com título específico “Declaração de Conformidade”.

Ainda no ano de 2012, percebeu-se que a relevância das informações não foi considerada nas Notas Explicativas, porquanto nenhuma companhia divulgou qualquer informação sobre o tema.

Mais uma vez, a irrelevância das informações foi observada em 26 empresas da amostra, considerando que somente a Renar Maçãs S.A. não apresentou uma relação extensa

e detalhada de normas contábeis que não estavam em vigor, que não foram adotadas ou que não traziam impacto para as demonstrações, comparando-a às demais.

No ano de 2012, somente a Gafisa S.A. apresentou um resumo dos principais CPCs aplicáveis e aspectos relevantes específicos e as demais empresas citaram os documentos do CPC ao longo das Notas Explicativas. Já a Diagnósticos da América S.A. apresentou um resumo dos principais CPCs e aspectos relevantes específicos aplicados pela primeira vez.

Os resultados encontrados para a categoria no ano de 2014 foram semelhantes aos de 2012, sendo que em 2014 todas as empresas da amostra declararam estar em conformidade com os Pronunciamentos, Orientações e Interpretações do CPC, atendendo a primeira subcategoria de análise.

Sobre a relevância das informações divulgadas, a Usinas Sid de Minas Gerais S.A.- Usiminas foi a única companhia da amostra que divulgou informação sobre a relevância das informações na declaração de conformidade, nas Notas Explicativas. Por isso, cita-se o trecho extraído da Nota Explicativa da Usiminas (2014):

Adicionalmente, a Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas demonstrações financeiras. Desta forma, as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão (p.3).

Mais uma vez, no ano de 2014, a irrelevância das informações foi observada por 26 empresas da amostra, considerando que somente a Cia Est. Ger. Trans. Ener. Elet-CEEE-GT não apresentou uma relação extensa e detalhada de normas contábeis que não estavam em vigor, que não foram adotadas ou que não traziam impacto para as demonstrações, comparando-a às demais. No entanto, a Gafisa S.A. e a Cia Energ. de Minas Gerais – CEMIG mencionaram a OCPC 07 (2014) nas Notas Explicativas, como uma norma emitida e não adotada, citando o trecho da relevância das informações, o que também é uma informação irrelevante.

Em 2014, somente a Fleury S.A. apresentou um resumo dos principais CPCs e aspectos relevantes específicos aplicados pela primeira vez pela companhia. Já as demais empresas citaram os documentos do CPC ao longo das Notas Explicativas, porém não apresentaram resumo dos principais CPCs e aspectos relevantes específicos.

Ao fazer uma análise geral da categoria declaração de conformidade, depreende-se, pelos resultados da análise de conteúdo, que uma considerável contribuição para o excesso de conteúdo em Notas Explicativas é a citação de normas que não estão em vigor ou que não

foram adotadas pelas companhias e por isso não são relevantes. As empresas dedicam esforços para resumir o que diz cada norma emitida, embora informe que não tem relevância ou impacto para a mesma. Pode se considerar que esse excesso de informações, conforme já mencionado, deve confundir os usuários.

Esse aspecto conflita com a questão das empresas ignorarem a relevância das informações na declaração de conformidade, especialmente no ano de 2014 quando a OCPC 07 (2014) já havia sido emitida e já deveria estar refletindo suas contribuições para as Notas Explicativas em aspectos distintos.

Na análise de conteúdo, quando foi observado sobre o título específico da nota de “Declaração de conformidade” que algumas empresas divulgaram, segregada das demais informações, considerou-se relevante a fim de contribuir para a compreensibilidade das informações, conforme os preceitos do CPC 00 (R1), (2011a), sendo que contribui para que os usuários encontrem as informações nas Notas Explicativas de forma mais transparente quando essas estão segregadas por assunto.

4.2.2 Categoria: Políticas contábeis

Os resultados das políticas ou práticas contábeis divulgadas pelas companhias da amostra estão apresentados no Quadro 6 e foram baseados nas subcategorias de análise definidas previamente. Salienta-se que não aplicou-se o referido pronunciamento o qual trata especificamente sobre o assunto para a análise de conteúdo.

Nessa nota as empresas apresentam os julgamentos, as bases de mensuração das demonstrações contábeis e as informações inerentes a cada categoria de ativos e passivos que podem ter bases de mensuração distintas. Todas essas informações afetam significativamente a análise dos usuários (CPC 26 (R1), 2011b). Por meio da análise de conteúdo foi possível perceber similaridades no conteúdo divulgado pelas empresas no que se refere às políticas contábeis para os quatro anos analisados.

No ano de 2008, 25 companhias da amostra apresentaram as principais políticas contábeis, com exceção da Cia Est. Ger. Trans. Ener. Elet-CEEE-GT e da Cia Energ. de Minas Gerais – CEMIG que também apresentaram práticas contábeis do setor e práticas contábeis gerais, o que pode ser considerado um conteúdo irrelevante por não ser específico da entidade. Ainda, sobre as bases de mensuração utilizadas para elaboração das demonstrações, todas as empresas atenderam a essa subcategoria.

Quadro 6 - Resultados da Análise de Conteúdo da Categoria Políticas Contábeis

(continua)

Categoria: Políticas contábeis																					
Subcategorias																					
1 - Resumo das principais políticas contábeis																					
2 - Divulgação das bases de mensuração utilizadas nas demonstrações																					
3 - Indicação dos principais critérios de avaliação dos elementos patrimoniais, especialmente estoques, dos cálculos de depreciação, amortização e exaustão, de constituição de provisões para encargos ou riscos, e dos ajustes para atender a perdas																					
4 - Detalhes acerca de ativos e passivos (natureza e valor contábil)																					
5 - Outras informações relevantes																					
Segmento	Empresa	2008					2010					2012					2014				
		1	2	3	4	5	1	2	3	4	5	1	2	3	4	5	1	2	3	4	5
Agricultura	Renar Maçãs S.A.	PCON	BMEN	CPAT	PVAL		PCON	BMEN	CPAT	VALN		PCON	BMEN	CPAT	VALN		PCON	BMEN	CPAT	VALN	
	SLC Agrícola S.A.	PCON	BMEN	CPAT	VALN		PCON	BMEN	CPAT	VALN		PCON	BMEN	CPAT	VALN		PCON	BMEN	CPAT	VALN	
	Vanguarda Agro S.A.	PCON	BMEN	CPAT	PVAL		PCON	BMEN	CPAT	VALN		PCON	BMEN	CPAT	VALN		PCON	BMEN	CPAT	VALN	
Carnes e Derivados	Minerva S.A.	PCON	BMEN	CPAT	VALN		PCON	BMEN	CPAT	VALN		PCON	BMEN	CPAT	VALN		PCON	BMEN	CPAT	VALN	
	JBS S.A.	PCON	BMEN	CPAT	VALN		PCON	BMEN	CPAT	VALN		PCON	BMEN	CPAT	VALN		PCON	BMEN	CPAT	VALN	
	Marfrig Global Foods S.A.	PCON	BMEN	CPAT	VALN		PCON	BMEN	CPAT	VALN		PCON	BMEN	CPAT	VALN		PCON	BMEN	CPAT	VALN	
Construção Civil	Direcional Engenharia S.A.	PCON	BMEN	CPAT	VALN		PCON	BMEN	CPAT	VALN		PCON	BMEN	CPAT	VALN		PCON	BMEN	CPAT	VALN	
	Rossi Residencial S.A.	PCON	BMEN	CPAT	VALN		PCON	BMEN	CPAT	VALN		PCON	BMEN	CPAT	VALN		PCON	BMEN	CPAT	VALN	
	Gafisa S.A.	PCON	BMEN	CPAT	VALN		PCON	BMEN	CPAT	VALN		PCON	BMEN	CPAT	VALN		PCON	BMEN	CPAT	VALN	
Energia Elétrica	CEEE-GT	PSET	BMEN	CPAT	VALN		PCON	BMEN	CPAT	VALN	JUST	PCON	BMEN	CPAT	VALN	FIN	PCON	BMEN	CPAT	VALN	
	CEMIG	PSET	BMEN	CPAT	VALN		PCON	BMEN	CPAT	VALN		PCON	BMEN	CPAT	VALN		PCON	BMEN	CPAT	VALN	
	CESP	PCON	BMEN	CPAT	VALN		PCON	BMEN	CPAT	VALN		PCON	BMEN	CPAT	VALN		PCON	BMEN	CPAT	VALN	
Exploração de Rodovias	Arteris S.A.	PCON	BMEN	CPAT	VALN		PCON	BMEN	CPAT	VALN		PCON	BMEN	CPAT	VALN		PCON	BMEN	CPAT	VALN	
	CCR S.A.	PCON	BMEN	CPAT	VALN		PCON	BMEN	CPAT	VALN		PCON	BMEN	CPAT	VALN		PCON	BMEN	CPAT	VALN	
	Ecorodovias Infr. e Log. S.A.	PCON	BMEN	CPAT	VALN		ND	ND	ND	ND		PCON	BMEN	CPAT	VALN		PCON	BMEN	CPAT	VALN	
Material Rodoviário	Fras-Le S.A.	PCON	BMEN	CPAT	VALN		PCON	BMEN	CPAT	VALN		PCON	BMEN	CPAT	VALN		PCON	BMEN	CPAT	VALN	
	Marcopolo S.A.	PCON	BMEN	CPAT	VALN		PCON	BMEN	CPAT	VALN		PCON	BMEN	CPAT	VALN		PCON	BMEN	CPAT	VALN	
	Mahle-Metal Leve S.A.	PCON	BMEN	CPAT	VALN		PCON	BMEN	CPAT	VALN		PCON	BMEN	CPAT	VALN		PCON	BMEN	CPAT	VALN	
Papel e Celulose	Suzano Papel e Celulose S.A.	PCON	BMEN	CPAT	VALN		PCON	BMEN	CPAT	VALN		PCON	BMEN	CPAT	VALN		PCON	BMEN	CPAT	VALN	
	Klabin S.A.	PCON	BMEN	CPAT	VALN		PCON	BMEN	CPAT	VALN		PCON	BMEN	CPAT	VALN		PCON	BMEN	CPAT	VALN	
	Fibria Celulose S.A.	PCON	BMEN	CPAT	VALN		PCON	BMEN	CPAT	VALN		PCON	BMEN	CPAT	VALN		PCON	BMEN	CPAT	VALN	

Quadro 6 - Resultados da Análise de Conteúdo da Categoria Políticas Contábeis

(conclusão)

Categoria: Políticas contábeis																					
Subcategorias																					
1 - Resumo das principais políticas contábeis																					
2 - Divulgação das bases de mensuração utilizadas nas demonstrações																					
3 - Indicação dos principais critérios de avaliação dos elementos patrimoniais, especialmente estoques, dos cálculos de depreciação, amortização e exaustão, de constituição de provisões para encargos ou riscos, e dos ajustes para atender a perdas																					
4 - Detalhes acerca de ativos e passivos (natureza e valor contábil)																					
5 - Outras informações relevantes																					
		2008					2010					2012					2014				
Segmento	Empresa	1	2	3	4	5	1	2	3	4	5	1	2	3	4	5	1	2	3	4	5
Serv. Méd. - Hospitalares, Análises e Diagnósticos	Diag. da América S.A.	PCON	BMEN	CPAT	VALN		PCON	BMEN	CPAT	VALN		PCON	BMEN	CPAT	VALN		PCON	BMEN	CPAT	VALN	
	Fleury S.A.	PCON	BMEN	CPAT	VALN		PCON	BMEN	CPAT	VALN		PCON	BMEN	CPAT	VALN	BAS	PCON	BMEN	CPAT	VALN	BAS
	Odontoprev S.A.	PCON	BMEN	CPAT	VALN		PCON	BMEN	CPAT	VALN		PCON	BMEN	CPAT	VALN		PCON	BMEN	CPAT	VALN	
Siderurgia	Ferbasa	PCON	BMEN	CPAT	VALN		PCON	BMEN	CPAT	VALN		PCON	BMEN	CPAT	VALN		PCON	BMEN	CPAT	VALN	
	Gerdau S.A.	PCON	BMEN	AVAL	VALN		PCON	BMEN	CPAT	VALN		PCON	BMEN	CPAT	VALN		PCON	BMEN	CPAT	VALN	
	Usiminas	PCON	BMEN	CPAT	VALN		PCON	BMEN	CPAT	VALN		PCON	BMEN	CPAT	VALN		PCON	BMEN	CPAT	VALN	

Fonte: Dados da Pesquisa

Legenda:

AVAL - Sobre os critérios de avaliação, a empresa divulga sobre as mudanças nos critérios de avaliação derivados da adoção das normas internacionais mas não mencionou os itens requeridos pela Lei.

BAS - Na nota de base de mensuração/elaboração/preparação a empresa demonstra preferência pela utilização do custo de aquisição.

BMEN - Divulgação das bases de mensuração/ elaboração/ preparação utilizadas.

CPAT - Divulgação dos principais critérios de avaliação dos elementos patrimoniais.

FIN - A empresa divulga a exceção da base de mensuração ao custo histórico, referente aos instrumentos financeiros avaliados ao valor justo.

JUST - A empresa afirma que a base de mensuração das demonstrações é o custo histórico, mas cita os instrumentos financeiros avaliados ao valor justo.

ND - Não divulgou.

PCON - Divulgação das principais políticas contábeis.

PSET - A empresa apresenta práticas contábeis específicas do setor e práticas contábeis gerais.

PVAL - Os valores contábeis de poucos ativos e passivos são divulgados, embora a natureza seja divulgada.

VALN - Divulgação da natureza e valor contábil de ativos e passivos.

Os principais critérios de avaliação dos elementos patrimoniais foram divulgados em Notas Explicativas por 26 empresas da amostra, exceto pela Gerdau S.A., a qual divulgou sobre as mudanças nos critérios de avaliação derivadas da adoção às normas internacionais mas não especificou os itens requeridos pela Lei n. 6.404 (1976). A natureza e valores de ativos e passivos foram divulgados em detalhes por 25 empresas da amostra no ano de 2008, exceto a Renar Maçãs S.A. e a Vanguarda Agro S.A. as quais divulgaram os valores contábeis de poucos ativos e passivos.

No ano de 2010, 26 companhias da amostra apresentaram as principais políticas contábeis, com exceção da Ecorodovias Infr. e Log. S.A. que não divulgou qualquer informação a respeito dessa categoria. Sobre as bases de mensuração utilizadas nas demonstrações, 26 companhias divulgaram esse item. No entanto, a Cia Est. Ger. Trans. Ener. Elet-CEEE-GT informou que a base de mensuração das demonstrações é o custo histórico, mas cita diversos instrumentos financeiros avaliados ao valor justo, o que pode confundir os usuários das informações contábeis. Os principais critérios de avaliação dos elementos patrimoniais foram divulgados em Notas Explicativas por 26 empresas, assim como a natureza e valores de ativos e passivos.

Já no ano de 2012, todas as companhias da amostra apresentaram as principais políticas contábeis assim como as bases de mensuração utilizadas nas demonstrações. Nesse ano, a Cia Est. Ger. Trans. Ener. Elet-CEEE-GT divulgou a exceção da base de mensuração ao custo histórico, referente aos instrumentos financeiros avaliados ao valor justo. Os principais critérios de avaliação dos elementos patrimoniais foram divulgados em Notas Explicativas por todas as empresas, assim como a natureza e valores de ativos e passivos.

Um item que fez jus a destaque na análise de conteúdo dessa categoria foi a divulgação quanto à base de elaboração das demonstrações contábeis, apresentada nas Notas Explicativas da Fleury S.A. (2012):

Dependendo da norma CPC aplicável, o critério de mensuração utilizado na elaboração das Demonstrações Financeiras considera o custo histórico, o valor líquido de realização, o valor justo ou o valor de recuperação. Quando o CPC permite a opção entre o custo de aquisição ou outro critério de mensuração, o critério do custo de aquisição é utilizado (p.4).

O trecho da Nota Explicativa da Fleury S.A. pode revelar o comodismo das empresas em evitar de emitir julgamentos e assim deixar de refletir uma visão apropriada dos elementos patrimoniais nas demonstrações contábeis, não considerando a realidade organizacional e não priorizando a relevância das informações.

Em 2014, todas as companhias da amostra apresentaram as principais políticas contábeis assim como as bases de mensuração utilizadas nas demonstrações. A Fleury S.A. repetiu a informação sobre a preferência pelo custo de aquisição, conforme divulgou no ano de 2012. Os principais critérios de avaliação dos elementos patrimoniais foram divulgados em Notas Explicativas por todas as empresas, assim como a natureza e valores de ativos e passivos.

Enfim, foi possível perceber que essa categoria também contribui para a extensão do material divulgado em Notas Explicativas, enquanto o resumo das principais políticas contábeis geralmente é detalhado e deveria conter as informações mais específicas que requerem julgamentos e escolhas das bases de mensuração.

4.2.3 Categoria: Fontes de incertezas em estimativas

As fontes de incertezas em estimativas se referem aos riscos significativos que possam provocar ajuste material nos valores contábeis de ativos e passivos ao longo do próximo exercício social devido aos pressupostos utilizados. Esses pressupostos relacionam-se com os julgamentos mais complexos feitos pela administração da empresa, por serem mais subjetivos e mais complexos (CPC 26 (R1), 2011b). No entanto, essas incertezas não se relacionam com os julgamentos específicos feitos pela administração no processo de aplicação das políticas contábeis.

Os resultados encontrados nas Notas Explicativas, referentes às fontes de incertezas em estimativas estão apresentados no Quadro 7.

Quadro 7 - Resultados da Análise de Conteúdo da Categoria Fontes de Incerteza em Estimativas

(continua)

Categoria: Fontes de incerteza em estimativas									
Subcategorias									
1 - Informações sobre os pressupostos relativos ao futuro e outras fontes de incerteza nas estimativas com risco significativo para os valores de ativos e passivos ao longo do próximo exercício social.									
2 - Outras informações relevantes									
		2008		2010		2012		2014	
Segmento	Empresa	1	2	1	2	1	2	1	2
Agricultura	Renar Maçãs S.A.	ND		ND	JULG	ND	JULG	ND	JULG
	SLC Agrícola S.A.	ND		INC		INC		INC	
	Vanguarda Agro S.A.	ND	JULG	INC		INC		INC	
Carnes e Derivados	Minerva S.A.	ND	JULG	INC		ND	JULG	ND	JULG
	JBS S.A.	ND	JULG	ND	JULG	ND	JULG	ND	JULG
	Marfrig Global Foods S.A.	ND	JULG	ND	JULG	ND	JULG	ND	JULG

Quadro 7 - Resultados da Análise de Conteúdo da Categoria Fontes de Incerteza em Estimativas

(conclusão)

Categoria: Fontes de incerteza em estimativas									
Subcategorias									
1 - Informações sobre os pressupostos relativos ao futuro e outras fontes de incerteza nas estimativas com risco significativo para os valores de ativos e passivos ao longo do próximo exercício social.									
2 - Outras informações relevantes									
		2008		2010		2012		2014	
Segmento	Empresa	1	2	1	2	1	2	1	2
Construção Civil	Direcional Engenharia S.A.	ND	JULG	INC		INC		INC	
	Rossi Residencial S.A.	ND	JULG	ND	JULG	ND	JULG	ND	JULG
	Gafisa S.A.	ND	JULG	INC		INC		INC	
Energia Elétrica	CEEE-GT	ND	JULG	ND	JULG	INC		INC	
	CEMIG	ND	JULG	ND	JULG	ND	JULG	ND	JULG
	CESP	ND	JULG	INC		INC		INC	
Exploração de Rodovias	Arteris S.A.	ND	JULG	INC		INC		INC	
	CCR S.A.	ND	JULG	INC		INC		INC	
	Ecorodovias Infr. e Log. S.A.	ND	JULG	ND		INC		INC	
Material Rodoviário	Fras-Le S.A.	ND	JULG	INC		INC		INC	
	Marcopolo S.A.	ND	JULG	INC		INC		INC	
	Mahle-Metal Leve S.A.	ND	JULG	INC		INC		INC	
Papel e Celulose	Suzano Papel e Celulose S.A.	ND	JULG	ND	JULG	INC		INC	
	Klabin S.A.	ND	JULG	INC	JULG	INC	JULG	INC	JULG
	Fibria Celulose S.A.	ND	JULG	INC		INC		INC	
Serv. Méd. - Hospitalares, Análises e Diagnósticos	Diag. da América S.A.	ND	JULG	INC		INC		INC	
	Fleury S.A.	ND	JULG	INC		ND	JULG	ND	JULG
	Odontoprev S.A.	ND	JULG	INC		INC		INC	
Siderurgia	Ferbasa	ND	JULG	INC		INC		INC	
	Gerdau S.A.	ND	JULG	INC		ND	JULG	ND	JULG
	Usiminas	ND	JULG	INC		INC		INC	

Fonte: Dados da Pesquisa

Legenda:

INC - Divulgação sobre as principais fontes de incerteza nas estimativas com risco significativo para os valores de ativos e passivos ao longo do próximo exercício social.

JULG - A empresa informa que devido ao uso de julgamento e critérios subjetivos os valores de realização dos elementos podem ser diferentes dos estimados.

ND - Não divulgou.

No ano de 2008, nenhuma companhia divulgou informações sobre os pressupostos relativos ao futuro e outras fontes de incerteza nas estimativas com risco significativo para os valores de ativos e passivos ao longo do próximo exercício social. Para os anos de 2010, 2012 e 2014, 19 empresas divulgaram nota sobre as incertezas em estimativas e riscos significativos.

Em nenhum ano foi analisado o nível de divulgação das informações para essa categoria, mas constatou-se por meio da análise de conteúdo das Notas Explicativas, que algumas empresas apresentavam detalhes acerca dos ativos e passivos relativos às incertezas,

já outras companhias apenas citavam os itens relativos aos riscos e incertezas, sem apresentar detalhes.

Além disso, no ano de 2008, 25 companhias divulgaram um parágrafo, pelo menos, informando que devido ao uso de julgamento e estimativas, o que inclui critérios subjetivos, os valores de realização de ativos e passivos podem ser diferentes dos estimados. Conquanto, entende-se que esse tipo de informação, com base nas orientações do CPC 26 (R1) (2011b), não atende o cumprimento da divulgação necessária para a categoria e é irrelevante, pois quando trata-se de estimativas, provavelmente, o valor de realização vai divergir de alguma forma do valor de realização. A frequência desse tipo de informação diminuiu consideravelmente em 2010, 2012 e 2014.

Contudo, ao analisar as orientações do Pronunciamento CPC 26 (R1) (2011b) depreende-se que, para essa categoria, as empresas devem melhorar as informações divulgadas, sendo que apesar de não ser o foco da pesquisa, percebeu-se que foram consideradas como fontes de incertezas em estimativas, por algumas companhias, até mesmo as estimativas e julgamentos inerentes às políticas contábeis específicas da entidade.

4.2.4 Categoria: Capital

A categoria de Capital refere-se às divulgações sobre objetivos e políticas de gestão de capital da companhia, assim como dados quantitativos sintéticos sobre os elementos incluídos na gestão e requisitos externos, caso a companhia esteja sujeita, conforme sugerido pelo CPC 26 (R1) (2011b). As informações referentes ao número, classes das ações do capital social também devem ser divulgadas em Notas Explicativas, assim como as opções de compra outorgadas e exercidas no exercício para aquelas companhias que possuem Plano de Compra de Ações, de acordo com os preceitos da Lei n. 6.404 (1976). Os resultados da análise de conteúdo das informações divulgadas a respeito da categoria de capital estão apresentados no Quadro 8.

No período anterior à convergência obrigatória das companhias às normas internacionais, somente a Gerdau S.A. divulgou dados qualitativos e quantitativos sobre a forma de sua gestão de capital. Todas as companhias da amostra apresentaram informações sobre o capital social no ano de 2008.

Quadro 8 - Resultados da Análise de Conteúdo da Categoria Capital

(continua)

Categoria: Capital																													
Subcategorias																													
1 - Divulgação de informações qualitativas sobre objetivos, políticas e processos de gestão do capital																													
2 - Dados quantitativos sintéticos sobre os elementos incluídos na gestão do capital																													
3 - Dados sobre o número, espécies e classes das ações do capital social																													
4 - Divulgação sobre as opções de compra de ações outorgadas e exercidas no exercício																													
5 - Indicação do cumprimento ou não, durante o período, dos eventuais requisitos de capital impostos externamente																													
6 - Caso a entidade não tenha atendido a esses requisitos externos de capital, as consequências dessa não observância																													
7 - Outras informações relevantes																													
Segmento	Empresa	2008							2010							2012							2014						
		1	2	3	4	5	6	7	1	2	3	4	5	6	7	1	2	3	4	5	6	7	1	2	3	4	5	6	7
Agricultura	Renar Maçãs S.A.	ND	ND	CAP	ND	ND	ND		ND	ND	CAP	ND	ND	ND		ND	ND	CAP	ND	ND	ND		ND	ND	CAP	OUT	ND	ND	
	SLC Agrícola S.A.	ND	ND	CAP	OUT	ND	ND		ND	ND	CAP	OUT	ND	ND		GES	QUAN	CAP	OUT	ND	ND		GES	QUAN	CAP	OUT	ND	ND	
	Vanguarda Agro S.A.	ND	ND	CAP	ND	ND	ND		GES	ND	CAP	ND	NREQ	ND		GES	ND	CAP	OUT	NREQ	ND		GES	ND	CAP	OUT	ND	ND	
Carnes e Derivados	Minerva S.A.	ND	ND	CAP	ND	ND	ND		ND	ND	CAP	OUT	ND	ND		ND	ND	CAP	ND	ND	ND		ND	ND	CAP	ND	ND	ND	
	JBS S.A.	ND	ND	CAP	ND	ND	ND		GES	QUAN	CAP	ND	ND	LIQ	GES	QUAN	CAP	ND	ND	LIQ	GES	QUAN	CAP	ND	ND	LIQ			
	Marfrig Global Foods S.A.	ND	ND	CAP	OUT	ND	ND		GES	QUAN	CAP	ND	ND	ND		GES	QUAN	CAP	OUT	ND	ND		GES	QUAN	CAP	OUT	ND	ND	
Construção Civil	Direcional Engenharia S.A.	ND	ND	CAP	ND	ND	ND		GES	QUAN	CAP	OUT	ND	ND		GES	QUAN	CAP	OUT	ND	ND		GES	QUAN	CAP	OUT	ND	ND	
	Rossi Residencial S.A.	ND	ND	CAP	ND	ND	ND		ND	ND	CAP	OUT	ND	ND		ND	ND	CAP	OUT	ND	ND		ND	ND	CAP	OUT	ND	ND	
	Gafisa S.A.	ND	ND	CAP	OUT	ND	ND		GES	QUAN	CAP	OUT	ND	ND		GES	QUAN	CAP	OUT	ND	ND		GES	QUAN	CAP	OUT	ND	ND	
Energia Elétrica	CEEE-GT	ND	ND	CAP	ND	ND	ND		ND	ND	CAP	ND	ND	ND		ND	ND	CAP	ND	ND	ND		ND	ND	CAP	ND	ND	ND	
	CEMIG	ND	ND	CAP	ND	ND	ND		ND	ND	CAP	OUT	ND	ND		ND	ND	CAP	ND	ND	ND		ND	ND	CAP	ND	ND	ND	
	CESP	ND	ND	CAP	ND	ND	ND		ND	ND	CAP	ND	ND	ND		ND	ND	CAP	ND	ND	ND		ND	ND	CAP	ND	ND	ND	
Exploração de Rodovias	Arteris S.A.	ND	ND	CAP	ND	ND	ND		ND	ND	CAP	ND	ND	ND		GES	ND	CAP	ND	ND	ND		GES	ND	CAP	ND	ND	ND	
	CCR S.A.	ND	ND	CAP	ND	ND	ND		GES	ND	CAP	OUT	ND	ND		GES	ND	CAP	OUT	ND	ND		ND	ND	CAP	OUT	ND	ND	DDIV
	Ecorodovias Infr. e Log. S.A.	ND	ND	CAP	ND	ND	ND		ND	ND	ND	ND	ND	ND		GES	ND	CAP	OUT	NREQ	ND		GES	QUAN	CAP	ND	ND	ND	
Material Rodoviário	Fras-Le S.A.	ND	ND	CAP	ND	ND	ND		GES	QUAN	CAP	ND	ND	ND		GES	QUAN	CAP	ND	ND	ND		GES	QUAN	CAP	ND	ND	ND	
	Marcopolo S.A.	ND	ND	CAP	ND	ND	ND		GES	ND	CAP	OUT	ND	ND		GES	QUAN	CAP	OUT	ND	ND		GES	QUAN	CAP	OUT	ND	ND	
	Mahle-Metal Leve S.A.	ND	ND	CAP	ND	ND	ND		GES	QUAN	CAP	ND	ND	ND		GES	QUAN	CAP	ND	ND	ND		GES	QUAN	CAP	ND	ND	ND	

Quadro 8 - Resultados da Análise de Conteúdo da Categoria Capital

(conclusão)

Categoria: Capital																													
Subcategorias																													
1 - Divulgação de informações qualitativas sobre objetivos, políticas e processos de gestão do capital																													
2 - Dados quantitativos sintéticos sobre os elementos incluídos na gestão do capital																													
3 - Dados sobre o número, espécies e classes das ações do capital social																													
4 - Divulgação sobre as opções de compra de ações outorgadas e exercidas no exercício																													
5 - Indicação do cumprimento ou não, durante o período, dos eventuais requisitos de capital impostos externamente																													
6 - Caso a entidade não tenha atendido a esses requisitos externos de capital, as consequências dessa não observância																													
7 - Outras informações relevantes																													
Segmento	Empresa	2008							2010							2012							2014						
		1	2	3	4	5	6	7	1	2	3	4	5	6	7	1	2	3	4	5	6	7	1	2	3	4	5	6	7
Papel e Celulose	Suzano Papel e Celulose S.A.	ND	ND	CAP	OUT	ND	ND		GES	QUAN	CAP	OUT	ND	ND		GES	QUAN	CAP	OUT	ND	ND		GES	QUAN	CAP	OUT	ND	ND	
	Klabin S.A.	ND	ND	CAP	ND	ND	ND		GES	QUAN	CAP	ND	ND	ND	LIQ	GES	QUAN	CAP	ND	ND	ND	LIQ	GES	QUAN	CAP	ND	ND	ND	
	Fibria Celulose S.A.	ND	ND	CAP	ND	ND	ND		GES	QUAN	CAP	ND	ND	ND		GES	QUAN	CAP	ND	ND	ND		GES	ND	CAP	ND	ND	ND	
Serv. Méd. - Hospitalares, Análises e Diagnósticos	Diag. da América S.A.	ND	ND	CAP	ND	ND	ND		GES	QUAN	CAP	ND	ND	ND		GES	QUAN	CAP	ND	ND	ND		GES	QUAN	CAP	OUT	ND	ND	
	Fleury S.A.	ND	ND	CAP	ND	ND	ND		GES	QUAN	CAP	OUT	ND	ND		GES	QUAN	CAP	ND	ND	ND		GES	QUAN	CAP	ND	ND	ND	
	Odontoprev S.A.	ND	ND	CAP	ND	ND	ND		GES	QUAN	CAP	OUT	ND	ND		GES	QUAN	CAP	OUT	ND	ND		GES	QUAN	CAP	OUT	ND	ND	
Siderurgia	Ferbasa	ND	ND	CAP	ND	ND	ND		GES	ND	CAP	ND	NREQ	ND		GES	ND	CAP	ND	NREQ	ND		ND	ND	CAP	ND	ND	ND	DDIV
	Gerdau S.A.	GES	QUAN	CAP	OUT	ND	ND		GES	QUAN	CAP	OUT	ND	ND		GES	QUAN	CAP	OUT	ND	ND		GES	QUAN	CAP	OUT	ND	ND	
	Usiminas	ND	ND	CAP	ND	ND	ND		GES	QUAN	CAP	ND	ND	ND		GES	QUAN	CAP	ND	ND	ND		GES	QUAN	CAP	OUT	ND	ND	

Fonte: Dados da Pesquisa

Legenda:

CAP - Divulgação de dados sobre o capital social.

DDIV - A empresa deixou de divulgar informações sobre a gestão de capital.

GES - Divulgação qualitativa sobre objetivos, políticas e processos de gestão do capital.

LIQ - A empresa apresenta uma nota específica sobre a gestão de capital denominada "Risco de Liquidez".

ND - Não divulgou.

NOBS - Divulgação das consequências dessa não observância caso a entidade não atenda a esses requisitos externos de capital.

NREQ - A empresa divulga que não está sujeita a nenhum requisito externo de capital.

OUT - Divulgação sobre ações outorgadas e exercidas no exercício.

QUAN - Divulgação de dados quantitativos sintéticos sobre os elementos incluídos na gestão do capital.

REQ - Divulgação do cumprimento de eventuais requisitos de capital impostos externamente.

Já em relação a subcategoria de ações outorgadas e exercidas no exercício, apenas cinco companhias apresentaram informações, sendo elas: SLC Agrícola S.A., Marfrig Global Foods S.A., Gafisa S.A., Suzano Papel e Celulose S.A. e Gerdau S.A. Sobre os requisitos externos de capital, nenhuma companhia da amostra apresentou qualquer informação.

No ano de 2010, 18 companhias divulgaram dados qualitativos sobre seus objetivos, políticas e processos de gestão de capital. A JBS S.A. e a Klabin S.A. apresentaram nota específica para o assunto com o título "Risco de liquidez". Dessas 18 companhias, 14 também apresentam informações quantitativas sintéticas sobre os elementos incluídos na gestão de capital, tais como aplicações financeiras, empréstimos e financiamentos, etc. Ainda, 26 companhias da amostra divulgaram informações do capital social, com exceção da Ecorodovias Infr. e Log. S.A. que não divulgou nenhuma informação para a categoria nesse ano. Sobre as ações exercidas, 12 companhias possuem Plano de Compra de Ações com ações outorgadas e exercidas no exercício. Em relação aos requisitos externos de capital, a Vanguarda Agro S.A. e a Cia Ferro Ligas da Bahia – Ferbasa informaram que não estavam sujeitas a nenhum requisito externo de capital.

No ano de 2012, somente a Renar Maçãs S.A., Minerva S.A, Rossi Residencial S.A., Cia Est. Ger. Trans. Ener. Elet-CEEE-GT, Cia Energ. de Minas Gerais – CEMIG e a CESP - Cia Energ. de São Paulo não divulgaram dados qualitativos sobre seus objetivos, políticas e processos de gestão de capital, o que pode ser explicado pela adesão ao CPC 26 (R1) (2011b), embora algumas das demais empresas tenham apresentado somente dados qualitativos sobre a gestão de capital.

Todas as companhias da amostra divulgaram informações do capital social, embora em todos os anos tenha sido percebido que algumas divulgações são confusas e podem ser melhoradas, considerando a relevância dessas informações para os usuários. Assim como em 2010, 12 companhias possuem Plano de Compra de Ações com ações outorgadas e exercidas no exercício. Sobre os requisitos externos de capital, a Ecorodovias Infr. e Log. S.A.. e a Cia Ferro Ligas da Bahia – Ferbasa informaram que não estavam sujeitas a nenhum requisito externo de capital no período.

No ano de 2014, 19 companhias divulgaram dados qualitativos sobre seus objetivos, políticas e processos de gestão de capital, embora algumas não tenham apresentado dados quantitativos sobre essa gestão. Uma questão relevante é o fato da CCR S.A. e da Ferbasa deixarem de apresentar, no ano de 2014, dados sobre a gestão de capital. Em relação aos Planos de Compra de Ações com ações outorgadas e exercidas no exercício, 14 companhias divulgaram informações, as quais em todos os anos analisados são bastante confusas podendo

dificultar a análise dos usuários, devido ao fato de não existir clareza quanto às ações exercidas no exercício. Sobre os requisitos externos de capital, nenhuma informação foi apresentada.

4.2.5 Categoria: Instrumentos financeiros com opção de venda classificados no Patrimônio Líquido

As informações requeridas para essa categoria foram determinadas pelo CPC 26 (R1) (2011b), no caso das companhias possuírem instrumentos financeiros com opção de venda classificados no patrimônio líquido, na extensão em que não tiver divulgado em outro lugar nas demonstrações contábeis.

Considerando que esse estudo tem como delimitação o exame de Notas Explicativas, não foram verificadas em outras partes das demonstrações a divulgação desses itens. Com base nas subcategorias elaboradas para esse item de análise, procurou-se pelos termos de busca definidos, os quais constam no Apêndice, e não foram encontrados resultados de instrumentos financeiros com opção de venda classificados no Patrimônio Líquido divulgados em Notas Explicativas pelas companhias. Entretanto, verificou-se que é divulgado considerável volume de informações a respeito dos instrumentos financeiros, porém, normalmente, esses elementos são classificados no Ativo ou no Passivo.

4.2.6 Categoria: Dividendos

As informações requeridas para essa categoria foram determinadas pelo CPC 26 (R1) (2011b), o qual requer a divulgação do montante de dividendos propostos ou declarados e não divulgados e não reconhecidos durante o período abrangido pelas demonstrações contábeis. As dificuldades na análise se baseiam na questão das empresas não divulgarem se os dividendos estão reconhecidos nas demonstrações, o que dificulta a compreensibilidade. Os resultados da análise de conteúdo dos dividendos estão apresentados no Quadro 9.

Os resultados da análise da categoria dividendos permitem concluir que embora as empresas divulguem informações sobre os mesmos nas Notas Explicativas, não existe segregação entre aqueles que foram reconhecidos e aqueles que não foram. Haja vista que as demonstrações não foram analisadas em conjunto, não pode-se inferir sobre os dividendos não reconhecidos em nenhum ano analisado, somente nos casos em que as companhias informam

que não distribuíram dividendos devido a ocorrência de prejuízo, como o exemplo da Suzano Papel e Celulose S.A., no ano de 2008.

No ano de 2010, a CCR S.A. divulgou dividendos denominados extraordinários/complementares que parecem não terem sido reconhecidos, embora a empresa não apresente maiores informações. Informação semelhante foi apresentada, em 2012, pela Arteris S.A., CCR S.A. e pela Mahle-Metal Leve S.A..

No ano de 2010 a Klabin S.A. e a Odontoprev S.A. divulgaram propostas de dividendos a serem aprovadas pelas assembleias gerais que parecem não terem sido reconhecidas. Porém, no ano de 2012, consta nas Notas Explicativas das duas companhias que esses valores estão reconhecidos no Patrimônio Líquido.

Já no ano de 2014, a Renar Maçãs S.A., a Marfrig Global Foods S.A., a Rossi Residencial S.A., a Gafisa S.A e a Cia Est. Ger. Trans. Ener. Elet-CEEE-GT divulgaram que não distribuíram dividendos devido a ocorrência de prejuízo no exercício. A Suzano Papel e Celulose S.A. informou que não haverá distribuição de dividendos no ano.

Por fim, nenhuma empresa da amostra apresentou informações que pudesse atender plenamente a categoria de análise, sendo que em todos os anos existe a incerteza quanto ao reconhecimento dos dividendos, o que pode dificultar compreensibilidade dos usuários. A característica qualitativa da informação contábil útil da compreensibilidade deve ser observada para melhorar a informação apresentada, com base no CPC 00 (R1) (2011a).

Quadro 9 - Resultados da Análise de Conteúdo da Categoria Dividendos

(continua)

Categoria: Dividendos													
Subcategorias													
1 - O montante de dividendos propostos ou declarados antes da data das demonstrações contábeis e não reconhecido para o período													
2 - A quantia de qualquer dividendo preferencial cumulativo não reconhecido													
3 - Outras informações relevantes													
		2008			2010			2012			2014		
Segmento	Empresa	1	2	3	1	2	3	1	2	3	1	2	3
Agricultura	Renar Maçãs S.A.	ND	ND	REC	ND	ND	REC	ND	ND	REC	ND	ND	PREJ
	SLC Agrícola S.A.	ND	ND	REC	ND	ND	REC	ND	ND	REC	ND	ND	REC
	Vanguarda Agro S.A.	ND	ND	REC	ND	ND	REC	ND	ND	REC	ND	ND	REC
Carnes e Derivados	Minerva S.A.	NA	NA		ND	ND	REC	ND	ND	DIST	ND	ND	REC
	JBS S.A.	ND	ND	REC	ND	ND	REC	ND	ND	REC	ND	ND	REC
	Marfrig Global Foods S.A.	ND	ND	DIST	ND	ND	REC	ND	ND	PREJ	ND	ND	PREJ
Construção Civil	Direcional Engenharia S.A.	ND	ND	REC	ND	ND	REC	ND	ND	REC	ND	ND	REC
	Rossi Residencial S.A.	ND	ND	REC	ND	ND	REC	ND	ND	PREJ	ND	ND	PREJ
	Gafisa S.A.	ND	ND	REC	ND	ND	REC	ND	ND	PREJ	ND	ND	PREJ
Energia Elétrica	CEEE-GT	ND	ND	REC	ND	ND	REC	ND	ND	PREJ	ND	ND	PREJ
	CEMIG	ND	ND	REC	ND	ND	REC	ND	ND	REC	ND	ND	REC/ EXTR
	CESP	ND	ND	REC	ND	ND	REC	ND	ND	REC	ND	ND	REC
Exploração de Rodovias	Arteris S.A.	ND	ND	REC	ND	ND	REC	ND	ND	REC/ EXTR	ND	ND	REC
	CCR S.A.	ND	ND	REC	ND	ND	REC/ EXTR	ND	ND	REC/ EXTR	ND	ND	REC
	Ecorodovias Infr. e Log. S.A.	ND	ND	REC	NA	NA		ND	ND	REC	ND	ND	REC/ EXTR
Material Rodoviário	Fras-Le S.A.	ND	ND	REC	ND	ND	REC	ND	ND	REC	ND	ND	REC
	Marcopolo S.A.	ND	ND	REC	ND	ND	REC	ND	ND	REC	ND	ND	REC
	Mahle-Metal Leve S.A.	ND	ND	REC	ND	ND	REC	ND	ND	REC/ EXTR	ND	ND	REC/ EXTR

Quadro 9 – Resultados da Análise de Conteúdo da Categoria Dividendos

(conclusão)

Categoria: Dividendos													
Subcategorias													
1 - O montante de dividendos propostos ou declarados antes da data das demonstrações contábeis e não reconhecido para o período													
2 - A quantia de qualquer dividendo preferencial cumulativo não reconhecido													
3 - Outras informações relevantes													
		2008			2010			2012			2014		
Segmento	Empresa	1	2	3	1	2	3	1	2	3	1	2	3
Papel e Celulose	Suzano Papel e Celulose S.A.	ND	ND	PREJ	ND	ND	REC	ND	ND	REC	ND	ND	REC/ DIVP
	Klabin S.A.	ND	ND	DIVP	ND	ND	REC / PRO	ND	ND	REC / PL	ND	ND	REC
	Fibria Celulose S.A.	NA	NA		ND	ND	REC	ND	ND	PREJ	ND	ND	REC
Serv. Méd. - Hospitalares, Análises e Diagnósticos	Diag. da América S.A.	ND	ND	PREJ	ND	ND	REC	ND	ND	REC	ND	ND	REC
	Fleury S.A.	ND	ND	REC	ND	ND	REC	ND	ND	REC	ND	ND	REC
	Odontoprev S.A.	ND	ND	REC	ND	ND	REC / PRO	ND	ND	REC / PL	ND	ND	REC / PL
Siderurgia	Ferbasa	ND	ND	REC	ND	ND	REC	ND	ND	REC / PRO	ND	ND	REC
	Gerdau S.A.	ND	ND	REC	ND	ND	REC	ND	ND	REC	ND	ND	REC
	Usiminas	ND	ND	REC	ND	ND	REC	ND	ND	PREJ	ND	ND	REC

Fonte: Dados da Pesquisa

Legenda:

ND - Não divulgou

REC - Divulgação de dividendos declarados ou qualquer outro dividendo preferencial não fornecem indícios que eles não foram reconhecidos.

PREJ - A empresa informa que não propôs a distribuição de dividendos devido a ocorrência de prejuízo no exercício.

NA - A empresa não apresentou informação referente aos dividendos.

DIST - A empresa informou que não haverá distribuição de dividendos no ano.

EXTR – Divulgação de dividendos denominados extraordinários/ complementares que parecem não terem sido reconhecidos, embora a empresa não apresente maiores informações.

DIVP - A empresa obteve prejuízo no exercício mas a administração propõem dividendos para o período que não se sabe se foram reconhecidos.

PRO – Divulgação de uma proposta de dividendos a ser aprovada pela Assembleia Geral que parece não ter sido reconhecida.

PL - Divulgação de proposta de dividendos a ser aprovada pela Assembleia Geral que está reconhecida no patrimônio líquido.

4.2.7 Categoria: Investimentos/ Informações sobre coligadas e controladas

As informações apresentadas nessa categoria são demandadas pela Lei n. 6.404 (1976) e se referem aos investimentos em entidades coligadas e controladas, incluindo àquelas controladas em conjunto. Os dados referentes a essas empresas, geralmente, são amplamente divulgados em Notas Explicativas, especialmente as informações das companhias controladas, divulgadas pela controladora, devido a consolidação das demonstrações contábeis. Por meio da análise de conteúdo foi possível constatar uma quantidade expressiva de informações sobre entidades controladas, o que pode estar ocasionando a extensão demasiada do material divulgado em Notas Explicativas, conforme retratado pela OCPC 07. Os resultados das informações de coligadas e controladas estão apresentados no Quadro 10.

Quadro 10 - Resultados da Análise de Conteúdo da Categoria Investimentos/ Informações sobre Coligadas e Controladas

(continua)

Categoria: Investimentos/ Informações sobre Coligadas e Controladas									
Subcategorias									
1 - Informações precisas sobre coligadas e controladas (denominação da sociedade, seu capital social e patrimônio líquido; o número, espécies e classes das ações ou quotas de propriedade da companhia e o preço de mercado das ações, se houver; o lucro líquido do exercício; os créditos e as obrigações entre a companhia e as sociedades coligadas e controladas; o montante de receitas e despesas em operações entre a companhia e as sociedades coligadas e controladas)									
2 - Outras informações relevantes									
		2008		2010		2012		2014	
Segmento	Empresa	1	2	1	2	1	2	1	2
Agricultura	Renar Maçãs S.A.	ND	SINV	CONT		CONT		CONT	
	SLC Agrícola S.A.	CONT		CONT		CONT		CONT	
	Vanguarda Agro S.A.	CONT		CONT		CONT		CONT	
Carnes e Derivados	Minerva S.A.	CC		CONT		CONT	NAD	CONT	NAD
	JBS S.A.	CONT		CONT		CC		CC	NAD
	Marfrig Global Foods S.A.	CONT		CONT		CONT	NAD	CONT	
Construção Civil	Direcional Engenharia S.A.	CC		CC		CC		CC	
	Rossi Residencial S.A.	CC		CC		CC	NAD	CC	
	Gafisa S.A.	CC		CC		CC	NAD	CC	
Energia Elétrica	CEEE-GT	COL		COL		COL		CC	
	CEMIG	CC		CC		CC	NAD	CC	
	CESP	ND		ND	UNI	ND	UNI	ND	UNI
Exploração de Rodovias	Arteris S.A.	CONT		CONT		CONT		CONT	
	CCR S.A.	CONT		CONT		CONT		CONT	
	Ecorodovias Infr. e Log. S.A.	CONT		CONT		CONT	NAD	CONT	

Quadro 10 - Resultados da Análise de Conteúdo da Categoria Investimentos/ Informações sobre Coligadas e Controladas

(conclusão)

Categoria: Investimentos/ Informações sobre Coligadas e Controladas									
Subcategorias									
1 - Informações precisas sobre coligadas e controladas (denominação da sociedade, seu capital social e patrimônio líquido; o número, espécies e classes das ações ou quotas de propriedade da companhia e o preço de mercado das ações, se houver; o lucro líquido do exercício; os créditos e as obrigações entre a companhia e as sociedades coligadas e controladas; o montante de receitas e despesas em operações entre a companhia e as sociedades coligadas e controladas)									
2 - Outras informações relevantes									
		2008		2010		2012		2014	
Segmento	Empresa	1	2	1	2	1	2	1	2
Material Rodoviário	Fras-Le S.A.	CONT		CONT		CC	NAD	CC	NAD
	Marcopolo S.A.	CC		CC		CC	NAD	CC	
	Mahle-Metal Leve S.A.	CONT		CONT		CONT		CONT	
Papel e Celulose	Suzano Papel e Celulose S.A.	CONT		CONT		CONT		CONT	
	Klabin S.A.	CONT		CONT		CONT	NAD	CONT	
	Fibria Celulose S.A.	CONT		CC		CC		CC	
Serv. Méd. - Hospitalares, Análises e Diagnósticos	Diag. da América S.A.	CONT		CONT		CONT		CONT	
	Fleury S.A.	CONT		CONT		CONT		CONT	
	Odontoprev S.A.	CONT		CONT		CC		CC	
Siderurgia	Ferbasa	CONT		CONT		CONT	NAD	CONT	
	Gerdau S.A.	CONT		CONT		CONT		CONT	
	Usiminas	CC		CC		CC		CC	

Fonte: Dados da Pesquisa

Legenda:

ND - Não divulgou

SINV - A empresa afirma que não possui investimentos em Coligadas, Controladas ou que faça parte de um mesmo grupo sob controle comum.

CONT - Divulgação de informações precisas somente de empresas Controladas e/ ou Controladas em Conjunto, ao longo Notas.

CC - Divulgação de informações precisas sobre as empresas Coligadas e Controladas e/ ou Controladas em Conjunto, ao longo Notas.

NAD - Divulgação de normas que não entraram em vigor ou que não foram adotadas as quais incluem Coligadas, Controladas e Controladas em Conjunto.

COL - Divulgação de informações precisas somente de empresas Coligadas, ao longo Notas.

UNI - A empresa divulga informações sobre usinas que são unidades geradoras de caixa independentes.

No ano de 2008, a Renar Maçãs S.A. divulgou que não possuía investimentos em coligadas, controladas e que não fazia parte de um mesmo grupo sob controle comum. A CESP - Cia Energ. de São Paulo não divulgou nenhuma informação sobre coligadas e controladas avaliadas por equivalência patrimonial. As demais empresas da amostra divulgaram informações de coligadas e controladas com detalhes requeridos pela Lei n. 6.404 (1976).

De forma geral, a participação nas entidades geralmente é representada em termos percentuais e não em quotas e as informações sobre coligadas são consideravelmente mais resumidas do que as informações sobre controladas, o que pode ser explicado pelo motivo da consolidação não incluir as entidades coligadas. As informações sobre coligadas são

apresentadas, geralmente, na parte de investimentos avaliados por equivalência patrimonial e nas transações com partes relacionadas.

Nos anos de 2010, 2012 e 2014 a CESP - Cia Energ. de São Paulo não divulgou nenhuma informação sobre coligadas e controladas avaliadas por equivalência patrimonial e divulgou dados sobre usinas que são unidades geradoras de caixa independentes.

A irrelevância das informações também pôde ser percebida no ano de 2012, em que 10 companhias divulgaram normas que não se encontravam em vigor ou que não haviam sido adotadas pelas companhias as quais incluem Coligadas, Controladas e Controladas em Conjunto. Essa divulgação compreende um resumo da norma, o que é irrelevante para os usuários sendo que não refletem a realidade da companhia para o período. Esse tipo de informação também contribui para a extensão do material em Notas Explicativas. No ano de 2014, somente três companhias divulgaram essas normas incluindo Coligadas, Controladas e Controladas em Conjunto.

Os resultados da análise de conteúdo para a categoria são similares para os quatro anos analisados, não sendo possível perceber uma evolução derivada do processo de convergência.

4.2.8 Categoria: Informações sobre a entidade que reporta a informação/ Ajustes de anos anteriores/ Eventos subsequentes

Considerando as informações inerentes a essa categoria de análise, sobre a entidade que reporta a informação foram observadas àquelas apresentadas na nota “Contexto Operacional” ou “Apresentação das Informações”, constantes no interior das Notas Explicativas. Cabe salientar que os itens divulgados podem ter sido apresentados em outras partes das demonstrações, embora não se tenha essa informação porque a pesquisa delimitou-se ao exame das Notas Explicativas.

Referente aos ajustes de anos anteriores e eventos subsequentes à data do encerramento do exercício às companhias devem apresentá-los quando ocorrerem, caso contrário, nenhuma informação deve ser divulgada em Notas Explicativas. Esses itens são requeridos pela Lei n. 6.404 (1976). Os resultados da análise de conteúdo de informações sobre a entidade que reporta a informação, ajustes de anos anteriores e eventos subsequentes relevantes estão resumidos no Quadro 11.

Quadro 11 - Resultados da Análise de Conteúdo da Categoria Informações sobre a entidade que reporta a informação/ Ajustes de anos anteriores/ Eventos Subsequentes

(continua)

Categoria: Informações sobre a entidade que reporta a informação/ Ajustes de anos anteriores/ Eventos Subsequentes													
Subcategorias													
1 - Caso não for divulgado em outro local com as demonstrações: (a) o domicílio e a forma jurídica da entidade; (b) a descrição da natureza das operações da entidade e das suas principais atividades; e (c) o nome da entidade controladora e a entidade controladora do grupo em última instância; (d) se uma entidade constituída por tempo determinado, informação a respeito do tempo de duração													
2 - Ajustes de anos anteriores e eventos subsequentes à data de encerramento do exercício com efeito relevante													
3 - Outras informações relevantes													
		2008			2010			2012			2014		
Segmento	Empresa	1	2	3	1	2	3	1	2	3	1	2	3
Agricultura	Renar Maças S.A.	INF	EVEN	AJU	INF	EVEN		INF	EVEN		INF	ND	
	SLC Agrícola S.A.	INF	EVEN	AJU	INF	ND		INF	EVEN		INF	ND	
	Vanguarda Agro S.A.	INF	EVEN	OP	INF	EVEN		INF	EVEN		INF	EVEN	
Carnes e Derivados	Minerva S.A	INF	EVEN		INF	EVEN		INF	EVEN		INF	EVEN	
	JBS S.A.	INF	ND		INF	EVEN		INF	EVEN		INF	EVEN	
	Marfrig Global Foods S.A.	INF	EVEN		INF	EVEN		INF	EVEN		INF	EVEN	
Construção Civil	Direcional Engenharia S.A.	INF	EVEN	AJU	INF	EVEN		INF	ND		INF	EVEN	
	Rossi Residencial S.A.	INF	EVEN	AJU	INF	EVEN		INF	EVEN		INF	EVEN	
	Gafisa S.A.	INF	EVEN	AJU	INF	EVEN		INF	ND		INF	EVEN	
Energia Elétrica	CEEE-GT	INF	EVEN		INF	EVEN		INF	ND		INF	ND	
	CEMIG	INF	EVEN		INF	EVEN	OP	INF	EVEN	OP	INF	EVEN	OP
	CESP	INF	ND		INF	EVEN		INF	ND		INF	EVEN	
Exploração de Rodovias	Arteris S.A.	INF	EVEN	AJU	INF	EVEN		INF	EVEN		INF	EVEN	
	CCR S.A.	INF	EVEN	AJU	INF	EVEN	OP	INF	EVEN	OP	INF	EVEN	OP
	Ecorodovias Infr. e Log. S.A.	INF	EVEN		INF	ND		INF	ND		INF	EVEN	

Quadro 11 - Resultados da Análise de Conteúdo da Categoria Informações sobre a entidade que reporta a informação/ Ajustes de anos anteriores/ Eventos Subsequentes

(conclusão)

Categoria: Informações sobre a entidade que reporta a informação/ Ajustes de anos anteriores/ Eventos Subsequentes													
Subcategorias													
1 - Caso não for divulgado em outro local com as demonstrações: (a) o domicílio e a forma jurídica da entidade; (b) a descrição da natureza das operações da entidade e das suas principais atividades; e (c) o nome da entidade controladora e a entidade controladora do grupo em última instância; (d) se uma entidade constituída por tempo determinado, informação a respeito do tempo de duração													
2 - Ajustes de anos anteriores e eventos subsequentes à data de encerramento do exercício com efeito relevante													
3 - Outras informações relevantes													
Segmento	Empresa	2008			2010			2012			2014		
		1	2	3	1	2	3	1	2	3	1	2	3
Material Rodoviário	Fras-Le S.A.	INF	EVEN		INF	EVEN		INF	ND		INF	ND	
	Marcopolo S.A.	INF	EVEN	AJU	INF	EVEN		INF	EVEN		INF	ND	
	Mahle-Metal Leve S.A.	INF	EVEN		INF	EVEN		INF	ND		INF	ND	
Papel e Celulose	Suzano Papel e Celulose S.A.	INF	ND		INF	EVEN		INF	ND		INF	EVEN	
	Klabin S.A.	INF	EVEN	AJU	INF	EVEN		INF	EVEN	IRRE1	INF	EVEN	IRRE1
	Fibria Celulose S.A.	INF	EVEN		INF	EVEN		INF	ND		INF	ND	
Serv. Méd. - Hospitalares, Análises e Diagnósticos	Diag. da América S.A.	INF	EVEN	AJU	INF	EVEN		INF	EVEN		INF	EVEN	
	Fleury S.A.	INF	EVEN	AJU	INF	EVEN		INF	EVEN		INF	ND	
	Odontoprev S.A.	INF	EVEN		INF	EVEN		INF	EVEN		INF	ND	
Siderurgia	Ferbasa	INF	EVEN		INF	EVEN		INF	EVEN		INF	ND	IRRE2
	Gerdau S.A.	INF	EVEN	AJU	INF	EVEN		INF	EVEN		INF	EVEN	
	Usiminas	INF	EVEN	AJU	INF	EVEN		INF	EVEN		INF	ND	

Fonte: Dados da Pesquisa

Legenda:

AJU - A empresa apresentou ajustes / reclassificações de ano anterior devido ao processo de adoção da Lei n. 11.638(2007).

EVEN - Ajustes de anos anteriores e/ ou eventos subsequentes à data de encerramento do exercício.

INF - Divulgação sobre o domicílio, forma jurídica, atividades, natureza das operações e outras informações.

IRRE1 - A empresa divulga uma nota específica de "eventos subsequentes" informando que não houve evento subsequente para divulgação.

IRRE2 - A empresa divulga uma nota específica de "eventos subsequentes" que não é semelhante a um evento subsequentes.

ND - Não divulgou.

OP - A nota que consta as informações sobre a empresa contém mais de seis páginas

Para os quatro anos analisados, não foi possível perceber diferenças no conteúdo divulgado sobre a entidade que reporta a informação, referente ao domicílio, descrição da natureza e principais atividades, entidade controladora e outras informações relevantes. Por algumas empresas essas informações são apresentadas em apenas um parágrafo, de forma bastante resumida. Porém, a Vanguarda, em 2008 e a Cia Energ. de Minas Gerais – CEMIG e a CCR S.A. nos anos de 2010, 2012 e 2014 divulgaram mais de seis páginas referentes ao contexto operacional/principais informações. Embora constem detalhes de outras empresas dos grupos aos quais pertençam, o conteúdo é extenso.

No ano de 2008, devido ao processo de adoção à Lei n. 11.638 (2007), 13 empresas da amostra divulgaram ajustes ou reclassificações em Notas Explicativas a fim de comparação das demonstrações e eventos subsequentes à data do encerramento do exercício quando ocorreram. Já no ano de 2010, 2012 e 2014, as empresas divulgaram informações de ajustes de anos anteriores e eventos subsequentes à data de encerramento do exercício, conforme apresentado no Quadro 11, não havendo diferenças relevantes entre os anos de análise.

A irrelevância das informações foi percebida para a subcategoria que contempla os eventos subsequentes. No ano de 2012 a Klabin S.A não possuía e mesmo assim apresentou uma nota específica, conforme transcrito:

27 EVENTOS SUBSEQUENTES

Até a data da publicação da referida demonstração financeira, não houve eventos subsequentes para divulgação (p.50).

Esse achado corrobora com Salotti et al. (2015) que mencionam a típica prática de *check list*, derivada da resistência da classe contábil em interpretar o texto das normas no contexto dos casos específicos, também percebida pela OCPC 07 (2014). Nesse caso, a Klabin, na inexistência de evento subsequente, não deveria apresentar nenhuma informação em Nota Explicativa. No ano 2014, a companhia teve comportamento semelhante referente aos eventos subsequentes.

Outro caso de irrelevância das informações constatado refere-se a Cia Ferro Ligas da Bahia – Ferbasa, no ano de 2014, para a análise do evento subsequente divulgado, no trecho transcrito consta:

Eventos subsequentes

Em 2014, a Metalurgia teve seu Sistema Integrado de Gestão Ambiental, Saúde e Segurança certificado pelo ABS *Quality Evaluations*, nas normas OHSAS 18.001 e ISO 14.001. As certificações obtidas refletem a preocupação com a melhoria contínua, além do cumprimento da legislação vigente (p. 40).

Apesar de a companhia ter utilizado o título de evento subsequente, ao se analisar o conteúdo divulgado percebe-se que não consta a data do evento e sequer se assemelha a um evento subsequente ocorrido. Talvez, a companhia apresentou essa informação apenas para atender a legislação que requer a divulgação de eventos subsequentes, mas deve a entidade considerar a existência, assim como a relevância desses eventos para a divulgação em Notas Explicativas.

4.2.9 Categoria: Itens considerados materiais

Na categoria de itens considerados materiais, foi possível notar que esse conceito é pouco difundido entre as organizações. Os resultados são apresentados no Quadro 12 e são discutidos nesse tópico.

Quadro 12 - Resultados da Análise de Conteúdo da Categoria Itens Considerados Materiais

(continua)

Categoria: Itens considerados materiais									
Subcategorias									
1 - Divulgação de itens considerados materiais, podendo ser agregados para fins de divulgação									
2 - Outras informações relevantes									
		2008		2010		2012		2014	
Segmento	Empresa	1	2	1	2	1	2	1	2
Agricultura	Renar Maças S.A.	ND		ND		ND		ND	
	SLC Agrícola S.A.	ND		ND		MAT	BP	MAT	BP
	Vanguarda Agro S.A.	ND		ND		ND		ND	
Carnes e Derivados	Minerva S.A.	ND		MAT	BP	ND		ND	
	JBS S.A.	ND		ND		ND	IMA	ND	IMA
	Marfrig Global Foods S.A.	ND		ND		ND		MAT	BP/IMA
Construção Civil	Direcional Engenharia S.A.	ND		ND		ND		ND	
	Rossi Residencial S.A.	ND		ND		ND		ND	
	Gafisa S.A.	ND		ND		ND		ND	
Energia Elétrica	CEEE-GT	ND		ND	IMA	ND	IMA	ND	IMA
	CEMIG	ND		MAT	BP	MAT	BP	MAT	BP
	CESP	ND		ND		ND		ND	
Exploração de Rodovias	Arteris S.A.	ND		ND		ND		ND	
	CCR S.A.	ND		MAT	BP	MAT	BP	MAT	BP
	Ecorodovias Infr. e Log. S.A.	ND		ND		ND		ND	
Material Rodoviário	Fras-Le S.A.	ND		ND		ND		MAT	BP
	Marcopolo S.A.	ND		ND		MAT	BP	MAT	BP
	Mahle-Metal Leve S.A.	ND		MAT	BP	MAT	BP	MAT	BP
Papel e Celulose	Suzano Papel e Celulose S.A.	ND		ND		ND		ND	
	Klabin S.A.	ND		ND		ND		ND	
	Fibria Celulose S.A.	ND		ND		ND		ND	IMA

Quadro 12 - Resultados da Análise de Conteúdo da Categoria Itens Considerados Materiais

(conclusão)

Categoria: Itens considerados materiais									
Subcategorias									
1 - Divulgação de itens considerados materiais, podendo ser agregados para fins de divulgação									
2 - Outras informações relevantes									
		2008		2010		2012		2014	
Segmento	Empresa	1	2	1	2	1	2	1	2
Serv. Méd. - Hospitalares, Análises e Diagnósticos	Diag. da América S.A.	ND		MAT	BP	ND		ND	
	Fleury S.A.	ND		ND		ND		ND	
	Odontoprev S.A.	ND		ND		ND		ND	
Siderurgia	Ferbasa	ND		ND		ND		ND	
	Gerdau S.A.	ND		ND		ND		ND	
	Usiminas	ND		ND		ND		ND	IMA

Fonte: Dados da Pesquisa

Legenda:

BP - Divulgação de itens materiais reconhecidos no Balanço Patrimonial.
 IMA - A empresa divulga sobre a imaterialidade de alguns itens.
 MAT - Divulgação de itens devido a sua materialidade.
 ND - Não divulgou.

O CPC 26 (R1) (2011b) sugere que um item pode não ser suficientemente material para ser apresentado de forma individualizada nas demonstrações, mas pode ser material para ser apresentado em Notas Explicativas. Ainda, considerando que a materialidade é um aspecto específico de cada entidade, pode haver diferenças de julgamento sobre o que cada uma considera material (CPC 00 (R1), 2011a).

No ano de 2008, nenhuma companhia divulgou algum item devido a sua materialidade, nas Notas Explicativas. Já em 2010, a Minerva S.A, a Cia Energ. de Minas Gerais - CEMIG, a CCR S.A, Mahle-Metal Leve S.A., e a Diagnósticos da América S.A. divulgaram uma relação de itens materiais que foram reconhecidos no Balanço Patrimonial. A divulgação é bastante semelhante entre as empresas, apenas mudam os itens os quais elas consideram materiais. Em 2012 e 2014, a SLC Agrícola S.A., a a Cia Energ. de Minas Gerais – CEMIG, a CCR S.A, a Marcopolo S.A. e a Mahle-Metal Leve S.A. apresentaram itens materiais os quais foram reconhecidos no Balanço Patrimonial, sem maiores detalhamentos. Ainda, no ano de 2014, pela primeira vez, a Marfrig Global Foods S.A. e a Frax-Le S.A. divulgaram informações sobre materialidade de itens em Notas Explicativas, semelhante às demais empresas.

Em contrapartida à materialidade dos itens, a imaterialidade foi percebida nas divulgações em Notas Explicativas. No ano de 2010, 2012 e 2014, a Cia Est. Ger. Trans. Ener. Elet-CEEE-GT divulgou sobre a imaterialidade de alguns itens constantes nas Notas

Explicativas. No ano de 2012 e 2014, a JBS S.A. também mencionou a imaterialidade nas Notas Explicativas. Já no ano de 2014 esse quantitativo aumentou, sendo que a Marfrig Global Foods S.A., a Fibria Celulose S.A. e Usinas Sid de Minas Gerais S.A. - Usiminas também mencionaram a imaterialidade de elementos patrimoniais nas Notas Explicativas. Considerando a imaterialidade dos itens divulgados, no trecho transcrito das Notas Explicativas da Cia Est. Ger. Trans. Ener. Elet-CEEE-GT em 2012 consta:

Os ativos administrativos e do apoio em geral são adquiridos prontos em sua maioria e entram em operação tão logo sejam recebidos pela empresa, portanto, na composição de seu custo histórico os valores relativos à Rateio de Custo da Administração Central ou Juros de Obra em Andamento, se existir, são imateriais (p.27).

Por fim, as informações imateriais não devem ser divulgadas, sequer nas Notas Explicativas. De acordo com o EFRAG (2012) as informações imateriais devem ser excluídas do conjunto das demonstrações contábeis, visto que estas podem obscurecer as informações relevantes e, portanto, dificultar a compreensibilidade. Ainda, o conceito de materialidade necessita ser mais difundido entre as organizações, atrelado à relevância das informações.

4.2.10 Categoria: Obrigações e Passivos contingentes

Com relação a esta categoria, analisou-se o conteúdo divulgado em Notas Explicativas referente às obrigações de longo prazo (não circulantes), assim como as garantias prestadas a terceiros e ônus reais constituídos sobre elementos do ativo, cujas divulgações são exigidas de acordo com a Lei n. 6.404 (1976). Em todas as empresas foi possível observar que as informações requeridas pela Lei são divulgadas para as obrigações circulantes e não circulantes. Considerou-se para a análise, os empréstimos e financiamentos de longo prazo, que devem ter divulgadas as taxas de juros e os prazos de vencimento das parcelas. Não foram divulgados ônus reais por nenhuma companhia da amostra, com base no termo de busca definido para a subcategoria.

Da mesma forma, os Passivos Contingentes não reconhecidos devem ser divulgados em Notas Explicativas, por se referirem a possíveis obrigações futuras da companhia. No entanto, salienta-se que não foram considerados os requisitos de divulgação pertinentes ao pronunciamento específico ao assunto, considerando somente a sugestão de divulgação de acordo com o CPC 26 (R1) (2011b). Os dados revelados pela análise de conteúdo constam no Quadro 13.

No ano de 2008, verificou-se que a Cia Ferro Ligas da Bahia – Ferbasa e a Odontoprev S.A. não possuíam empréstimos e financiamentos não circulantes. Ainda, 25 companhias que possuíam obrigações, divulgaram informações sobre garantias no ano de 2008, não constando se eram referentes, geralmente, a obrigações de curto ou longo prazo.

No ano de 2010, verificou-se que a Cia Ferro Ligas da Bahia – Ferbasa não possuía empréstimos e financiamentos não circulantes. Já em 2014 ela não apresentou as informações requeridas pela Lei, exceto sobre as garantias perante terceiros. Ainda em 2010, a Ecorodovias Infr. e Log. S.A. não apresentou qualquer dado sobre as obrigações não circulantes e outras 25 companhias que possuíam obrigações divulgaram informações sobre garantias, não constando, porém, se eram referentes às obrigações de curto ou longo prazo.

A divulgação de passivos contingentes é confusa nas Notas Explicativas nos quatro anos analisados. Geralmente, as companhias divulgam os passivos contingentes juntamente com as Provisões e Contingências, o que trouxe a necessidade de se estabelecer novos termos de busca para a pesquisa, a fim de encontrar informações de passivos contingentes nas Notas Explicativas, conforme consta no Apêndice do trabalho. Embora exista um pronunciamento específico do CPC que trate do assunto, a divulgação parece incipiente entre as companhias, considerando que conceitualmente existem diferenças entre provisões e passivos contingentes. No ano de 2008, somente a Minerva S.A, Marfrig Global Foods S.A. e a Fras-Le S.A. segregaram esses itens, embora essa última tenha divulgado perdas remotas, com detalhes, nos quatro anos analisados, estas podem ser consideradas informações irrelevantes.

Ainda, referente aos passivos contingentes, no ano de 2010, a Minerva S.A, a Rossi Residencial S.A., a Fibria Celulose S.A. e a Fleury S.A. divulgaram os passivos contingentes juntamente com provisões/contingências e existem dúvidas se houve ou não o reconhecimento, haja vista que isso não foi mencionado, apesar de considerarem a perda como possível. Observou-se também para o ano de 2010, nas Notas Explicativas da CESP - Cia Energ. de São Paulo, da Odontoprev S.A. e da Cia Ferro Ligas da Bahia – Ferbasa, que ocorre a descentralização de informações de Passivos Contingentes nas notas e no momento da divulgação a companhia sequer denomina o item como passivo contingente, só classifica como “perda possível”. Nos anos de 2012 e 2014, a CESP - Cia Energ. de São Paulo e a Cia Ferro Ligas da Bahia – Ferbasa repetiram esse tipo de forma de divulgação.

As informações dos anos de 2012 e 2014 foram semelhantes, não sendo percebidas melhorias na informação divulgada comparada aos anos anteriormente analisados, conforme pode ser observado no Quadro 13.

Quadro 13 - Resultados da Análise de Conteúdo da Categoria Obrigações e Passivos Contingentes

(continua)

Categoria: Obrigações e passivos contingentes																	
Subcategorias																	
1 - Informações sobre taxa de juros, datas de vencimento e as garantias das obrigações a longo prazo																	
2 - Informações sobre os ônus reais constituídos sobre elementos do ativo, as garantias prestadas a terceiros e outras responsabilidades eventuais ou contingentes																	
3 - Passivos Contingentes																	
4 - Outras informações relevantes																	
Segmento	Empresa	2008				2010				2012				2014			
		1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4
Agricultura	Renar Maçãs S.A.	OBR	GAR	ND		OBR	GAR	PASS	CONF	OBR	GAR	PASS	CONF	OBR	GAR	PASS	CONF
	SLC Agrícola S.A.	OBR	GAR	ND		OBR	GAR	PASS	CONF	OBR	GAR	PASS	CONF	OBR	GAR	PASS	CONF
	Vanguarda Agro S.A.	OBR	GAR	ND		OBR	GAR	ND		OBR	GAR	PASS	CONF	OBR	GAR	PASS	CONF
Carnes e Derivados	Minerva S.A	OBR	GAR	PASS		OBR	GAR	PASS	REC	OBR	GAR	PASS	CONF	OBR	GAR	PASS	REC
	JBS S.A.	OBR	GAR	ND		OBR	GAR	PASS		OBR	GAR	PASS		OBR	GAR	PASS	
	Marfrig Global Foods S.A.	OBR	GAR	PASS		OBR	GAR	PASS		OBR	GAR	PASS		OBR	GAR	PASS	
Construção Civil	Direcional Engenharia S.A.	OBR	GAR	ND		OBR	GAR	PASS	CONF	OBR	GAR	PASS	CONF	OBR	GAR	PASS	CONF
	Rossi Residencial S.A.	OBR	GAR	PASS	CONF	OBR	GAR	PASS	REC	OBR	GAR	PASS	REC	OBR	GAR	PASS	REC
	Gafisa S.A.	OBR	GAR	PASS	CONF	OBR	GAR	PASS	CONF	OBR	GAR	PASS	CONF	OBR	GAR	PASS	CONF
Energia Elétrica	CEEE-GT	OBR	GAR	ND		OBR	GAR	ND		OBR	GAR	PASS	CONF	OBR	GAR	PASS	CONF
	CEMIG	OBR	GAR	PASS	CONF	OBR	GAR	PASS		OBR	GAR	PASS		OBR	GAR	PASS	
	CESP	OBR	GAR	PASS	CONF	OBR	GAR	PASS	CONF/ DC	OBR	GAR	PASS	CONF/ DC	OBR	GAR	PASS	CONF/ DC
Exploração de Rodovias	Arteris S.A.	OBR	GAR	PASS	CONF	OBR	GAR	PASS	CONF	OBR	GAR	PASS	CONF	OBR	GAR	PASS	CONF
	CCR S.A.	OBR	GAR	PASS	CONF	OBR	GAR	PASS	CONF	OBR	GAR	PASS	CONF	OBR	GAR	PASS	CONF
	Ecorodovias Infr. e Log. S.A.	OBR	GAR	PASS	CONF	ND	ND	ND		OBR	GAR	PASS	CONF	OBR	GAR	PASS	CONF
Material Rodoviário	Fras-Le S.A.	OBR	GAR	PASS	REM	OBR	GAR	PASS	REM	OBR	GAR	PASS	REM	OBR	GAR	PASS	REM
	Marcopolo S.A.	OBR	GAR	PASS	CONF	OBR	GAR	PASS	CONF	OBR	GAR	PASS	CONF	OBR	GAR	PASS	CONF
	Mahle-Metal Leve S.A.	OBR	GAR	PASS	CONF	OBR	GAR	PASS	CONF	OBR	GAR	PASS	CONF	OBR	GAR	PASS	CONF

Quadro 13 - Resultados da Análise de Conteúdo da Categoria Obrigações e Passivos Contingentes

(conclusão)

Categoria: Obrigações e passivos contingentes																	
Subcategorias																	
1 - Informações sobre taxa de juros, datas de vencimento e as garantias das obrigações a longo prazo																	
2 - Informações sobre os ônus reais constituídos sobre elementos do ativo, as garantias prestadas a terceiros e outras responsabilidades eventuais ou contingentes																	
3 - Passivos Contingentes																	
4 - Outras informações relevantes																	
		2008				2010				2012				2014			
Segmento	Empresa	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4
Papel e Celulose	Suzano Papel e Celulose S.A.	OBR	GAR	PASS	CONF	OBR	GAR	PASS	CONF	OBR	GAR	PASS	CONF	OBR	GAR	PASS	CONF
	Klabin S.A.	OBR	GAR	PASS	CONF	OBR	GAR	PASS	CONF	OBR	GAR	PASS	CONF	OBR	GAR	PASS	CONF
	Fibria Celulose S.A.	OBR	GAR	PASS	CONF/ DC	OBR	GAR	PASS	REC	OBR	GAR	PASS		OBR	GAR	PASS	
Serv. Méd. - Hospitalares, Análises e Diagnósticos	Diag. da América S.A.	OBR	GAR	ND		OBR	GAR	PASS	CONF	OBR	GAR	PASS	CONF	OBR	GAR	PASS	CONF
	Fleury S.A.	OBR	GAR	PASS	CONF	OBR	GAR	PASS	REC	OBR	GAR	PASS	REC	OBR	GAR	PASS	REC
	Odontoprev S.A.	LP	ND	ND		OBR	GAR	PASS	CONF/ DC	OBR	GAR	PASS	CONF/ DC	OBR	GAR	PASS	CONF/ DC
Siderurgia	Ferbasa	LP	ND	PASS	CONF	LP	ND	PASS	CONF/ DC	LP	ND	PASS	CONF	ND	GAR	PASS	CONF
	Gerdau S.A.	OBR	GAR	PASS		OBR	GAR	PASS		OBR	GAR	PASS		OBR	GAR	PASS	
	Usiminas	OBR	GAR	PASS	CONF	OBR	GAR	PASS	CONF	OBR	GAR	PASS	CONF	OBR	GAR	PASS	CONF

Fonte: Dados da Pesquisa

Legenda:

CONF - A informação é confusa pois somente é divulgado nas notas que a perda é possível, divulgado juntamente com provisões/ contingências.

DC - Ocorre a descentralização de informações de Passivos Contingentes nas notas.

GAR - Divulgação sobre garantias referentes as obrigações de curto e longo prazo.

LP - A empresa não possui obrigações de longo prazo.

ND - Não divulgou.

OBR - Divulgação de obrigações de curto e longo prazo.

PASS - Divulgações de informações de Passivos Contingentes não reconhecidos.

REC - Os Passivos Contingentes foram divulgados juntamente com provisões/ contingências e existem dúvidas se houve ou não o reconhecimento.

REM - Divulgação de perdas remotas, com detalhes.

4.3 Análise de Conteúdo das Notas Explicativas com base nas questões apontadas pela Orientação OCPC 07 (2014)

Nessa seção estão apresentados os resultados referentes às questões apontadas na Orientação OCPC 07 (2014), sobre a extensão de material divulgado em Notas Explicativas, a réplica de conteúdo normativo e a irrelevância de informações divulgadas (objetivo específico “iii”). A análise foi realizada com base nas categorias complementares elaboradas de acordo com a OCPC 07 (Quadro 4) e foi verificada a quantidade de páginas das Notas Explicativas. Para o cumprimento dos demais itens são transcritos, a título de exemplos, alguns trechos encontrados referentes as réplicas de conteúdo normativo e, embora já apresentado anteriormente, são apresentados mais alguns itens de divulgações irrelevantes.

Para a contagem da quantidade de páginas foram desconsideradas as demonstrações contábeis quando apresentadas por algumas empresas juntamente com as Notas Explicativas, assim como o parecer dos auditores. Os resultados estão apresentados Na Tabela 1.

Com exceção Fleury S.A. que já apresentava material extenso em 2008, todas as companhias da amostra aumentaram consideravelmente as informações a partir do ano de 2010, o que pode ser derivado da convergência obrigatória às normas internacionais pelas companhias brasileiras. As Notas da Ecorodovias Infr. e Log. S.A.do ano de 2010 foram desconsideradas para essa análise sendo que nesse ano somente foram divulgadas informações sobre seus contratos de concessão com controladas, não sendo possível fazer comparações com os demais anos.

No ano de 2010, a Minerva S.A, a Marfrig Global Foods S.A., a Gafisa S.A., a Cia Energ. de Minas Gerais – CEMIG, a CCR S.A., a Diagnósticos da América S.A., a Gerdau S.A. e a Usinas Sid de Minas Gerais S.A.- Usiminas divulgaram Notas Explicativas com mais de 100 páginas, o que pode dificultar a compreensibilidade dos usuários e apresentar juntamente informações irrelevantes, assim como outras companhias que também divulgaram conteúdo extenso em Notas Explicativas. Já no ano de 2012, a Marfrig Global Foods S.A, a Gafisa S.A., a Cia Energ. de Minas Gerais – CEMIG, a CCR S.A., a Fibria Celulose S.A. e a Usinas Sid de Minas Gerais S.A.- Usiminas apresentaram Notas Explicativas com mais de 100 páginas, sendo que o maior volume foi percebido nas Notas Explicativas da CCR S.A., as quais continham 212 páginas. Embora de forma sutil, esse quantitativo diminuiu no ano de 2014 para algumas companhias, enquanto a Marfrig Global Foods S.A., a Cia Energ. de Minas Gerais – CEMIG e a Fibria Celulose S.A. divulgaram Notas Explicativas com mais de

100 páginas e algumas companhias ainda apresentem volumes extensos de informações nas Notas Explicativas.

Tabela 1 - Quantidade de páginas das Notas Explicativas divulgadas

Segmento	Empresa	2008	2010	2012	2014
Agricultura	Renar Maçãs S.A.	20	29	28	35
	SLC Agrícola S.A.	48	78	63	64
	Vanguarda Agro S.A.	30	76	67	67
Carnes e Derivados	Minerva S.A.	50	110	93	96
	JBS S.A.	31	74	62	67
	Marfrig Global Foods S.A.	54	134	112	121
Construção Civil	Direcional Engenharia S.A.	36	79	77	79
	Rossi Residencial S.A.	27	79	86	70
	Gafisa S.A.	47	140	111	78
Energia Elétrica	CEEE-GT	49	69	59	61
	CEMIG	86	127	141	129
	CESP	44	60	50	57
Exploração de Rodovias	Arteris S.A.	37	62	60	72
	CCR S.A.	37	212	104	90
	Ecorodovias Infr. e Log. S.A.	42	8	93	84
Material Rodoviário	Fras-Le S.A.	40	63	77	71
	Marcopolo S.A.	48	66	57	53
	Mahle-Metal Leve S.A.	48	87	88	76
Papel e Celulose	Suzano Papel e Celulose S.A.	54	68	71	56
	Klabin S.A.	21	49	42	51
	Fibria Celulose S.A.	48	97	105	108
Serv. Méd. - Hospitalares, Análises e Diagnósticos	Diag. da América S.A.	67	128	88	91
	Fleury S.A.	72	60	58	55
	Odontoprev S.A.	35	67	45	40
Siderurgia	Ferbasa	27	64	55	40
	Gerdau S.A.	30	132	74	61
	Usiminas	87	179	140	91

Fonte: Dados da Pesquisa

Os achados da pesquisa referentes a quantidade de páginas divulgadas, demonstram que as companhias da amostra devem estar atentas ao uso eficiente das informações, de acordo com Davenport (1998). Para isso, os passos descritos pela Gestão da Informação necessitam ser otimizados, a fim de que uso das informações seja maximizado. Nesse caso, podem estar ocorrendo falhas na determinação das exigências da informação, ou seja, os preparadores das informações contábeis não estão tendo conhecimento se as informações divulgadas estão adequadas às necessidades dos usuários para o processo de tomada de

decisões, devido a falta de sinergia e diálogo entre as diversas áreas da empresa para a determinação das exigências.

Ainda, os resultados corroboram com Choo (2003) de forma que a empresa somente criará significado, se os membros da organização souberem decidir quais informações são relevantes e precisam receber atenção na divulgação. Para isso, as empresas precisam selecionar as informações que irão ser divulgadas, para que os usuários possam utilizá-las de forma eficiente.

Em relação a repetição de texto normativo e a irrelevância das informações apresentadas, no ano de 2008, como exemplo, a Renar Maçãs S.A. não divulgou eventos subsequentes, porém, apresentou um trecho de Deliberação da CVM nas Notas Explicativas:

De acordo com a orientação contida na Deliberação CVM nº. 505, datada de 19/JUN/06, eventos subsequentes ocorridos entre a data-base das demonstrações financeiras e a data da autorização da conclusão devem ser divulgados e, se necessário, ajustados nas demonstrações contábeis (p.1).

Considerando a relevância das informações, essa divulgação não contribui para a tomada de decisões dos usuários das informações da Renar Maçãs S.A. principalmente pelo fato da empresa não ter evento subsequente ao encerramento do exercício, o que pode ainda confundir os usuários.

Ainda no ano de 2008, a Direcional Engenharia não divulgou passivos contingentes e repetiu texto normativo:

Ativos e passivos contingentes e obrigações legais

As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são as seguintes: (i) Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa; (ii) Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como de perdas remotas não são provisionados e nem divulgados; e (iii) Obrigações legais são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos em que a Companhia questionou a inconstitucionalidade de tributos (p.13).

Como as informações das Notas Explicativas devem ser específicas da entidade que reporta a informação, se essa não possui passivos contingentes não é necessário prestar qualquer informação tratando do tema, por ser irrelevante para aqueles que utilizam as informações.

No ano de 2010, a CESP - Cia Energ. de São Paulo repetiu informações sobre passivos contingentes e citou diretamente trechos de Orientações do IAS/ CPC:

A IAS 37/CPC 25 define provisão como passivo de prazo ou valor incerto e passivo contingente como uma obrigação possível que resulta de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade (p.7).

5.4 CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes

O objetivo deste Pronunciamento é estabelecer que sejam aplicados critérios de reconhecimento e bases de mensuração apropriadas a provisões e a passivos e ativos contingentes, e que seja divulgada informação suficiente nas notas explicativas para permitir que os usuários entendam a sua natureza, oportunidade e valor (p.15).

Nas Notas Explicativas da CESP - Cia Energ. de São Paulo (2010) constam outras citações, essas foram extraídas para exemplificar a irrelevância e a repetição de texto normativo e informações, considerando que a divulgação é desnecessária para o processo decisório pelos usuários, e deve ser evitada pelas companhias.

Para os anos de 2010, 2012 e 2014 a irrelevância das informações e a réplica de conteúdo normativo foi flagrada principalmente quando da análise do item 4.2.1 Declaração de Conformidade, quando foram percebidas diversas normas divulgadas em detalhes pelas companhias, que não estavam em vigor, que não tinham sido adotadas ou que a empresa não percebia impacto relevante sobre as demonstrações.

No ano de 2010, a CCR S.A divulgou Notas Explicativas com 212 páginas, sendo que mais de seis páginas referem-se ao contexto operacional da companhia, conforme pode ser observado no Quadro 11, incluindo as informações do grupo ao qual pertence, as concessões e outras empresas do grupo. Essas informações podem ter contribuído para a extensão do material e, conseqüentemente, para a irrelevância das informações divulgadas. Ainda a empresa divulga pronunciamentos e interpretações não adotados, conforme trecho extraído das Notas Explicativas:

Novos pronunciamentos e interpretações ainda não adotados

Algumas normas, emendas às normas e interpretações às IFRS emitidas pelo IASB ainda não entraram em vigor para o exercício findo em 31 de dezembro de 2010, bem como não foram emitidos atos normativos pela Comissão de Valores Mobiliários e CPC e, portanto, não foram aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras. Dentre essas normas estão:

- IFRS 9 Financial Instruments;
- Limited exemption from Comparative IFRS 7 (Divulgações para adotantes iniciais);
- Improvements to IFRS 10;
- Prepayment of a minimum fund requirement (Emenda ao IFRIC 14);

- Emendas ao IAS 32 (Classification of rights issues).

A Companhia não estimou a extensão dos possíveis impactos destas novas normas em suas demonstrações financeiras (p.42).

A título de exemplo, a Cia Energ. de Minas Gerais – CEMIG, no ano de 2012, divulgou Notas Explicativas com 141 páginas, com detalhes de pronunciamentos não adotados e não aplicáveis à companhia, contendo informações com mais de seis páginas. A repetição de parte do texto normativo é transcrita:

IFRS 13 Mensuração do Valor Justo

A IFRS 13 apresenta uma fonte única de orientação para as mensurações do valor justo e divulgações acerca das mensurações do valor justo. A norma define valor justo, apresenta uma estrutura de mensuração do valor justo e exige divulgações das mensurações do valor justo. O escopo da IFRS 13 é abrangente, aplicando-se a itens de instrumentos financeiros e não-financeiros, para os quais outras IFRSs exigem ou permitem mensurações do valor justo e divulgações das mensurações do valor justo, exceto em determinados casos.

Por exemplo, divulgações quantitativas e qualitativas, com base na hierarquia de valor justo de três níveis atualmente exigida para instrumentos financeiros somente de acordo com a IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações, serão complementadas pela IFRS 13 de modo a incluir todos os ativos e passivos em seu escopo (p.43).

O caso apresentado, referente a divulgação da Cia Energ. de Minas Gerais – CEMIG contempla todos as questões abordadas pela OCPC 07, quanto ao volume extenso de material divulgado, a repetição de texto normativo e a divulgação de informações irrelevantes.

Salienta-se que esses são apenas exemplos ilustrativos, haja vista que os casos de irrelevância das informações apresentadas em Notas Explicativas são diversos para as companhias analisadas e impossíveis de serem todos apresentados.

5 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Nesse capítulo consta a conclusão do estudo e recomendações para futuras pesquisas sobre o tema.

5.1 Conclusão

O objetivo geral deste estudo consistiu em analisar o conteúdo que está sendo divulgado em Notas Explicativas por companhias de capital aberto listadas na BM&FBovespa,), que foi alcançado mediante o atendimento de três objetivos específicos.

O primeiro objetivo específico consistiu na elaboração de uma *grille de lecture* das normas e diretrizes sobre divulgação de informações em Notas Explicativas, criando categorias e subcategorias para a análise de conteúdo. Por meio da utilização dessa ferramenta de análise elaborada a partir das diretrizes vigentes, as quais compõem a plataforma teórica do presente estudo, foi possível responder ao problema de pesquisa e alcançar os demais objetivos específicos propostos.

O segundo objetivo específico da pesquisa consistiu em realizar a análise de conteúdo das Notas Explicativas com base nas normas e diretrizes vigentes, comparando as informações divulgadas em Notas Explicativas no período pré e pós convergência às normas internacionais, por categoria de análise. Os achados da pesquisa revelam que para algumas categorias de análise não existem diferenças relevantes entre o período pré e pós convergência, como são os casos das categorias de investimentos em coligadas e controladas, políticas contábeis e entidade que reporta a informação. Outras categorias como declaração de conformidade, incertezas em estimativas e capital apresentaram mudanças significativas, devido ao fato da adoção obrigatória aos pronunciamentos do CPC no ano de 2010, as quais representam novos tipos de informações a serem apresentados aos usuários.

Os resultados corroboram com Sunder (2014), o qual afirma que os ajustes às mudanças de padrões não são rápidos e sequer estão livres de custo, pois os envolvidos necessitam de tempo para aprender sobre o novo ambiente, sendo que não foram percebidas diferenças no conteúdo divulgado para todas as categorias de análise.

De forma complementar, constatou-se por meio da análise de conteúdo, que as divulgações sobre as categorias de dividendos e passivos contingentes dificultam a compreensibilidade das informações pelos usuários, quando surgem dúvidas se os itens foram reconhecidos ou apenas divulgados.

Outro achado se refere a categoria de itens considerados materiais, a qual foi desconsiderada pela maioria das companhias da amostra. Em contrapartida, a imaterialidade foi mencionada nas Notas Explicativas, a qual pode ser considerada como uma informação irrelevante, embora haja uma subjetividade inerente a cada entidade referente ao conceito de materialidade.

O terceiro objetivo específico proposto compreendeu a realização da análise de conteúdo das Notas Explicativas com base nas questões apontadas pela Orientação OCPC 07 (2014), para flagrar a extensão de material, a réplica de conteúdo normativo e a irrelevância de informações divulgadas. Como resultado, com exceção Fleury S.A. que já apresentava material extenso em 2008, todas as companhias da amostra aumentaram consideravelmente as informações a partir do ano de 2010, o que pode ser derivado da convergência obrigatória às normas internacionais pelas companhias brasileiras.

A repetição de conteúdo seja ele normativo ou não, é recorrente nas Notas Explicativas e foi percebido em diversas companhias, como é o caso da CESP - Cia Energ. de São Paulo. Um aspecto da irrelevância pode ser percebido de forma contínua nas Notas Explicativas, a partir de 2010 o qual se refere a relações extensas e detalhadas de normas contábeis que não estão em vigor, que não foram adotadas, que não são relevantes ou que não trazem impacto para as demonstrações e que mesmo assim foram descritas pelas companhias.

Por fim, constata-se que as companhias brasileiras de capital aberto que pertencem aos Segmentos Especiais de Listagem da BM&FBovespa apresentam conteúdo em Notas Explicativas que deve ser melhorado para contribuir com a qualidade informativa e subsidiar a tomada de decisões dos usuários, de forma a extinguir das Notas os aspectos irrelevantes e imateriais constatados, a fim de facilitar a compreensibilidade das informações.

Os resultados do estudo contemplam a Gestão da Informação devido a sinergia que deve existir na obtenção das informações entre as diversas áreas da empresa a fim de apresentar informações relevantes e fidedignas, cujo custo não deve ultrapassar o benefício de obtê-las. Para as companhias da amostra, em algumas situações, não parece existir essa sinergia, quando essas divulgam elevados volumes de conteúdo assim como informações irrelevantes em Notas Explicativas. Davenport (1998) lembra que as etapas anteriores à divulgação devem ser otimizadas para que, posteriormente, a distribuição de informações para os usuários ocorra de forma eficiente, facilitando a assimilação, o processo de tomada de decisões e reduzindo a quantidade de informações divulgadas.

5.2 Recomendações para Estudos Futuros

Recomenda-se para estudos futuros a análise conjunta das demonstrações contábeis com as Notas Explicativas, a fim de conseguir atender a todas as categorias e subcategorias de análise elaboradas, sem restrições. Outra sugestão refere-se a análise das Notas Explicativas do ano de 2015 a fim de verificar se houve a redução do volume de informações divulgadas depois da OCPC 07 (2014). Sugere-se ainda a réplica do estudo com outras amostras, a fim de fazer comparações e inspirar futuras pesquisas sobre o tema, considerando a lacuna existente na literatura. Em contribuição com a teoria de base, recomenda-se que sejam realizadas entrevistas com usuários das informações contábeis, de modo que se perceba qual o tipo de conteúdo que esses consideram relevantes para a divulgação em Notas Explicativas, para que os preparadores das informações contábeis atuem em sinergia com outras áreas para obter essas informações.

REFERÊNCIAS

- Araújo, J. G., Prazeres, R. V., Araújo, J. G. N., Lagioia, U. C. T., & Lima, M. D. X. (2015). Um estudo sobre a governança corporativa e o nível de atendimento aos critérios de evidênciação do ajuste a valor presente em empresas de construção e transporte. *Revista Evidenciação Contábil & Finanças*, 3(2)42-59.
- Baptista, E. M. B. (2009). Ganhos em transparência versus novos instrumentos de manipulação: o paradoxo das modificações trazidas pela Lei nº 11.638. *Revista de Administração de Empresas*, 49(2), 234-239.
- Barros, C. M. E., Espejo, M. M. S. B., & Freitas, A. C. (2013). A relevância da informação contábil no mercado acionário brasileiro: uma análise empírica de companhias listadas na BM&FBovespa antes e após a promulgação da lei 11.638/07. *Revista Ambiente Contábil*, 5(1), 241-262.
- Barros, T. S., & Rodrigues, A. M. G. (2014). Concentração de atividades empresariais: uma análise das combinações de negócios e dos ativos intangíveis no Brasil. *Revista de Gestão, Finanças e Contabilidade*, 4(2), 112-136.
- Bardin, L. (2011). *Análise de conteúdo* (L.A. Neto, & A. Pinheiro, Trad.). São Paulo: Edições 70. (Obra original publicada em 2011).
- Bezerra, C. S., Gallon, A. V., & De Luca, M. M. M. (2014). Redução ao valor recuperável de ativos e sua adoção nas empresas do setor de utilidade pública listadas na BM&FBovespa à luz do CPC 01. *Revista de Contabilidade e Controladoria*, 6(1), 8-27.
- Beisland, L. A., & Hamberg, M. (2013). Earnings sustainability, economic conditions and the value relevance of accounting information. *Scandinavian Journal of Management*, 29, 314-324.
- Brizolla, M. M. B., Pletsch, C. S., Fasolin, L. B., & Silva, A. (2014). Determinantes da avaliação dos ativos biológicos a valor justo, em empresas listadas na BM&FBovespa. *Revista Ambiente Contábil*, 6(2), 152-169.
- Campelo, K. S., Libonati, J. J., Santos, R., & Lagioia, U. C. T. (2011). Características qualitativas da informação contábil: uma análise do grau de entendimento dos gestores financeiros de empresas do setor elétrico brasileiro. *Revista de Negócios*, 16 (4), 11-29.
- Carvalho, F. M., & Colares, A. C. V. (2013). As características qualitativas fundamentais da informação contábil-financeira que surgiram a partir do processo de harmonização das normas internacionais de contabilidade sob a ótica dos profissionais contábeis. *Revista de Contabilidade e Controladoria*, 5(3), 131-146.
- Choo, C. W. (2003). *A organização do conhecimento: como as organizações usam a informação para criar significado, construir conhecimento e tomar decisões* (E. Rocha, Trad.). São Paulo: Editora Senac. (Obra original publicada em 1953).

- Cruz, A. P. C., Machado, E. A., Pereira, A. F., Oleiro, W. N., & Carvalho, L.N. (2014). Empresas brasileiras do Novo Mercado e suas práticas de evidenciação voluntária de informações por segmento. *Revista Sinergia*, 18(2), 19-35.
- Cruz, C. V. O. A. (2010). *A relevância da informação contábil para os investidores sociais privados de entidades do terceiro setor no Brasil: uma investigação empírica*. Tese de doutorado em Controladoria e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo, SP, Brasil.
- Comitê de Pronunciamentos Contábeis [CPC]. (2010). *Pronunciamento Técnico CPC 01(R1): Redução ao Valor Recuperável de Ativos*. Recuperado em 20 maio, 2015, de http://static.cpc.mediagroup.com.br/Documentos/27_CPC_01_R1_rev%2005.pdf
- Comitê de Pronunciamentos Contábeis [CPC]. (2010a). *Pronunciamento Técnico CPC 03(R2): Demonstração dos Fluxos de Caixa*. Recuperado em 20 maio, 2015, de http://static.cpc.mediagroup.com.br/Documentos/183_CPC_03_R2_rev%2004.pdf
- Comitê de Pronunciamentos Contábeis [CPC]. (2010b). *Pronunciamento Técnico CPC 04(R1): Ativo Intangível*. Recuperado em 20 maio, 2015, de http://static.cpc.mediagroup.com.br/Documentos/187_CPC_04_R1_rev%2006.pdf
- Comitê de Pronunciamentos Contábeis [CPC]. (2011a). *Pronunciamento Conceitual Básico CPC 00 (R1): Estrutura conceitual para elaboração e divulgação de relatório contábil-financeiro*. Recuperado em 23 março, 2015, de http://static.cpc.mediagroup.com.br/Documentos/147_CPC00_R1.pdf
- Comitê de Pronunciamentos Contábeis [CPC]. (2011b). *Pronunciamento Técnico CPC 26(R1): Apresentação das Demonstrações Contábeis*. Recuperado em 23 março, 2015, de http://static.cpc.mediagroup.com.br/Documentos/312_CPC_26_R1_rev%2006.pdf
- Comitê de Pronunciamentos Contábeis [CPC]. (2014). *Orientação Técnica OCPC 07: Evidenciação na divulgação dos relatórios contábil-financeiros de propósito geral*. Recuperado em 24 fevereiro, 2015, de http://static.cpc.mediagroup.com.br/Documentos/488_OCPC_07_Orienta%C3%A7%C3%A3o.pdf
- Comissão de Valores Mobiliários [CVM]. (2011). *Deliberação CVM n. 675, de 13 de dezembro de 2011*. Aprova o Pronunciamento Conceitual Básico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis que dispõe sobre a Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, Recuperado em 20 maio, 2015, de <http://www.cvm.gov.br/export/sites/cvm/legislacao/anexos/deli/0600/deli675.pdf>
- Comissão de Valores Mobiliários [CVM]. (2014). *Deliberação CVM n. 727, de 11 de novembro de 2014*. Aprova a Orientação Técnica OCPC 07 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, que trata da evidenciação na divulgação dos relatórios contábil-financeiros de propósito geral, Recuperado em 20 maio, 2015, de <http://www.cvm.gov.br/export/sites/cvm/legislacao/anexos/deli/0700/deli727.pdf>

- Conselho Federal De Contabilidade [CFC]. (2011). *Resolução CFC n. 1.374, de 08 de dezembro de 2011*. Dá nova redação à NBC TG Estrutura Conceitual – Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, Brasília, DF. Recuperado em 20 maio, 2015, de www.cfc.org.br/sisweb/sre/docs/RES_1374.doc
- Conselho Federal De Contabilidade [CFC]. (2014). *Norma Brasileira de Contabilidade CTG 07, de 21 de novembro de 2014*. Aprova o Comunicado Técnico CTG 07 que dispõe sobre a evidenciação na divulgação dos relatórios contábil-financeiros de propósito geral, Brasília, DF. Recuperado em 05 junho, 2015, de http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2014/CTG07
- Costa, P. S. (2012). *Implicações da adoção das IFRS sobre a conformidade financeira e fiscal das companhias abertas brasileiras*. Tese de doutorado em Ciências, Universidade de São Paulo, São Paulo, SP, Brasil.
- Dantas, J. A., Rodrigues, F. F., Mendes, P. C. M., & Niyama, J. K. (2014). Normatização da contabilidade: princípios versus regras. In J. K. Niyama (Org.). *Teoria avançada da contabilidade* (pp. 67-94). São Paulo: Atlas.
- Davenport, T. (1998). *Ecologia da informação* (B.S. Abrão, Trad.). São Paulo: Futura. (Obra original publicada em 1997).
- Elshandidy, T. (2014). Value relevance of accounting information: evidence from an emerging market. *Advances in Accounting, Incorporating Advances in International Accounting*, 30, 176-186.
- European Financial Reporting Advisory Group (EFRAG). (2012). *Towards a disclosure framework for the notes: discussion paper*. Bruxelas. Recuperado em 22 abril, 2015, de http://www.efrag.org/files/ProjectDocuments/PAaInE%20Disclosure%20Framework/121015_Disclosure_Framework_-_FINAL1.pdf
- Franco, M. L. P. B. (2012). *Análise de conteúdo*. (4a. ed.). Brasília: Liber Livro Editora Ltda.
- Financial Accounting Standards Board (FASB). (2014). *Conceptual Framework for Financial Reporting: Chapter 8 – Notes to Financial Statements*. Recuperado em 26 maio, 2015, de http://www.fasb.org/jsp/FASB/Document_C/DocumentPage?cid=1176163868268&acceptedDisclaimer=true
- Gilio, L. (2011). *Aproximação entre a contabilidade gerencial e contabilidade financeira com a convergência contábil brasileira às normas IFRS*. Dissertação de mestrado em Ciências Contábeis, Universidade de São Paulo, São Paulo, SP, Brasil.
- Hasan, T., Hadad, M., & Gorener, R. (2013). Value relevance of accounting information and IPO Performance in Indonesia. *Accounting and Finance Research*, 2(1), 90-96.
- Hendriksen, E. S., & Van Breda, M. F. (2015). *Teoria da contabilidade*. São Paulo: Atlas.
- International Accounting Standards Board (IASB). (2010). *The conceptual framework for financial reporting*. United Kingdom. Recuperado em 23 abril, 2015, de http://eifrs.ifrs.org/eifrs/bnstandards/en/2013/conceptual_framework_unaccompanied.pdf

Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (1976). Dispõe sobre as Sociedades por Ações. Brasília, DF. Recuperado em 10 maio, 2015, de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6404consol.htm

Lei n. 11.638, de 28 de dezembro de 2007 (2007). Altera e revoga dispositivos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e estende às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras. Brasília, DF. Recuperado em 10 maio, 2015, de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/11638.htm

Lei n. 11.941, de 27 de maio de 2009 (2009). Altera a legislação tributária federal relativa ao parcelamento ordinário de débitos tributários; concede remissão nos casos em que especifica; institui regime tributário de transição, alterando o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, as Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.213, de 24 de julho de 1991, 8.218, de 29 de agosto de 1991, 9.249, de 26 de dezembro de 1995, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 9.469, de 10 de julho de 1997, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, 10.426, de 24 de abril de 2002, 10.480, de 2 de julho de 2002, 10.522, de 19 de julho de 2002, 10.887, de 18 de junho de 2004, e 6.404, de 15 de dezembro de 1976, o Decreto-Lei nº 1.598, de 26 de dezembro de 1977, e as Leis nºs 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 10.925, de 23 de julho de 2004, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, 11.116, de 18 de maio de 2005, 11.732, de 30 de junho de 2008, 10.260, de 12 de julho de 2001, 9.873, de 23 de novembro de 1999, 11.171, de 2 de setembro de 2005, 11.345, de 14 de setembro de 2006; prorroga a vigência da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995; revoga dispositivos das Leis nºs 8.383, de 30 de dezembro de 1991, e 8.620, de 5 de janeiro de 1993, do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, das Leis nºs 10.190, de 14 de fevereiro de 2001, 9.718, de 27 de novembro de 1998, e 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.964, de 10 de abril de 2000, e, a partir da instalação do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, os Decretos nºs 83.304, de 28 de março de 1979, e 89.892, de 2 de julho de 1984, e o art. 112 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005; e dá outras providências. Brasília, DF. Recuperado em 10 maio, 2015, de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/11941.htm

Lima, J. B. N. (2010). *A relevância da informação contábil e o processo de convergência para as normas IFRS no Brasil*. Tese de doutorado em Ciências, Universidade de São Paulo, São Paulo, SP, Brasil.

Lopes, E. C.; & Valentim, M. L. P. (2013). Processos de gestão da informação: tratamento, recuperação e uso da informação no mercado de capitais. *Perspectivas em Gestão e Conhecimento*, 3(1), 157-174.

Macedo, M. A. S., Araújo, M. B. V., & Braga, J. P. (2012). Impacto do processo de convergência às normas internacionais de contabilidade na relevância das informações contábeis. *Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade – REPEC*, 6(3), 367-382.

Macedo, M. A. S., Machado, M. R., Machado, A.V., & Mendonça, P. H. C. (2013). Impacto da convergência às normas contábeis internacionais no Brasil sobre o conteúdo informacional da contabilidade. *Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade – REPEC*, 5(3), 222-239.

- Manganaris, P., Spathis, C., & Dasilas, A. (2015). The effects of mandatory IFRS adoption and conditional conservatism on European bank values. *Journal of International Accounting, Auditing and Taxation*, 24, 72-81.
- Martins, E., Gelbcke, E. R., Santos, A., & Iudícibus, S. (2013). *Manual de contabilidade societária: aplicável a todas as sociedades*. (2a. ed.). São Paulo: Atlas.
- Martins, G. A., & Theóphilo, C. R. (2009). *Metodologia da investigação científica para ciências sociais aplicadas*. (2a. ed.). São Paulo: Atlas.
- McGee, J., & Prusak, L. (1994). *Gerenciamento Estratégico da Informação* (9a. ed.). (A. B. Figueiredo, Trad.). Rio de Janeiro: Editora Campus. (Obra original publicada em 1993).
- Ono, H. M., Rodrigues, J. M., & Niyama, J. K. (2010). Disclosure sobre Impairment: uma análise comparativa das companhias abertas brasileiras em 2008. *Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ (online)*, 15(1), 67-87.
- Oro, I. M., & Klann, R. C. (2015). Disclosure obrigatório de ativos intangíveis das companhias listadas nos níveis de governança corporativa da BM&FBovespa. *Pensar Contábil*, 17(62), 45-54.
- Prado, F. J. (2014). *Análise do comportamento da divulgação das informações sobre provisões e passivos contingentes das empresas do setor de energia elétrica listadas na BM&FBovespa*. Dissertação de mestrado em Controladoria e Contabilidade, Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, SP, Brasil.
- Peixoto, F., & Malaquias, R. F. (2012). O impacto da convergência contábil na evidenciação dos instrumentos financeiros derivativos das empresas brasileiras. *Revista de Gestão, Finanças e Contabilidade*, 2(1), 39-55.
- Pervan, I., & Bartulović, M. (2014). Value relevance of accounting information: evidence from South Eastern European countries. *Economic Research-Ekonomska Istraživanja*, 27(1), 181-190.
- Ramos, D. A., & Lustosa, P. R. B. (2013). Verificação empírica da value relevance na adoção das normas internacionais de contabilidade para o mercado de capitais brasileiro. *Revista Contexto*, 13(25), 70-83.
- Reis, A. O., Anjos, D. A., Sedyama, G. A. S., & Lélis, D. L. M. (2013). Disclosure da recuperabilidade do valor do ativo imobilizado: análise do setor siderúrgico brasileiro. *Revista Ambiente Contábil*, 5 (2), 37-52.
- Ruberto, R. B., & Alves, A. P. (2015). A qualidade informacional das políticas contábeis, mudanças de estimativas e retificação de erros: uma análise nas notas explicativas das maiores empresas brasileiras. *Pensar Contábil*, 17(64), 14-22.
- Salotti, B. M., Carvalho, N., & Murcia, F. D. (2015). Convergência da contabilidade brasileira às normas internacionais de contabilidade (IFRS): retrospectiva histórica e desafios para o futuro. In B. M. Salotti, F. D. Murcia, N. Carvalho, & E. Flores (Coord.). *IFRS no Brasil: temas avançados abordados por meio de casos reais* (pp. 1-20). São Paulo: Atlas.

- Santos, E. S., Ponte, V. M. R., & Mapurunga, P. V. R. (2014). Adoção obrigatória do IFRS no Brasil (2010): índice de conformidade das empresas com a divulgação requerida e alguns fatores explicativos. *Revista Contabilidade e Finanças*, 25(65), 161-176.
- Shinzato, J. M. (2011). *O uso de instrumentos financeiros e o nível de evidenciação qualitativa e quantitativa nas demonstrações contábeis de empresas não financeiras, no contexto das IFRS*. Dissertação de Mestrado em Ciências Contábeis, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, SP, Brasil.
- Silva, R. L. M. (2013). *Adoção completa das IFRS no Brasil: qualidade das demonstrações contábeis e o custo de capital próprio*. Tese de doutorado em Ciências, Universidade de São Paulo, São Paulo, SP, Brasil.
- Silva, E. L., & Menezes, E. M. (2005). *Metodologia da pesquisa e elaboração de dissertação*. (4a. ed.). Florianópolis: UFSC.
- Souza, E. M. V. (2014). *Notas Explicativas: utilidade das informações financeiras divulgadas no Brasil com a adoção das normas internacionais de contabilidade (IFRS)*. Dissertação de mestrado em Ciências Contábeis, Universidade de São Paulo, São Paulo, SP, Brasil.
- Souza, J. A., Sarlo Neto, A. S., Vargas, L. H. F., & Demonier, G. B. (2013). Práticas contábeis de empresas brasileiras antes e após a adoção das normas internacionais. *Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ (online)*, 18(3), 55-76.
- Sunder, S. (2014). *Teoria da contabilidade e do controle* (A. B. Aguiar, Trad.). São Paulo: Atlas. (Obra original publicada em 2014).
- Tswei, K. (2013). Is transaction price more value relevant compared to accounting information? An investigation of a time-series approach. *Pacific-Basin Finance Journal*, 21, 1062-1078.
- Vieira, R. B. (2010). *Impactos da implantação parcial dos IFRS no Brasil: efeitos na qualidade das informações contábeis das empresas de capital aberto*. Dissertação de Mestrado em Controladoria e Contabilidade, Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, SP, Brasil.

APÊNDICE

(continua)

Categorias e Subcategorias de Análise		Termos de Busca
Categoria: Declaração de conformidade		
Subcategoria	Declaração de conformidade com os Pronunciamentos, Orientações e Interpretações do CPC	"conformidade" "acordo" "práticas adotadas"
	Na nota de declaração de conformidade a entidade deve afirmar que todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão	"relevantes"
	Menções aos números e nomes dos documentos emitidos pelo CPC e um resumo dos aspectos principais relevantes e especificamente aplicáveis à entidade	"CPC"
Categoria: Políticas contábeis		
Subcategoria	Resumo das principais políticas contábeis	"práticas contábeis" "políticas contábeis"
	Divulgação das bases de mensuração utilizadas nas demonstrações	"base(s) de mensuração" "base(s) de preparação"
	Indicação dos principais critérios de avaliação dos elementos patrimoniais, especialmente estoques, dos cálculos de depreciação, amortização e exaustão, de constituição de provisões para encargos ou riscos, e dos ajustes para atender a perdas.	"critério de avaliação" "estoques" "depreciações"....
	Detalhes acerca de ativos e passivos (natureza e valor contábil)	Busca por tipos de ativos ou passivos aleatórios: "imobilizado" "caixa e equivalente" "empréstimos e financiamentos", etc.
Categoria: Fontes de incerteza em estimativas		
Subcategoria	Informações sobre os pressupostos relativos ao futuro e outras fontes de incerteza nas estimativas com risco significativo para os valores de ativos e passivos ao longo do próximo exercício social.	"incertezas" "fontes" "risco significativo" "exercício social"
Categoria: Capital		
Subcategoria	Divulgação de informações qualitativas sobre objetivos, políticas e processos de gestão do capital	"gestão do/de capital"
	Dados quantitativos sintéticos sobre os elementos incluídos na gestão do capital	(Na existência de gestão de capital observação se a empresa divulgou dados quantitativos)
	Dados sobre o número, espécies e classes das ações do capital social	"capital social"
	Divulgação sobre as opções de compra de ações outorgadas e exercidas no exercício	"outorgadas" "exercidas"

(continua)

Categorias e Subcategorias de Análise		Termos de Busca
Categoria: Capital		
Subcategoria	Indicação do cumprimento ou não, durante o período, dos eventuais requisitos de capital impostos externamente	"requisito (s) de capital" "requerimento (s) de capital" "externo" "externamente"
	Caso a entidade não tenha atendido a esses requisitos externos de capital, as consequências dessa não observância	(Caso seja encontrado o item anterior observar se consta esse tipo de informação).
Categoria: Instrumentos financeiros com opção de venda classificados no patrimônio líquido		
Subcategoria	Dados quantitativos resumidos sobre os valores classificados no patrimônio líquido	"classificado(s) no patrimônio" "opção de venda"
	Seus objetivos, políticas e os processos de gerenciamento de sua obrigação de recompra ou resgate dos instrumentos quando requerido pelos detentores desses instrumentos	"recompra" "resgate" "detentores"
	O fluxo de caixa de saída esperado na recompra ou no resgate dessa classe de instrumentos financeiros	"fluxo de caixa esperado" "instrumentos financeiros"
Categoria: Dividendos		
Subcategoria	O montante de dividendos propostos ou declarados antes da data das demonstrações contábeis e não reconhecido para o período	"dividendo"
	A quantia de qualquer dividendo preferencial cumulativo não reconhecido	"dividendo" "preferencial" "cumulativo"
Categoria: Investimentos/ Informações sobre Coligadas e Controladas		
Subcategoria	Informações precisas sobre coligadas e controladas (denominação da sociedade, seu capital social e patrimônio líquido; o número, espécies e classes das ações ou quotas de propriedade da companhia e o preço de mercado das ações, se houver; o lucro líquido do exercício; os créditos e as obrigações entre a companhia e as sociedades coligadas e controladas; o montante de receitas e despesas em operações entre a companhia e as sociedades coligadas e controladas).	"coligada" "controlada" "conjunto" "equivalência"
Categoria: Informações sobre a entidade que reporta a informação/ Ajustes de anos anteriores/ Eventos Subsequentes		
Subcategoria	Caso não for divulgado em outro local com as demonstrações: (a) o domicílio e a forma jurídica da entidade; (b) a descrição da natureza das operações da entidade e das suas principais atividades; e (c) o nome da entidade controladora e a entidade controladora do grupo em última instância; (d) se uma entidade constituída por tempo determinado, informação a respeito do tempo de duração	Embora não se saiba se foi divulgado em outras partes das demonstrações foi considerado para este item o "contexto operacional" ou termo equivalente.
	Ajustes de anos anteriores e eventos subsequentes à data de encerramento do exercício com efeito relevante	"ajuste" "anterior" "subsequente" "evento"
Categoria: Itens considerados materiais		
Subcategoria	Divulgação de itens considerados materiais, podendo ser agregados para fins de divulgação	"material" "materiais"

(conclusão)

Categorias e Subcategorias de Análise		Termos de Busca
Categoria: Obrigações e passivos contingentes		
Subcategoria	Informações sobre taxa de juros, datas de vencimento e as garantias das obrigações a longo prazo	"longo prazo" "não circulante" "empréstimos" "financiamentos"
	Informações sobre os ônus reais constituídos sobre elementos do ativo, as garantias prestadas a terceiros e outras responsabilidades eventuais ou contingentes	"ônus reais" "garantias"
	Passivos Contingentes	"contingente" "contingência" "provisões" "provisão"